



Ano CVIII da IOE  
109ª da República  
Nº 28.995

Publicação Pública "Arthur Viana"

0799

Belém, terça-feira,  
29 de junho de 1999

**100%**  
ELETRÔNICO

02 cadernos - 24 páginas

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

29 de junho de 1895

☑ Foi republicada a Lei nº 299/895, sancionada pelo Governador Lauro Sodré, regulamentando a promoção dos Juízes de Direito a Desembargadores, o provimento das comarcas, e estabelecendo outras disposições relativas à Justiça Pública.

O ato determinava que a promoção de Juízes de Direito a Desembargadores do Tribunal Superior de Justiça seria pelo critério de antiguidade ou merecimento. A nomeação do magistrado ao desembargo era de competência do governador, extraída de uma lista tríplice fornecida pelo tribunal.

Quanto ao provimento das comarcas, o tribunal também organizaria uma lista com vários nomes, tirados dentre 15 bacharéis, e remeteria ao governador para a respectiva nomeação.

A lei também tratava sobre as vagas de promotores públicos e advogados provisionados pelo extinto Tribunal da Relação.



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail:

[ioe@amazon.com.br](mailto:ioe@amazon.com.br)

## Governo homologa situação de emergência em municípios

O Governo do Estado homologa decretos de situação de emergência nos Municípios de Porto de Moz, Curuá e Anapu. Em Porto de Moz, o motivo da situação de emergência é o alto nível das águas do Rio Xingu e seus afluentes, que já provocaram o inundamento por

completo de diversas comunidades das zonas rural e urbana do município, atingindo um total de 573 famílias. No município de Curuá, 400 famílias ribeirinhas ficaram desalojadas com as cheias do Rio Amazonas. A situação de emergência no município de Anapu foi

motivada pela erosão provocada por enxurradas em vários trechos da Rodovia Amazônica, e o estado de total intrafegabilidade da Rodovia BR-230. Todas as vilas, povoados, vicinais e a comunidade de modo geral ficaram isoladas.

(Caderno 1 - Pág. 3)

## Criada secretaria executiva do programa de ecoturismo do Pará



A Sectam constitui, através da portaria nº 376/99, a Secretaria Executiva do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo do Estado do Pará (Proecotur).

A Secretaria terá a finalidade de propor a constituição e prestar serviços de apoio técnico e administrativo

para funcionamento dos Grupos Técnicos Operacionais (GTOs) dos pólos ecoturísticos do Pará. A Secretaria também vai executar, em articulação com os GTOs, as atividades de planejamento, elaboração, avaliação, execução e acompanhamento da implementação do Programa, seus subprogramas e projetos.

(Caderno 1 - Pág. 4)

## Alfabetização de presos

A Superintendência do Sistema Penal assina convênio com o Serviço Social da Indústria (Sesi) para implantação do programa de alfabetização de jovens e adultos na Penitenciária Agrícola Mariano Antunes, em Marabá.

O convênio nº 001/99 tem validade até junho do ano 2000.

(Caderno 1 - Pág. 11)

## Concurso do TRT

O Tribunal Regional do Trabalho comunica, através da portaria nº 425/99, que está designando nova composição para a Comissão Examinadora da prova prática do concurso C-297, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região.

(Judiciário 1 - Pág. 5)

## Portaria da Sespa



A Secretaria Executiva de Saúde resolve determinar, através da portaria nº 63/99, que o transporte de produtos perecíveis, gelados ou congelados seja feito em veículos com refrigeração própria. A medida tem o objetivo de evitar o transporte inadequado desses produtos.

Além de equipados com refrigeração, os veículos devem apresentar certificados de validação semestral e anual.

A inobservância da portaria provocará a apreensão do veículo e multa de 9.530 UFIRs.

(Caderno 1 - Pág. 10)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HILDEGARDO NUNES**  
Vice-Governador do Estado**MARTINHO CARMONA**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

**JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIOS ESPECIAIS**

GOVERNO

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

GESTÃO

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**

INFRA-ESTRUTURA

**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**

PRODUÇÃO

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**

DEFESA SOCIAL

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

PROTEÇÃO SOCIAL

**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

PROMOÇÃO SOCIAL

**EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO****SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

EDUCAÇÃO

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**

AGRICULTURA

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS**

ADMINISTRAÇÃO

**CARLOS JEHA KAYATH**

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

**FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO**

SEGURANÇA PÚBLICA

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

TRANSPORTE

**HAROLDO COSTA BEZERRA**

OBRAS PÚBLICAS

**INÁCIO KOURY GABRIEL NETO**

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

**SULEIMA FRAIHA PEGADO**

JUSTIÇA

**ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO**

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

**ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES**

CULTURA

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

FAZENDA

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

SAÚDE PÚBLICA

**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**

ESPORTE E LAZER

**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

**PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA**

POLÍCIA MILITAR

**CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

**JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS**

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

**GLEDSON DINIZ****NESTA EDIÇÃO****AÇÃO SOCIAL INTEGRADA  
DO PALÁCIO DO GOVERNO**Extratos de Termos Aditivo ..... Cad.1-Pág.12  
Extrato de Portaria ..... Cad.1-Pág.12**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.3

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

Complementação de Publicação ..... Cad.1-Pág.15

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**Portarias ..... Cad.1-Pág.14  
Licitação/Inexigibilidade ..... Cad.1-Pág.14**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

Licitação/Resultado ..... Cad.1-Pág.12

**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**

Portaria ..... Cad.1-Pág.14

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**Extrato de Portarias ..... Cad.1-Pág.14  
Errata ..... Cad.1-Pág.14**GABINETE DO GOVERNADOR**

Decretos ..... Cad.1-Pág.3

**GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Portarias ..... Cad.1-Pág.15

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Licitação/Termo de Dispensa ..... Cad.1-Pág.13  
Termo de Ratificação ..... Cad.1-Pág.13  
Ata n°119 ..... Cad.1-Pág.13**PARTICULARES**SINTRACON ..... Cad.1-Pág.16  
Y.Yamada S.A. ..... Cad.1-Pág.16  
Cadam - Camlin da Amazônia S.A. ..... Cad.1-Pág.15  
Frigorífico Simental Ltda. ..... Cad.1-Pág.16  
Companhia Gráfica e Editora Globo ..... Cad.1-Pág.15  
Curtifraude Indústria e Comércio Ltda ..... Cad.1-Pág.16  
White Martins Gases Industriais do Norte S.A. ..... Cad.1-Pág.16  
Companhia Agropastoril do Rio Fresco ..... Cad.1-Pág.14  
Companhia Agropastoril do Rio Dourado ..... Cad.1-Pág.16  
Agropecuária Vale do Araguaia S.A. ..... Cad.1-Pág.16  
Diana Agroindustrial Ltda ..... Cad.1-Pág.15  
Agroindústria Continental ..... Cad.1-Pág.15  
Anson Agropecuária S.A. ..... Cad.1-Pág.16**PREFEITURAS**Prefeitura Municipal de Oriximiná ..... Cad.1-Pág.15  
Prefeitura Municipal de Paragominas ..... Cad.1-Pág.15**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Portaria ..... Cad.1-Pág.4

**SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA**

Extratos de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**Portarias ..... Cad.1-Pág.4  
Rescisões Contratuais ..... Cad.1-Pág.4  
Licitação/Homologação de Resultado ..... Cad.1-Pág.4  
Licitação/Resultado ..... Cad.1-Pág.4  
Comunicação ..... Cad.1-Pág.4**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**Extratos de Convênio ..... Cad.1-Pág.12  
Portarias ..... Cad.1-Pág.11  
Errata ..... Cad.1-Pág.12**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

Resumo de Portarias ..... Cad.1-Pág.9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Errata ..... Cad.1-Pág.10

**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA****SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**Extrato de Convênio ..... Cad.1-Pág.11  
Resumo de Nota Organizatória ..... Cad.1-Pág.11  
Resumo de Portaria ..... Cad.1-Pág.10**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
OBRAS PÚBLICAS**

Portarias ..... Cad.1-Pág.10

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO GERAL**

Licitação/Aviso ..... Cad.1-Pág.10

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Errata ..... Cad.1-Pág.10

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**Portaria ..... Cad.1-Pág.10  
Resumo de Licitação ..... Cad.1-Pág.10**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO  
E PROMOÇÃO SOCIAL**

Extratos de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.10

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.11  
Extrato de Ordem de Serviço ..... Cad.1-Pág.11  
Laudo Médico ..... Cad.1-Pág.11  
Portaria ..... Cad.1-Pág.11  
Extrato de Contrato ..... Cad.1-Pág.11**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Portarias ..... Cad.1-Pág.13

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

Portarias ..... Cad.1-Pág.14

**CADERNO DO JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL****JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

Boletim n° 105/99 ..... Cad.1-Pág.6

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

Boletim n° 100/99 ..... Cad.1-Pág.8

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Edital de Citação ..... Cad.1-Pág.5

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

Editais ..... Cad.1-Pág.3

**MINISTÉRIO PÚBLICO****PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**Portaria ..... Cad.1-Pág.8  
Atos ..... Cad.1-Pág.8  
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.8  
Extrato Contratual ..... Cad.1-Pág.8**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Processo ..... Cad.1-Pág.1

**CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL**

Edital n° 035/99 ..... Cad.1-Pág.1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**Portaria ..... Cad.1-Pág.5  
JCJ de Tucuruí ..... Cad.1-Pág.2  
13ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.2  
10ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.4  
6ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.4  
5ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.4  
1ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.4  
Pauta de Julgamento da Seção Especializada ..... Cad.1-Pág.5  
Relação 039/99 - 3ª Turma ..... Cad.1-Pág.5  
Relação 32/99 - Sessão Especializada ..... Cad.1-Pág.5

**Diário Oficial**

**NA INTERNET**

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 3.534, DE 28 DE JUNHO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 007/99, de 21 de maio de 1999, editado pelo Prefeito Municipal de Porto de Moz, que declarou a existência de "Situação de Emergência" nas áreas daquele Município que se encontram em situação crítica provocada pelo crescimento acelerado do nível das águas do Rio Xingu e seus afluentes, inundando por completo diversas comunidades situadas nas zonas de várzea rural e urbana, afetando diretamente 573 famílias, comprometendo, assim, a segurança da população local; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou "in loco" a existência de "Situação de Emergência"; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o Decreto nº 007/99, de 21 de maio de 1999, editado pelo Prefeito Municipal de Porto de Moz, que declarou a existência de "Situação de Emergência" em diversas comunidades situadas nas zonas de várzea, rural e urbana daquele Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 1999.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

PODEREXECUTIVO  
DECRETO Nº 007/99

Dispõe sobre a Situação de Emergência no Município de Porto de Moz e dá outras providências, O Senhor GERSON SALVIANO CAMPOS, Prefeito Municipal de Porto de Moz, no estado do Pará, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO: A situação em que se encontra o Município de Porto de Moz em razão das subidas das águas ocasionando enchentes e causando surtos de diversas doenças, CONSIDERANDO: O disposto no artigo III do Decreto nº 895 do Governo Federal, datado de 06 de agosto de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - É decretada Situação de Emergência, nas seguintes áreas: Guajará Grande, Anupá, Arizulinho, Corumini, Iú, Aquitú, Coati, Jaraçu, Majari, Macacos e Xingú do Município de Porto de Moz, atingindo 573 famílias, sendo 437 localizadas na área rural e 136 na área urbana, causando inúmeros prejuízos materiais e humanos, pondo em risco a saúde da população causado pela elevação das águas, consequentemente, causando enchente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz, em 21 de maio de 1999.

GERSON SALVIANO CAMPOS  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.532, DE 28 DE JUNHO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 05/99, de 21 de maio de 1999, editado pelo Prefeito Municipal de Curuá, que declarou a existência de "Situação de Emergência" nas áreas daquele Município que se encontram em situação crítica provocada pelo crescimento acelerado do nível das águas do Rio Amazonas, inundando por completo as comunidades ribeirinhas, afetando diretamente 400 famílias, comprometendo, assim, a segurança da população local; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou "in loco" a existência de "Situação de Emergência"; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o Decreto nº 05/99, de 21 de maio de 1999, editado pelo Prefeito Municipal de Curuá, que declarou a existência de "Situação de Emergência" nas áreas ribeirinhas daquele Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 1999.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

DECRETO Nº 05/99, DE 21 DE MAIO DE 1999

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS RURAIS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ.

O PREFEITO JOSÉ VIEIRA DE CASTRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO: Que as enchentes nos rios Amazonas e outros, atingiram proporções alarmantes;

CONSIDERANDO: Que a subida das águas, além de impossibilitar o razoável sustento das populações afetadas, ante a impossibilidade de exercerem atividades econômicas;

CONSIDERANDO: Ser oportunidade para o surgimento de surtos de doenças quem tem sua causa na ação das enchentes;

CONSIDERANDO: Que o Município de Curuá não dispõe de estrutura para atendimento de demandas com saúde, já apresentadas e outras que poderão aparecer, de forma mais ampla, doravante no quando das descidas das águas;

CONSIDERANDO: Que a municipalidade não dispõe de suporte financeiro para despesas extraordinárias, com as consequência advindas das águas;

CONSIDERANDO: O comportamento total das casas, benfeitorias e propriedades, dos moradores das comunidades ribeirinhas de: Centro Comercial, Vila Barbosa, São Pedro, Itamaracá, Rio da Ilha, Santana, Espírito Santo, Ourives, Costa da Madalena I, Costa da Madalena II e Iranduba, totalizando 400 (Quatrocentas) famílias, que não dispõe de condições de moradia, alimentação e saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas ribeirinhas: Centro Comercial, Vila Barbosa, Santana, Espírito Santo, São Pedro, Itamaracá, Rio da Ilha, Ourives Costa da Madalena I, Costa da Madalena II e Iranduba, no Município de Curuá - Pará.

Art. 2º - A situação de Emergência que trata o artigo 1º é por tempo indeterminado, até a cessação dos efeitos que a motivaram.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Curuá, Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, aos Vinte e Um Dias do Mês de Maio de Um Mil Novecentos e Noventa e Nove.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO SADECK DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data citada.

### DECRETO Nº 3.533, DE 28 DE JUNHO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 02/99-GAB/PMA, de 30 de abril de 1999, editado pelo Prefeito Municipal de Anapu, que declarou a existência de "Situação de Emergência" naquele Município, decorrente da erosão causada pela enxurrada em vários trechos da Rodovia Transamazônica, em face da grande intensidade das chuvas sobre a região, causando a total intransitabilidade da Rodovia BR-230, deixando isoladas todas as vilas, povoados, vicinais e comunidade de modo geral, comprometendo a economia, a segurança e a saúde da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "Situação de Emergência";

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o Decreto nº 02/99, de 30 de abril de 1999, editado pelo Prefeito Municipal de Anapu, que declarou a existência de "Situação de Emergência" naquele Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

DECRETO MUNICIPAL DENº 02/99-GAB/PMA, EM 30 DE ABRIL DE 1999

Dispõe sobre a situação de emergência no Município de Anapu e dá providências O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, que a Empresa CINCOOP responsável pela manutenção e conservação da Rodovia da Transamazônica dentro do Município de Anapu, na extensão de Km, não vem executando as obras na rodovia;

CONSIDERANDO, as fortes chuvas que vêm caindo no Município de Anapu causando a total intransitabilidade da Rodovia Br 230, Transamazônica, deixando isoladas todas Vilas, Povoados, vicinais e comunidades de modo geral do Município;



## T A B E L A

### ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

#### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor-Presidente em exercício

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação

LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

#### ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

#### PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de

8cm: R\$ 28,00

#### COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de

8cm: R\$ 4,00

#### FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm:

R\$ 2,00

#### PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

#### RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação

do Diário e 8 dias nos

Municípios e outros

Estados.

#### OFÍCIOS OU MEMORANDOS

Devem acompanhar as

publicações

#### PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à

IMPRENSA OFICIAL DO

ESTADO

#### OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO

OFICIAL não dão direito ao

recebimento de

CADERNOS ESPECIAIS,

elaborados exclusivamente

para distribuição aos órgãos

interessados.

As matérias para publicação

serão recebidas,

imprelivelmente, até as 16

horas.

CONSIDERANDO, que no Município não existe Hospital e todo doente em estado grave é removido para a cidade de Almirante e Belém, CONSIDERANDO, que a intransitabilidade da Rodovia Transamazônica, tem causado várias mortes em pessoas doente que não conseguem chegar a tempo nas cidades de Almirante e Belém, CONSIDERANDO, que a falta de tráfego no Município levou o comércio local, os agricultores, alunos, bem como toda a população a um verdadeiro estado de calamidade pública, CONSIDERANDO, que comprovadamente está havendo o comprometimento da saúde, da segurança, das aulas e da economia no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a situação de Emergência no Município, abrangendo as comunidades existentes ao longo da Rodovia Transamazônica BR 230, até que seja restabelecido o tráfego da Rodovia acima citada.

Art. 2º - A administração municipal concentrará todos os esforços para levantar a presente situação de Emergência, atendendo as famílias isoladas pela intransitabilidade no trecho que corresponde ao município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anupá, e, 30 de abril de 1999.

LUIZ DOS REIS CARVALHO

Prefeito Municipal

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ MARIO DANIN DE MOURA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

## GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 068/99-GVG DE 28 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1998/1999 ao servidor LUIZ ALVES PARÁ, matrícula nº 0839078-019, no período de 05.07.99 a 03.08.99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVANETO

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 066/99-GV DE 25 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor CAP HÉLIO LISBOA DA SILVA, CPF nº 198.939.732-87, para atender despesas mínimas de pronto pagamento, conforme dotação orçamentária abaixo: 32101-03.007.0021.2136-3490-34-RS-300,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVANETO

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 067/99-GV DE 25 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor WANDERLEI MARTINS DA SILVA, CPF nº 037.787.542-20, para atender despesas mínimas de pronto pagamento, conforme dotação orçamentária abaixo: 32101-03.007.0021.2136-3490-34-RS-300,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVANETO

Chefe de Gabinete

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 683/99-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 504/99-SEPLAN,

R E S O L V E :

autorizar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, no período de 23 a 25 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 684/99-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 169/99.Gab.Sec.-SEJU,

## RESOLVE:

exonerar, a pedido, ROSMARY NEVES TEIXEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 685/99-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 229/99.Gab.Sec.-SEJU,

## RESOLVE:

nomear RAQUEL MATOS BORGES DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 686/99-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 054/99-SEDS,

## RESOLVE:

exonerar, a pedido, RAQUEL MATOS BORGES DA COSTA do cargo em comissão de Coordenador de Sistematização Legal, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 687/99-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 055/99-SEDS,

## RESOLVE:

nomear ROSMARY NEVES TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Sistematização Legal, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 688/99-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 667/99-GAB/SESPA,

## RESOLVE:

nomear EDNA LÚCIA DA CRUZ PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos  
Trav. Lomas Valentina, 9717 - (091) 266-5000

## PORTARIA Nº 376, DE 25 DE JUNHO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais; e Considerando que o desenvolvimento do Ecoturismo deve estar embasado na exploração sustentável de Áreas Protegidas Legalmente Instituídas como forma de garantir aos visitantes a qualidade de áreas representativas dos Ecossistemas Amazônicos, oportunizando a sua interpretação e a observação de sua fauna e flora. Considerando que a gestão das Unidades de Conservação Estaduais é competência da SECTAM, cabendo desta forma a mesma, a coordenação no âmbito do Estado do Pará das ações de planejamento, desenvolvimento e elaboração da Política Estadual de Ecoturismo.

Considerando a Portaria n.º 001/99 de 09 de março de 1999, da Secretaria Especial de Estado de Produção, que constituiu o Grupo Técnico Operacional do Pólo Tapajós - GTO / TAPAJÓS

Considerando o Art. 2º da referida Portaria, que estabelece que a Coordenação e a Secretaria Executiva do GTO / TAPAJÓS serão exercidas pela SECTAM Considerando ainda, que para efeito do desenvolvimento do Programa, seus subprogramas e projetos decorrentes, no âmbito dos Pólos Ecoturísticos do Estado do Pará,

## RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Secretaria Executiva do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo do Estado do Pará - PROECOTUR-PA, com as seguintes finalidades: Propor a constituição e prestar os serviços de apoio técnico e administrativo indispensáveis ao funcionamento dos Grupos Técnicos Operacionais - GTO dos Pólos ecoturísticos do Estado do Pará. Executar em articulação com os GTOs, as atividades de planejamento, elaboração, avaliação, execução e acompanhamento da implementação do Programa, seus subprogramas e projetos decorrentes, no âmbito dos Pólos Ecoturísticos do Estado do Pará.

Art. 2º. O Grupo exercerá suas atividades objetivando o desenvolvimento do Ecoturismo de forma organizada e articulada e observando as linhas de ações

propostas pelas Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo, descritas a seguir:

- I - Regulamentação do Ecoturismo
- II - Fortalecimento e Interação Interinstitucional
- III - Formação e Capacitação de Recursos Humanos
- IV - Controle de Qualidade do Produto Ecoturístico
- V - Gerenciamento de Informações
- VI - Incentivos ao Desenvolvimento do Ecoturismo
- VII - Implantação e Adequação de Infra-estrutura
- VIII - Conscientização e Informação do Turista
- IX - Participação Comunitária

Art. 3º. A SECRETARIA EXECUTIVA, será composta pelos técnicos abaixo relacionados, cabendo ao primeiro a função de SECRETÁRIO EXECUTIVO do PROECOTUR-PA:

MARIA MARGARIDA FIGUEIREDO AZEVEDO

FRANCISCO CARLOS QUEDES DA FONSECA

CRISOMAR R. DA SILVA LOBATO

FRANCY MARIA DA COSTA CORRÊA

LAHIRE DILLON DE FIGUEIREDO FILHO

LINDALVA PAIVA OLIVEIRA GODINHO

Art. 4º. Integração a SECRETARIA EXECUTIVA, na condição de colaboradores técnicos dentro de suas respectivas áreas de atuação, representantes das seguintes Instituições:

01 Representante da Secretaria Especial de Estado da Produção

01 Representante da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

01 Representante da Empresa Paraense de Turismo - PARATUR

01 Representante da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN

01 Representante da Secretaria Executiva de Cultura - SECULT

01 Representante da Secretaria Executiva de Esportes e Lazer - SEEL

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 25 de junho de 1999.

EMANUEL ARESTÍ SANTANA GONÇALVES MATOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE



**SECRETARIA  
EXECUTIVA DE CULTURA**

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 019/99.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10/98.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega aos destinatários, em âmbito Nacional de Encomenda Sedex e de objetos de correspondências expedidas pela SECULT.

Valor do Contrato Originário: R\$ 10.500,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em 12 (doze) meses.

Valor do aditamento: R\$ 21.000,00

Dotação orçamentária: 400091.15101.08007002120380000.001000000.349039

Data da assinatura: 01.07.99.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 016/99.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 11/99.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado na central do Museu de Arte Sacra.

Valor do Contrato Originário: R\$ 3.680,00 mensais

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa PRIMAC Projetos Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo no valor mensal em mais R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) e a alteração do horário de execução de serviços no Museu de Arte Sacra.

Dotação orçamentária: 400091.15101.0804802470400000.001000000.349039

Data da assinatura: 25.06.99.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 018/99.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 005/99.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de jardinagem no Parque da Residência.

Valor do Contrato Originário: R\$ 12.989,16

Modalidade de Licitação: Convite 018/98.

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Chão Verde Jardinagem Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em 06 (seis) meses, a contar de 25 de julho de 1999.

Valor do aditamento: R\$ 12.989,16

Dotação orçamentária: 400091.15101.08007002120380000.001000000.349037

Data da assinatura: 25.06.99.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas



**SECRETARIA  
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/99

FIRMA(VENCEDORA): JUVENTUS TRANSPORTES LTDA.

ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28.06.99

Belém, 28 de junho de 1999.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 014/99

FIRMA(VENCEDORA): IND. E COM. DE MOVEIS IMNA LTDA.

ITEM: ÚNICO

PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA

Belém, 28 de junho de 1999.

## COMUNICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/99

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/99-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARÁ E AMAPÁ - COOPERINDUS, contra a contratação da empresa COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARÁ - COOPSAT, através da Dispensa de Licitação supra citada, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 28 de junho de 1999.

A Comissão

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.06.97

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:

RESOLVE:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e SANDRA MARIA SOARES BORGES CALDEIRA, cargo de PROFESSOR, lotado no município de MARABÁ, publicado no Diário Oficial nº 28.476 de 04.06.97.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 24.06.99

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Educação.

## RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.06.95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:

RESOLVE:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e JOSE CARLOS ALVES DA LUZ, cargo de PROFESSOR, lotado no município de MARABÁ, publicado no Diário Oficial nº 27.981 de 09.06.95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 24.06.99

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Educação.

## RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.07.95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:

RESOLVE:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e MARIA APARECIDA SOARES DE SOUZA, cargo de PROFESSOR, lotado no município de MARABÁ, publicado no Diário Oficial nº 28.002 de 11.07.95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 24.06.99

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Educação.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS  
DISPENSAR

PORTARIA Nº 983-B/99 DE 23.06.99

NOME: JOSÉ MAIRA OLIVEIRA REPOLHO

CARGO/LOT: PROFESSOR/ EE. AUGUSTO MONTENEGRO/ BELEM

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.76, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 8260/99 DE 223.06.99

NOME: RAIMUNDO CARLOS DA SILVA JUNIOR

MATRÍCULA: 5227585.015

CARGO/LOT: PROF/EE. B. DE SOUZA/ ITAITUBA

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.99

PORTARIA Nº 8188/99 DE 23.06.99

NOME: CÍDALICE REIS SILVA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5285909.018

CARGO/LOT: SEERV./ERC. A. CARNEIRO/ ANANINDEUA

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.99

**PORTARIA Nº 8210/99 DE 23.06.99**  
NOME: FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0444260/013  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. NAZARE BARBOSA/ VIGIA  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.97, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 8211/99 DE 23.06.99**  
NOME: RAIMUNDO VICENTE DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0243132/012  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. CEL. J. PINHEIRO/JACUNDA  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.91, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 8209/99 DE 23.06.99**  
NOME: BERNADINO JOSE PEREIRA SILVA  
MATRÍCULA: 6317847/012  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. RIO CAETE/ BRAGANÇA  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.99

**PORTARIA Nº 8113/99 DE 22.06.99**  
NOME: ALCINDA DOS SANTOS OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 6307132/018  
CARGO/LOT.: MEREND/EE. JOSE A GUERRA/ MONTE DOURADO  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.99

**DISPENSAR DA FUNÇÃO**  
**PORTARIA Nº 81130/22.06.99**  
NOME: RUBILENE SANTOS DE LEMOS  
MATRÍCULA: 023881133/014  
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. PALMIRA GABRIEL/ICOARACI  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 22.06.99

**PORTARIA Nº 8177/99 DE 23.06.99**  
NOME: MARIA MADALENA DO SOCORRO CERQUEIRA PASTANA  
MATRÍCULA: 0379034/018  
CARGO/LOT.: PROF/EE. R. AMANAJAS/MARITUBA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 23.06.99

**PORTARIA Nº 8255/99 DE 23.06.99**  
NOME: RAIMUNDO CARLOS DA SILVA JUNIOR  
MATRÍCULA: 5227585/015  
CARGO/LOT.: PROF/EE. B. CORREA/ ITAITUBA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 01.06.99

**PORTARIA Nº 8206/99 DE 23.06.99**  
NOME: ANTONIO LEMOS DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0360937/014  
CARGO/LOT.: PROF/EE. G. MARTIRES/ STA. IZABEL  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)  
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

**DESIGNAR**  
**PORTARIA Nº 8131/99 DE 22.06.99**  
NOME: RUBILENE SANTOS DE LEMOS  
MATRÍCULA: 0238813/014  
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA  
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 22.06.99, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº 8179/99 DE 23.06.99**  
NOME: MARIA MADALENA DO SOCORRO C. PASTANA  
MATRÍCULA: 0379034/018  
CARGO/LOT.: PROF/EE. FREI DANIEL/ BELEM  
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 23.06.99, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº 8207/99 DE 23.06.99**  
NOME: ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0360937/014  
CARGO/LOT.: PROF/EE. MAG. BARATA/ STA. IZABEL  
NÍVEL: GD: (DIRETOR)  
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

**PORTARIA Nº 8109/99 DE 22.06.99**  
NOME: WALDIR EMANOEL PENA BORGES  
MATRÍCULA: 4009576/014  
CARGO/LOT.: PROF/EE. M. F. NUNES/ BREVES  
NÍVEL: GD: (DIRETOR)  
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTA DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

**PORTARIA Nº 0955-B/99 DE 21.06.99**  
NOME: DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO  
MATRÍCULA: 0388416/029  
CARGO/LOT.: PROF. AD-4/ ASS. JURIDICA/BELEM  
NÍVEL: PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR  
PERÍODO: 15.06.99 A 17.06.99

**MANDAR SERVIR**  
**PORTARIA Nº 8256/99 DE 23.06.99**  
NOME: AUGUSTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 5357373/012  
CARGO/LOT.: PROF/EE. B. CORREA/ ITAITUBA  
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 23.06.99, ATE ULT. DELIB.

**REVOGAR**  
**PORTARIA Nº 0981-B/99 DE 22.06.99**

NOME: LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO REIS  
MATRÍCULA: 5215161/019  
CARGO/LOT.: PROF/ A DISPOSIÇÃO/ BELEM  
REVOGAR A CONTAR DE 16.06.99, A CESSÃO PARA O HOSPITAL OFIR LOIOLA, OCORRIDO ATRAVÉS DA PORT. Nº 741/97 DE 13.02.97.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº 167/99 DE 26/05/99**  
NOME: DISSEIA DA SILVA MAIA  
MATRÍCULA: 0452980/019  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/SÃO MIGUEL DO GUAMA

**PORTARIA Nº 166/99 DE 26/05/99 (COLETIVA)**  
NOME: JOSE MARIA DA SILVA SOARES E OUTROS  
MATRÍCULA: 5465176/016  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/SÃO MIGUEL DO GUAMA

**PORTARIA Nº 165/99 DE 26/05/99**  
NOME: EDILENE DIAS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 575229/018  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/SÃO MIGUEL DO GUAMA

**PORTARIA Nº 162/99 DE 26/05/99**  
NOME: ZULAIRA LUIZA DA SILVA CARNEIRO  
MATRÍCULA: 6010377/018  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. CASULO DO P. SOCORRO/S. MIGUEL DO GUAMA

**PORTARIA Nº 161/899 DE 26/05/99 (COLETIVA)**  
NOME: ANTONIETA DE ALMEIDA FERREIRA E OUTROS  
MATRÍCULA: 0673854/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. INACIO PASSARINHO/TERRA ALTA

**PORTARIA Nº 160/99 DE 26/05/99 (COLETIVA)**  
NOME: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES E OUTROS  
MATRÍCULA: 6022251/027  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. INACIO PASSARINHO/TERRA ALTA

**PORTARIA Nº 159/99 DE 26/05/99**  
NOME: OLGA MARIA BARROS DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 5345812/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. DO LAGO/TERRA ALTA

**PORTARIA Nº 158/99 DE 26/05/99 (COLETIVA)**  
NOME: MANOEL RAIMUNDO COSTA E OUTROS  
MATRÍCULA: 5436680/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. AUGUSTO RAMOS PINHEIRO/TERRA ALTA

**PORTARIA Nº 157/99 DE 26/05/99 (COLETIVA)**  
NOME: MARIA DE LOURDES CORDOVIL BELTRAO E OUTROS  
MATRÍCULA: 0216496/019  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. INACIO PASSARINHO/TERRA ALTA

**PORTARIA Nº 155/99 DE 26/05/99 (COLETIVA)**  
NOME: ODINEIA SALES DE LIMA E OUTROS  
MATRÍCULA: 0681660/0123  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. INACIO PASSARINHO/TERRA ALTA

**PORTARIA Nº 154/99 DE 26/05/99**  
NOME: INEZ MARIZE PINHEIRO DE BRITO  
MATRÍCULA: 02145540/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. INACIO PASSARINHO/TERRA ALTA

**PORTARIA Nº 152/99 DE 26/05/99**  
NOME: CLARA MARIA DE SOUSA GUEDES  
MATRÍCULA: 6036163/016  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. AUGUSTO RAMOS PINHEIRO/TERRA ALTA

**PORTARIA Nº 151/99 DE 26/05/99 (COLETIVA)**  
NOME: DANIEL RODRIGUES FARIAS E OUTROS  
MATRÍCULA: 0216909/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. AUGUSTO RAMOS PINHEIRO/TERRA ALTA

**PORTARIA Nº 150/99 DE 26/05/99**  
NOME: M. CLEOMAR DE CASTRO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0199478/015  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JONATHAS ATHIAS/S. DOM. DO CAPIM

**PORTARIA Nº 149/99 DE 25/05/99**  
NOME: JOSEFA JERONIMO DA SILVA BARBOSA  
MATRÍCULA: 5261929/015  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PATAUATEUA/INHANGAPI

**PORTARIA Nº 148/99 DE 25/05/99**  
NOME: SANDRA NAZARE DOS SANTOS SANTANA  
MATRÍCULA: 5261910/013  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. BOA VISTA/INHANGAPI

**PORTARIA Nº 147/99 DE 25/05/99**  
NOME: IVANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 5268850/015  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ALZIRA LUZ/INHANGAPI

**PORTARIA Nº 146/99 DE 25/05/99**  
NOME: NADIR MONTEIRO GAMA  
MATRÍCULA: 5254310/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. CASTELO BRANCO/INHANGAPI

**PORTARIA Nº 145/99 DE 25/05/99**  
NOME: ANTONIA DE SA COSTA  
MATRÍCULA: 0254827/019  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO/INHANGAPI

**PORTARIA Nº 144/99 DE 25/05/99**  
NOME: RAIMUNDO NONATO NAZARE DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0431427/012  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. CORINA LAMEIRA/VIGIA

**PORTARIA Nº 143/99 DE 25/05/99**  
NOME: MARIA GUARACI DOS SANTOS PANTOJA  
MATRÍCULA: 0254541/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. CORINA LAMEIRA/INHANGAPI

**PORTARIA Nº 142/99 DE 25/05/99**  
NOME: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE LIMA  
MATRÍCULA: 0199397/015  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JONATHAS ATHIAS/S. DOM. DO CAPIM

**PORTARIA Nº 141/99 DE 25/05/99 (COLETIVA)**  
NOME: ANA CLAUDIA MATOS DO NASCIMENTO E OUTROS  
MATRÍCULA: 5659698/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. CONEGO LEITAO/CASTANHAI

**PORTARIA Nº 140/99 DE 25/05/99**  
NOME: FRANCISCO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5396522/014  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FRANCISCO OLIVEIRA/VIGIA

**PORTARIA Nº 139/99 DE 25/05/99**  
NOME: EVACIR VILEFORT REIS  
MATRÍCULA: 5236290/018  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: 8ª URE DE CASTANHAI

**PORTARIA Nº 135/99 DE 25/05/99 (COLETIVA)**  
NOME: LOURDES AMORAS DE CRISTO E OUTROS  
MATRÍCULA: 0415545/017  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. CONEGO LEITAO/CASTANHAI

**PORTARIA Nº 134/99 DE 25/05/99**  
NOME: ALICE DAMASCENO SANTOS  
MATRÍCULA: 0592919/012  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. CONEGO LEITAO/CASTANHAI

**PORTARIA Nº 132/99 DE 25/05/99 (COLETIVA)**  
NOME: IZA MARIA DO MONT'S. SOUZA E OUTRO  
MATRÍCULA: 0367923/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAI

**PORTARIA Nº 131/99 DE 25/05/99 (COLETIVA)**  
NOME: TANIA SUELY NASCIMENTO SILVA E OUTROS  
MATRÍCULA: 5684579/019  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAI

**PORTARIA Nº 129/99 DE 25/05/99**  
NOME: ANTONIO DOMINGOS F. DE GOES  
MATRÍCULA: 0604631/015  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL

**PORTARIA Nº 458/99 DE 07/06/99**  
NOME: MARIA DO CARMO LEAL DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0264040/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MARIA UCHOA MARTINS/SANTAREM

**PORTARIA Nº 115/99 DE 28/05/99**  
NOME: VALDECI RIBEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5483808/012  
PERÍODO: 01/09/99 A 01/09/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PAULO HENNEMANN/PAU-DARC

**PORTARIA Nº 121/99 DE 01/06/99**  
NOME: IRISMA OLIVEIRA CARVALHO  
MATRÍCULA: 529290/024  
PERÍODO: 01/08/99 A 14/09/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ACY DE JESUS N. B. PEREIRA/XINGUARA

**PORTARIA Nº 443/99 DE 04/06/99**  
NOME: JOSE NORMANDO SANTOS DE CASTRO  
MATRÍCULA: 6319181/015  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JOSE DE ALENCAR/SANTAREM

**PORTARIA Nº 119/99 DE 01/06/99**  
NOME: MARIA LUIZA DA COSTA  
MATRÍCULA: 6591254/019  
PERÍODO: 01/08/99 A 30/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ACY DE BARROS PEREIRA/XINGUARA

**PORTARIA Nº 442/99 DE 04/06/99**  
NOME: JOSE WILLIAMS DA SILVA VALENTIM  
MATRÍCULA: 0267619/013  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JOSE DE ALENCAR/SANTAREM

**PORTARIA Nº 441/99 DE 04/06/99**  
NOME: RAIMUNDA DO ANJOS SANTOS MOREIRA  
MATRÍCULA: 0268054/014  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JOSE DE ALENCAR/SANTAREM

**PORTARIA Nº 440/99 DE 04/06/99**  
NOME: MARIA DIVA VEIGA DA ROCHA  
MATRÍCULA: 6319319/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JADER FONTENELLE BARBALHO/SANTAREM

**PORTARIA Nº 104/99 DE 26/05/99**  
NOME: SHIRLEY SOCORRO MACHADO GOES  
MATRÍCULA: 534370/014  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. INST. MARIA DE MATTIAS/ALTAMIRA

**PORTARIA Nº 166/99 DE 01/06/99**  
NOME: JOSE SOUSA COELHO  
MATRÍCULA: 0252522/017  
PERÍODO: 01/08/99 A 14/09/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. DR. ABDIAS DE ARRUDA/JURUTI

**PORTARIA Nº 71/99 DE 11/03/99**  
NOME: MIRIAN MACEDO CORDEIRO  
MATRÍCULA: 5319293/014  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: 15ª URE DE C. DO ARAGUAIA

**PORTARIA Nº 199/99 DE 10/05/99**  
NOME: JAIME GOMES BARBOSA LOPES  
MATRÍCULA: 5291615/014  
PERÍODO: 01/11/98 A 30/11/98  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MAGALHAES BARATA/SAO S. DA BOA VISTA

**PORTARIA Nº 198/99 DE 05/05/99**  
NOME: ANA MAGALHAES DA SILVA PANTOJA  
MATRÍCULA: 0644978/012  
PERÍODO: 01/11/98 A 30/11/98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MAGALHAES BARATA/S.SEB. DA B. VISTA

**PORTARIA Nº 27/99 DE 28/05/99**  
NOME: LEONOR MONTEIRO COSTA  
MATRÍCULA: 5438934/012  
PERÍODO: 01/06/99 A 30/06/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ACY DE J. N. B. /MARACANÃ

**PORTARIA Nº 37/99 DE 11/03/99**  
NOME: JOSE RIBEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5344042/012  
PERÍODO: 01/11/99 A 30/11/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FREI GIL VILA NOVA/C. DO ARAGUAIA

**PORTARIA Nº 120/99 DE 01/06/99**  
NOME: MARIA HELENA SANTOS  
MATRÍCULA: 0590320/011  
PERÍODO: 01/08/99 A 14/09/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ACY DE JESUS N. B. PEREIRA/XINGUARA

**PORTARIA Nº 38/99 DE 01/03/99**  
NOME: ROBERTO CARLOS A. MARINHO  
MATRÍCULA: 5278481/013  
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FREI GIL DE VILA NOVA/C. DO ARAGUAIA

**PORTARIA Nº 36/99 DE 11/03/99**  
NOME: RAIMUNDA SANCHI M. DE ASSIS  
MATRÍCULA: 5278422/012  
PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FREI GIL DE VILA NOVA/C. DO ARAGUAIA

**PORTARIA Nº 400/99 DE 04/06/99**  
NOME: JORGE ALUISIO COELHO COSTA  
MATRÍCULA: 0270717/032  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ADOLFO DA SILVEIRA/SANTAREM

**PORTARIA Nº 401/99 DE 04/06/99**  
NOME: ZILMA COLARES BATISTA  
MATRÍCULA: 0259497/022  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTAREM

**PORTARIA Nº 10/99 DE 28/05/99 (COLETIVA)**  
NOME: CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS DE JESUS E OUTROS  
MATRÍCULA: 0413593/015  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ESTER MOUTA/P. DE PEDRAS

**PORTARIA Nº 100/99 DE 26/05/99**  
NOME: LAURA KOSCHEVITZ  
MATRÍCULA: 048070/011  
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. INST. EDUC. URUARA/URUARA

**PORTARIA Nº 241/99 DE 22/04/99 (COLETIVA)**  
NOME: ANA CLEIA DA SILVA E SILVA E OUTROS  
MATRÍCULA: 0685364/013  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JOAO SANTOS/CAPANEMA

**PORTARIA Nº 091/99 DE 10/03/99**  
NOME: MARAIA DA PENHA M. SILVA  
MATRÍCULA: 0660221/010  
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. BOU-HABIT/ABAETETUBA

**PORTARIA Nº 257/99 DE 10/06/99 (COLETIVA)**  
NOME: DELMA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES E OUTROS  
MATRÍCULA: 0599093/012  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PROF. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

**PORTARIA Nº 117/99 DE 29/03/99 (COLETIVA)**  
NOME: BENEDITA CELINA GOMES CUNHA E OUTROS  
MATRÍCULA: 0449679/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PROF. DALILA AFONSO CUNHA/IGARAPE-MIRI

**PORTARIA Nº 118/99 DE 29/03/99 (COLETIVA)**  
NOME: RAIMUNDO F. DOS SANTOS E OUTROS  
MATRÍCULA: 0213241/016  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PROF. DALILA AFONSO CUNHA/IGARAPE-MIRI

**PORTARIA Nº 119/99 DE 29/03/99 (COLETIVA)**  
NOME: ASINAI DA MARIA P. RODRIGUES E OUTROS  
MATRÍCULA: 5337127/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PROF. DALILA AFONSO CUNHA/IGARAPE-MIRI

**PORTARIA Nº 151/99 DE 13/04/99 (COLETIVA)**  
NOME: BENEDITA DOS REIS PINTO E OUTROS  
MATRÍCULA: 5245559/013  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PROF. LYDIA LIMA/ACARA

**PORTARIA Nº 153/99 DE 13/04/99 (COLETIVA)**  
NOME: FLAURIOSVALDO ADRIÃO DA SILVA E OUTROS  
MATRÍCULA: 0543012/019  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ACARA

**PORTARIA Nº 154/99 DE 13/04/99 (COLETIVA)**  
NOME: ANA MARIA CORREA DA SILVA E OUTROS  
MATRÍCULA: 5337046/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ACARA

**PORTARIA Nº 158/99 DE 13/04/99 (COLETIVA)**  
NOME: CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVA E OUTROS  
MATRÍCULA: 5536456/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. CORONEL SAMPAIO/ACARA

**PORTARIA Nº 160/99 DE 13/04/99 (COLETIVA)**  
NOME: ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA E OUTROS  
MATRÍCULA: 5286328/015  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. P. PROF. IZABEL BARRAL/ACARA

**PORTARIA Nº 245/99 DE 08/06/99 (COLETIVA)**  
NOME: ANTONIO CAMILO DE SENA E OUTROS  
MATRÍCULA: 0361305/039  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JOSE MARIA DE LORAES/BARCARENA

**PORTARIA Nº 254/99 DE 10/06/99 (COLETIVA)**  
NOME: RUBENS DE O. GUTIERREZ E OUTROS  
MATRÍCULA: 6011357/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PROF. JOSE MARIA MACHADO/BARCARENA

**PORTARIA Nº 255/99 DE 10/06/99 (COLETIVA)**  
NOME: ESMERALDA DOS SANTOS SILVA E OUTROS  
MATRÍCULA: 5346550/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA

**PORTARIA Nº 258/99 DE 10/06/99 (COLETIVA)**  
NOME: ANGELA MARIA MONTEIRO DA SILVA E OUTRA  
MATRÍCULA: 5527384/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PROF. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

**PORTARIA Nº 427/99 DE 07/06/99**  
NOME: MARIA DE JESUS DA SILVA PEREIRA  
MATRÍCULA: 0269778/019  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FREI AMBROSIO/SANTAREM

**PORTARIA Nº 439/99 DE 04/06/99**  
NOME: ROSANARA RAIMUNDA S. DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 6314600/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JADER FONTENELLE BARBALHO/SANTAREM

**PORTARIA Nº 438/99 DE 04/06/99**  
NOME: NAZARE SERRAT DOS SANTOS GUIMARAES  
MATRÍCULA: 0272841/016  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JADER FONTENELLE BARBALHO/SANTAREM

**PORTARIA Nº 437/99 DE 07/06/99**  
NOME: MARIA DO CARMO DIAS PACHECO  
MATRÍCULA: 5547970/024  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JADER FONTENELLE BARBALHO/SANTAREM

**PORTARIA Nº 436/99 DE 07/06/99**  
NOME: EDILENA MARIA LOBATO PEREIRA  
MATRÍCULA: 5479193/027  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JADER FONTENELLE BARBALHO/SANTAREM

**PORTARIA Nº 436/99 DE 07/06/99**  
NOME: EDILENA MARIA LOBATO PEREIRA  
MATRÍCULA: 5479193/027  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JADER FONTENELLE BARBALHO/SANTAREM

**PORTARIA Nº 461/99 DE 07/06/99**  
NOME: MARIA LENI SOUZA MORORO DE BARROS  
MATRÍCULA: 0272248/014  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTAREM

## PORTARIA Nº 460/99 DE 07/06/99

NOME: ELOINA CARDOSO SIEBRA  
MATRÍCULA: 5247365/019  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MARIA UCHOA MARTINS/SANTAREM

## PORTARIA Nº 459/99 DE 07/06/99

NOME: MARIA DE JESUS CHAGAS  
MATRÍCULA: 0265330/015  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MARIA UCHOA MARTINS/SANTAREM

## PORTARIA Nº 5/99 DE 20/05/99 (COLETIVA)

NOME: FRANCISCO CALANDRINI MURIBECA NETO E OUTROS  
MATRÍCULA: 0233935/014  
PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PROF. DELGADO LEAO/C.D.O. ARARI

## PORTARIA Nº 7861/99 DE 18/06/99 (COLETIVA)

NOME: SIDNEIA MONTEIRO DAS NEVES E OUTROS  
MATRÍCULA: 5655579/012  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA

## PORTARIA Nº 7661/99 DE 17/06/99

NOME: CLENILZE DOS SANTOS MONTEIRO  
MATRÍCULA: 5688191/010  
PERÍODO: 01/10/99 A 14/11/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JUPITER MAIA/CURUÇA

## PORTARIA Nº 7660/99 DE 17/06/99

NOME: TEREZINHA DE JESUS S. DE MORAES  
MATRÍCULA: 0489719/011  
PERÍODO: 16/08/99 A 29/09/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JUPITER MAIA/CURUÇA

## PORTARIA Nº 7842/99 DE 18/06/99 (COLETIVA)

NOME: ANA CELIA ROCHA LIMA E OUTROS  
MATRÍCULA: 0380474/018  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. M. CORNELIO PEIXOTO/STO. ANT. DO TAUÁ

## PORTARIA Nº 7843/99 DE 18/06/99 (COLETIVA)

NOME: RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTRA  
MATRÍCULA: 0380180/019  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. CORNELIO PEIXOTO/STO. ANT. DO TAUÁ

## PORTARIA Nº 7646/99 DE 17/06/99 (COLETIVA)

NOME: FRANCISCO PEREIRA NETO E OUTRO  
MATRÍCULA: 0492911/018  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. OLINDA VERA ALVES/CURUÇA

## PORTARIA Nº 7778/99 DE 18/06/99

NOME: WALTER NETO MENDES  
MATRÍCULA: 0492779/011  
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA

## PORTARIA Nº 7777/99 DE 18/06/99

NOME: MARIA DAS DORES RODRIGUES BRITO  
MATRÍCULA: 5241502/012  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA

## PORTARIA Nº 7838/99 DE 18/06/99 (COLETIVA)

NOME: DIONIZIO FERNANDES DA GAMA E OUTROS  
MATRÍCULA: 0545538/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ROSILDA FERREIRA/BREVES

## PORTARIA Nº 7865/99 DE 18/06/99 (COLETIVA)

NOME: EDINA TEIXEIRA MACHADO E OUTROS  
MATRÍCULA: 0485047/010  
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. JOAO B. DE M. CARVALHO/IGARAPE-ACU

## PORTARIA Nº 7638/99 DE 17/06/99

NOME: MARIA DAS DORES RODRIGUES BRITO  
MATRÍCULA: 5241502/012  
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA

## PORTARIA Nº 7636/99 DE 17/06/99

NOME: AURÉA LUCIA CABRAL DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 6022227/013  
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PROF. CAMILO ATAÍDE/CURUÇA

## PORTARIA Nº 7637/99 DE 17/06/99

NOME: RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 6303870/019  
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. JUPITER MAIA/CURUÇA

## PORTARIA Nº 7668/99 DE 17/06/99

NOME: RAIMUNDO CARLOS DA LUZ MARTINS  
MATRÍCULA: 0483940/019  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JOSE ELIAS EMIN/IGARAPE-ACU

## PORTARIA Nº 7667/99 DE 17/06/99

NOME: ELIAS PINTO DA SILVA  
MATRÍCULA: 6023630/020  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JOAO PAULO II/IGARAPE-ACU

## PORTARIA Nº 7674/99 DE 17/06/99

NOME: 6033911/036  
MATRÍCULA: 6033911/036  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. STA MARIA/MAE DO RIO

## PORTARIA Nº 7767/99 DE 18/06/99

NOME: MARIA DE NAZARE R. DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0232041/018  
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MARCILIO DIAS/GURUPA

## PORTARIA Nº 7665/99 DE 17/06/99

NOME: MARIA MOREIRA CORREIA  
MATRÍCULA: 0482501/014  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. OLAVO BILAC/BRASIL NOVO

## PORTARIA Nº 7335/99 DE 15/06/99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MELO GONÇALVES  
MATRÍCULA: 5348315/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MIGUEL BITAR/BREVES

## PORTARIA Nº 7866/99 DE 18/06/99 (COLETIVA)

NOME: JOAO DE LIMA NEGRAO E OUTROS  
MATRÍCULA: 025139/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MARIA HYLUIA PINTO FERREIRA/CURUÇA

## PORTARIA Nº 7839/99 DE 18/06/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA E OUTRO  
MATRÍCULA: 0339539/017  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MAESTRO CARLOS GOMES/MARITUBA

## PORTARIA Nº 7864/99 DE 18/06/99 (COLETIVA)

NOME: FRANCISCO PEREIRA NETO E OUTRO  
MATRÍCULA: 0492914/018  
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. OLINDA VERAS ALVES/CURUÇA

## PORTARIA Nº 7670/99 DE 17/06/99

NOME: BENEDITO DO SOCORRO LIMA DA COSTA  
MATRÍCULA: 591569/010  
PERÍODO: 01/08/99 A 30/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/S. SEB. DA B. VISTA

## PORTARIA Nº 7671/99 DE 17/06/99

NOME: ANTONIA MARIA COSTA SILVA  
MATRÍCULA: 6034357/029  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MARCELINO PINHEIRO/MAE DO RIO

## PORTARIA Nº 7761/99 DE 18/06/99

NOME: 0645028/016  
MATRÍCULA: 0645028/016  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/S. SEB. DA B. VISTA

## PORTARIA Nº 7760/99 DE 18/06/99

NOME: MARIA CREUZA GOMES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0253286/012  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JOAO XXIII/S. SEB. DA BOA VISTA

## PORTARIA Nº 7763/99 DE 18/06/99

NOME: ANA MAGALHAES BARATA/S. SEB. DA B. VISTA  
MATRÍCULA: 0644978/012  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MAGALHAES BARATA/S. SEB. DA B. VISTA

## PORTARIA Nº 7766/99 DE 18/06/99

NOME: ODIMAR OLIVEIRA GOMES  
MATRÍCULA: 0253154/013  
PERÍODO: 02/08/99 A 15/09/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MAGALHAES BARATA/S. SEB. DA B. VISTA

## PORTARIA Nº 7765/99 DE 18/06/99

NOME: CELIA DE ASSUNÇÃO DA FONSECA BORGES  
MATRÍCULA: 5291534/014  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JOAO XXIII/S. SEB. DA BOA VISTA

## PORTARIA Nº 7764/99 DE 18/06/99

NOME: YEDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA  
MATRÍCULA: 0669571/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ACY DE BARROS PEREIRA

## PORTARIA Nº 7762/99 DE 18/06/99

NOME: MANOEL RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA  
MATRÍCULA: 6389422/016  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PE. GUIDO SPOLAOR/S. SEB. DA B. VISTA

## PORTARIA Nº 7759/99 DE 18/06/99

NOME: MARIA DE FÁTIMA ARNAUD PINTO  
MATRÍCULA: 0548774/012  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. DE ARICURA/CAMETA

## PORTARIA Nº 7738/99 DE 18/06/99

NOME: AURÉA ANTUNES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0283517/012  
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES-SEDE/N. PROGRESSO

## PORTARIA Nº 7769/99 DE 18/06/99

NOME: HERONILDE FIGUEIREDO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 03380547/016  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. CORNELIO PEIXOTO/STO. ANT. DO TAUÁ

## PORTARIA Nº 7768/99 DE 18/06/99

NOME: CRISTINA DO CARMO LIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0484415/013  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JOSE ELIAS EMIN/IGARAPE-ACU

## PORTARIA Nº 7662/99 DE 17/06/99

NOME: MARIA DE LOURDES PANTOJA MORAES  
MATRÍCULA: 5508819/018  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. POBRE SERVOS DA D. PROV./MARITUBA

## PORTARIA Nº 7845/99 DE 18/06/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA DA SILVA MORAES E OUTROS  
MATRÍCULA: 5524393/017  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. LAURO SODRE/BREVES

## PORTARIA Nº 7844/99 DE 18/06/99 (COLETIVA)

NOME: ALDENORA CARDOSO DA SILVA E OUTROS  
MATRÍCULA: 5246571/012  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. LAURO SODRE/BREVES

## PORTARIA Nº 7664/99 DE 17/06/99

NOME: ANGELITA MONTEIRO REIS  
MATRÍCULA: 551578/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ELOI CARDOSO/STA. LUZIA DO PARA

## PORTARIA Nº 7663/99 DE 17/06/99

NOME: DULCE MONTEIRO DA NATIVIDADE  
MATRÍCULA: 0217050/012  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA

## PORTARIA Nº 7859/99 DE 18/06/99

NOME: MARIA DE FÁTIMA ATAÍDE RAMOS  
MATRÍCULA: 0483982/019  
PERÍODO: 01/06/99 A 15/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ANTONIO A. RAMOS/IGARAPE-ACU

## PORTARIA Nº 7841/99 DE 18/06/99 (COLETIVA)

NOME: 0380288/012  
MATRÍCULA: 01/07/99 A 30/07/99  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. STO. ANTONIO DO TAUÁ/SANTO A DO TAUÁ

**PORTARIA Nº 7862/99 DE 18/06/99 (COLETIVA)**

NOME: CARMERINA CORREA VIEIRA E OUTROS  
MATRÍCULA: 6389546/013  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PACIFICO L. DA COSTA/G. DO NORTE

**PORTARIA Nº 7680/99 DE 17/06/99**

NOME: CARLOS ROBERTO SIMOES MATHIAS  
MATRÍCULA: 0352837/014  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. HONORATO FILGUEIRAS/ICOARACI

**PORTARIA Nº 7834/99 DE 18/06/99 (COLETIVA)**

NOME: DINAMARCA NAGIB E OUTROS  
MATRÍCULA: 0336149/018  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. HILDA VIERA/BELEM

**PORTARIA Nº 7833/99 DE 18/06/99 (COLETIVA)**

NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA E OUTROS  
MATRÍCULA: 5560853/015  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. GENERAL GURJAO/BELEM

**PORTARIA Nº 7836/99 DE 18/06/99 (COLETIVA)**

NOME: SEBASTIAO DOS SANTOS CABRAL E OUTROS  
MATRÍCULA: 0240818/026  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

**PORTARIA Nº 7837/99 DE 18/06/99 (COLETIVA)**

NOME: AFIFE DE FATIMA CORREA BARBOSA E OUTROS  
MATRÍCULA: 0494046/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. G.M. RIBEIRO/BELEM

**PORTARIA Nº 7676/99 DE 17/06/99**

NOME: ESMAEL TAVARES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5506239/019  
PERÍODO: 02/08/99 A 15/09/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. ALIANÇA C. RECR. E BENEFICIENTE/BELEM

**PORTARIA Nº 7678/99 DE 17/06/99**

NOME: VILMA LUCIA TAVARES ALVES  
MATRÍCULA: 0376426/014  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. ALIANÇA CLUBE RECR. BENEFICIENTE/BELEM

**PORTARIA Nº 7681/99 DE 17/06/99**

NOME: DEUZETE RIBEIRO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0628522/016  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ANT. MOREIRA JUNIOR/BELEM

**PORTARIA Nº 7679/99 DE 17/06/99**

NOME: NINA SEBASTIANA REIS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0457418/018  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. GELMIREZ MELLO E SILVA/ANANINDEUA

**PORTARIA Nº 432/99 DE 07/06/99**

NOME: ALOIZIO DE MATOS BENTES  
MATRÍCULA: 0228206/013  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTAREM

**PORTARIA Nº 433/99 DE 07/06/99**

NOME: GRACIETE GETIL CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 0260541/017  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTAREM

**PORTARIA Nº 434/99 DE 07/06/99**

NOME: HELIANA CARVALHO FERREIRA  
MATRÍCULA: 5458714/016  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTAREM

**PORTARIA Nº 435/99 DE 07/06/99**

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0264342/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. GOV. FERANDO GUILHON/SANTAREM

**PORTARIA Nº 398/99 DE 04/06/99**

NOME: JOSE DE JESU SILVA BATISTA  
MATRÍCULA: 0270113/014  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTAREM

**PORTARIA Nº 399/99 DE 04/06/99**

NOME: JOANA CUNHA BERNARDO  
MATRÍCULA: 5671663/017  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTAREM

**PORTARIA Nº 179/99 DE 26/05/99**

NOME: LEIDA MARIA DA SILVA ONÇA  
MATRÍCULA: 0237612/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PADRE SATIRO/SÃO MIGUEL DO GUAMA

**PORTARIA Nº 176/99 DE 26/05/99**

NOME: MARIA IRACY SILVA  
MATRÍCULA: 0236551/010  
PERÍODO: 26/05/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. CEL. NEY RODRIGUES/S. MIGUEL DO GUAMA

**PORTARIA Nº 174/99 DE 26/05/99**

NOME: ANA NAZARE ATAIDE QUARESMA  
MATRÍCULA: 60166243/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. NEY ROD. PEIXOTO/S. MIGUEL DO GUAMA

**PORTARIA Nº 171/99 DE 26/05/99**

NOME: OLIVIA MALA DA SILVA  
MATRÍCULA: 6010440/013  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. C. EDUC. DENTINHO DE LEITE/SM. DO GUAMA

**PORTARIA Nº 190/99 DE 28/04/99**

NOME: RAIMUNDO FREITAS VANZELER  
MATRÍCULA: 5653223/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. CASA BEM-TE-VI/ABAETETUBA

**PORTARIA Nº 196/99 DE 05/05/99**

NOME: EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0657085/015  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JANDIRA HADERSON E SILVA/MOJU

**PORTARIA Nº 447/99 DE 01/07/99 A 14/08/99**

NOME: BENEDITA PEREIRA BRASIL  
MATRÍCULA: 0259837/034  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JULIA G. PASSARINHO/SANTAREM

**PORTARIA Nº 446/99 DE 04/06/99**

NOME: EZONILDE BRAZ DA SILVA  
MATRÍCULA: 0271080/016  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JOSE DE ALENCAR/SANTAREM

**PORTARIA Nº 445/99 DE 04/06/99**

NOME: MARIA ORCY MARTINS REGO FELIX  
MATRÍCULA: 557890/013  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JOSE DE ALENCAR/SANTAREM

**PORTARIA Nº 444/99 DE 04/06/99**

NOME: JOSANIAS DA SILVA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5066328/020  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JOSE DE ALENCAR/SANTAREM

**PORTARIA Nº 457/99 DE 04/06/99**

NOME: IRLANDA JORGE FREIRE FERNANDES  
MATRÍCULA: 0259063/022  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MARIA UCHOA MARTINS/SANTAREM

**PORTARIA Nº 455/99 DE 04/06/99**

NOME: NOELIA DE NAZARE ANDRADE GODINHO  
MATRÍCULA: 5375622/018  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTAREM

**PORTARIA Nº 454/99 DE 04/06/99**

NOME: MARIA DO PERPETUO SOC. ROSARIO LIMA  
MATRÍCULA: 5301297/013  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTAREM

**PORTARIA Nº 453/99 DE 04/06/99**

NOME: JOAO DIOGO REGO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5711487/014  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTAREM

**PORTARIA Nº 452/99 DE 04/06/99 (COLETIVA)**

NOME: ANTONIA DO SOCORRO DE J. MARTINS E OUTRA  
MATRÍCULA: 0261360/016  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MADRE IMACULA/SANTAREM

**PORTARIA Nº 451/99 DE 04/06/99**

NOME: MARIA ROSIMAR MONTEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0265446/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTAREM

**PORTARIA Nº 540/99 DE 04/06/99**

NOME: MARIA LUIZA DE MATOS TAVARES  
MATRÍCULA: 0266950/016  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JULIA GONÇALVES PASSARINHO/SANTAREM

**PORTARIA Nº 449/99 DE 04/06/99**

NOME: MARIA DE FATIMA GUIMARAES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0272914/014  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JULIA GONÇALVES PASSARINHO/SANTAREM

**PORTARIA Nº 448/99 DE 04/06/99**

NOME: JOAO JUCINALDO CUNHA ALMEIDA  
MATRÍCULA: 0270679/013  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JULIA GONÇALVES PASSARINHO

**PORTARIA Nº 424/99 DE 07/06/99**

NOME: MARIA ANTONIA PEREIRA VIEIRA  
MATRÍCULA: 5297729/012  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTAREM

**PORTARIA Nº 425/99 DE 07/06/99**

NOME: MARIA HERMINIA DO AMARAL REGO  
MATRÍCULA: 5669600/028  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA/SANTAREM

**PORTARIA Nº 426/99 DE 07/06/99**

NOME: ANTONIO MARIANO VIERIA TAVARES  
MATRÍCULA: 0263656/019  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FREI AMBROSIO/SANTAREM

**PORTARIA Nº 7337/99 DE 15/06/99**

NOME: IZABEL DUTRA DA FONSECA  
MATRÍCULA: 538323/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PROF. PAULO RODRIGUES DOS SANTOS/BREVES

**PORTARIA Nº 7336/99 DE 15/06/99**

NOME: RAIMUNDA CHAVES MUNIZ  
MATRÍCULA: 6018890/013  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PROF. PAULO R. DOS SANTOS/BREVES

**PORTARIA Nº 07/99 DE 20/05/99**

NOME: MARIA CLEONICE BARBOSA DUARTE  
MATRÍCULA: 54013364/016  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ARANAI/C. DO ARARI

**PORTARIA Nº 04/99 DE 01/06/99 COLETIVA\***

NOME: ADAILTON GEMAQUE GOMES  
MATRÍCULA: 5759277/018  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PROF. DEI. GADO LEAO/C. DO ARARI

**PORTARIA Nº 300/99 DE 09/06/99 (COLETIVA)**

NOME: MARIA RODRIGUES DA COSTA E OUTRO  
MATRÍCULA: 5449804/016  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

**PORTARIA Nº 321/99 DE 09/06/99**

NOME: MARIA DO CARMO ARAUJO SOUSA  
MATRÍCULA: 0512214/019  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. LEADRO LOBAO DA SILVEIRA/BRAGANÇA

**PORTARIA Nº 320/99 DE 09/06/99 (COLETIVA)**

NOME: JOSEFA MIESCOUTO FERNANDES E OUTRO  
MATRÍCULA: 0509027/014  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. LEANDRO LOBAO DA SILVEIRA/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 319/99 DE 09/06/99

NOME: JOSE DE NAZARE ALVES RIBEIRO  
MATRÍCULA: 6331289/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. LEANDRO LOBAO DA SILVEIRA/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 318/99 DE 09/06/99

NOME: GAUDINA DE SOUSA RAMOS  
MATRÍCULA: 0509558/018  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JESUINA DO ROSARIO MELO/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 317/99 DE 09/06/99

NOME: MARIA FRANCISCA ROSA LOUREIRO  
MATRÍCULA: 5351308/017  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MAGNO ALVES DA SILVEIRA/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 316/99 DE 09/06/99

NOME: DOLORES MARIA COSTA E SILVA  
MATRÍCULA: 0507989/017  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: 1ª URE DE BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 299/99 DE 01/06/99

NOME: MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0392898/014  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 298/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA E OUTRO  
MATRÍCULA: 5351065/017  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 297/99 DE 01/06/99

NOME: LUCIA DE FATIMA FERNANDES MENEZES  
MATRÍCULA: 0521213/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 296/99 DE 01/06/99

NOME: MARIA DAS DORES BARROS PINTO  
MATRÍCULA: 0506702/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO DA SILVA/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 295/99 DE 01/06/99

NOME: MARIA ASSUNÇÃO PEREIRA  
MATRÍCULA: 5235499/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO DA SILVA/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 293/99 DE 01/06/99

NOME: GOUNOUD BRAUM SARMIENTO  
MATRÍCULA: 0017272/014  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLO DA SILVA/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 292/99 DE 01/06/99

NOME: MARIA LUCIA GONÇALVES DA SILVA  
MATRÍCULA: 5189187/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. RIO CAETE/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 291/99 DE 01/06/99

NOME: MARIA OSVALDINA DA CONCEIÇÃO SILVA E OUTRA  
MATRÍCULA: 5434831/017  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. RIO CATETE/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 290/99 DA 01/06/99 (COLETIVA)

NOME: JOAO PAULO SOUSA DA SILVA E OUTRO  
MATRÍCULA: 5434793/014  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. LUIZ PAULINO MARTIRES/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 289/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)

NOME: JOANA FRANCISCA DA SILVA SOUSA E OUTRA  
MATRÍCULA: 5351081/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. LUIZ PAULO MARTIRES/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 288/99 DE 01/06/99

NOME: JOANA BATISTA SILVA BALTAZAR  
MATRÍCULA: 0514080/012  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. LUIZ PAULINO MARTIRES/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 308/99 DE 09/06/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA INEZ CARDOSO DOS REIS E OUTRO  
MATRÍCULA: 5340390/018  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FERNANDES BELO/ VISEU

## PORTARIA Nº 305/99 DE 09/06/99

NOME: MARIA JOSE DE SOUSA COSTA  
MATRÍCULA: 0427128/017  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MARIANO ANTUNES/ VISEU

## PORTARIA Nº 304/99 DE 09/06/99

NOME: JOAO LANAOMORAES  
MATRÍCULA: 0426962/018  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MARIANO ANTUNES/ VISEU

## PORTARIA Nº 303/99 DE 09/06/99

NOME: HELY TITTO LIMA PAMPLONA  
MATRÍCULA: 0298999/016  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MARIANO ANTUNES/ VISEU

## PORTARIA Nº 302/99 DE 09/06/99 (COLETIVA)

NOME: SEBASTIAO FERREIRA DE SOUSA E OUTRA  
MATRÍCULA: 5321166/019  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MARIANO ANTUNES/ VISEU

## PORTARIA Nº 301/99 DE 09/06/99

NOME: AGOSTINHA DE OLIVEIRA SILVA  
MATRÍCULA: 0429252/017  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MARIANO ANTUNES/ VISEU

## PORTARIA Nº 190/99 DE 09/06/99 (COLETIVA)

NOME: IZABEL DA SILVA BRITO E OUTROS  
MATRÍCULA: 5382866/013  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. RAMILO MAIORANA/ VISEU

## PORTARIA Nº 179/99 DE 09/06/99

NOME: MARIA DE NAZARE RIBEIRO PEREIRA  
MATRÍCULA: 0428469/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. JUVENTUDE PINTO/ VISEU

## PORTARIA Nº 177/99 DE 09/06/99

NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0428302/016  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. N. INF. JOSIAS CAMP DA SILVA/ VISEU

## PORTARIA Nº 175/99 DE 09/06/99

NOME: MARIA JOSE TEIXEIRA MATIAS  
MATRÍCULA: 5315409/013  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ITA AÇU/ VISEU

## PORTARIA Nº 169/99 DE 09/06/99

NOME: MARIA JOSE COSTA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0427063/010  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ANESIA DA COSTA CHAVES/ VISEU

## PORTARIA Nº 11/99 DE 20/05/99

NOME: MARILIA GONÇALVES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0534129/012  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. DE CAMARA/CACHOEIRA DO ARARI

## PORTARIA Nº 12/99 DE 20/05/99 (COLETIVA)

NOME: NESTOR BORGES E OUTROS  
MATRÍCULA: 5404851/019  
PERÍODO: 01/09/99 A 30/09/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. DE CAMARA/CACHOEIRA DO ARARI

## PORTARIA Nº 13/99 DE 20/05/99

NOME: ANGELA ROSA SOUZA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 6029930/027  
PERÍODO: 01/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. CARACARA/CACHOEIRA DO ARARI

## PORTARIA Nº 154/99 DE 14/06/99 (COLETIVA)

NOME: ALBERTO CARLOS N. DA SILVA E OUTROS  
MATRÍCULA: 5124077/022  
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. DR. JOSE MALCHER/COLARES

## PORTARIA Nº 428/99 DE 07/06/99

NOME: CREUSA DA SILVA MOREIRA  
MATRÍCULA: 5301300/029  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FREI AMBROSIO/SANTAREM

## PORTARIA Nº 429/99 DE 07/06/99

NOME: ESTELITA MARIA DOS SANTOS TAVARES  
MATRÍCULA: 0262684/019  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FREI AMBROSIO/SANTAREM

## PORTARIA Nº 430/99 DE 07/06/99

NOME: DERLETE COELHO PIMENTEL  
MATRÍCULA: 0260070/011  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR

## PORTARIA Nº 431/99 DE 07/06/99

NOME: JOSE DANIEL FARIAS TORRES  
MATRÍCULA: 50663336/013  
PERÍODO: 01/07/99 A 14/08/99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTAREM



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD  
LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº. 0724 DE 24.06.99 - PROTOCOLO Nº. 107583 DE 18.06.99.

Nome: Maria das Graças Rodrigues de Almeida  
Cargo: Auxiliar de Administração  
Matrícula: 3244920-011  
Lotação: Delegacia Especial de Substituição Tributária  
Nº de dias de licença: 60 dias  
Período: 14.07 a 11.09.99  
Tribênios: 01.07.89 a 29.06.92 e 01.07.92 a 30.06.95  
De acordo com os Arts. 98 e 99 da Lei nº. 5.810 de 24.01.94.

## DIÁRIAS

## PORTARIA Nº. 0725 DE 24.06.99 - P.V.Nº. 053/99/DAIF.

Nome: Maria Celma Ribeiro Pereira  
Nº de diárias: 03 (três)  
Período: 28 a 30.06.99  
Objetivo: Participar de reunião do GT-06/SINIEF, objetivando proposta de ajuste SINIEF para aprovação dos códigos atividades da CNAE - Fiscal, análise da proposta de ajuste SINIEF do Estado de Santa Catarina e cópia do Ofício COTEPE/SP nº. 13/99 sem regime especial  
Local: Brasília

## PORTARIA Nº. 0726 DE 24.06.99.

Considerando a Portaria nº. 0466/99/GAB-SEC de 24.06.99, publicada no DOE de 25.06.99 e o Plano de Viagem Nº. 040/99/DFI.  
Nomes: Raimundo Bittencourt de Araújo, Aluisio Afonso Brandão Rufeil, Adilson Salgado Vieira, Evalda Santiago do Carmo, Anete Conceição Queiróz do N. Sema, Elizete Maria Soares Ribeiro, Marcos Oliveira Cardoso, Augusto Nagel Dias Alves, Hildebrando Leal Silva, Antônio Salim Tavares Resque, Liaue Maneschy Barbosa e Dalcinete Pamplona Martins  
Nº de diárias: 15 (quinze) Diárias para cada participante  
Período: 30.06 a 14.07.99  
Objetivo: Fiscalização Itinerante nas Fronteiras Inspetoria Fazendária do Itinga  
Local: Itinga.

## PORTARIA Nº. 0727 DE 24.06.99.

Considerando a Portaria nº. 0466/99/GAB-SEC de 24.06.99, publicada no DOE de 25.06.99 e o Plano de Viagem Nº. 042/99/DFI.  
Nomes: Angela Maria da Silva, Eduardo Antônio Bastos Santos, Maria Raimunda Silva de Vasconcelos, Ana Cristina de Figueiredo Melo, Edmilson Abreu Cardoso, Antônio Souza de Mendonça, Maria Laura Miranda Gomes, Thelma Marina do Socorro Cardoso Barra  
Nº de diárias: 15 (quinze) Diárias para cada participante  
Período: 30.06 a 14.07.99  
Objetivo: Fiscalização Itinerante nas Fronteiras Inspetoria Fazendária do Araguaia  
Local: Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº. 0728 DE 25.06.99 - P.VS/Nº/99/4º R.F. ENCAMINHADO  
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 108/99/GAB-DEL-4º R.F. DE 06.05.99.

Nomes: Elieth de Fátima da Silva Braga e Paulo Sérgio de Melo Gomes  
Nº de diárias: 10 (dez) para cada participante  
Período: 11 a 20.06.99  
Objetivo: Avaliação de arrecadação e fiscalização  
Local: Monte Dourado, Itaituba e Porto Trombetas

PORTARIA Nº. 0729 DE 25.06.99 - P.VS/Nº/99/4º R.F. ENCAMINHADO  
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 108/99/GAB-DEL-4º R.F. DE 06.05.99.

Nome: Antônio Eduardo Pereira da Cunha  
Nº de diárias: 15 (quinze)  
Período: 12 a 26.06.99  
Objetivo: Dar apoio à Fiscalização  
Local: Obidos

PORTARIA Nº. 0730 DE 25.06.99 - P.VS/Nº/99/4º R.F. ENCAMINHADO  
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 108/99/GAB-DEL-4º R.F. DE 06.05.99.

Nome: Amadeu Fadul Teixeira  
Nº de diárias: 10 (dez)

Período: 13 a 22.06.99

Objetivo: Fiscalização Itinerante nas Agências  
Local: Oriximiná e Monte Dourado

**PORTARIA N.º 0731 DE 25.06.99 - P.V.S/N.º/99/4.º R.F. ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 108/99/GAB-DEL-4.º R.F. DE 06.05.99.**

Nome: Claudio Emanuel Chene

N.º de diárias: 10 (dez)

Período: 17 a 26.06.99

Objetivo: Fiscalização Itinerante na Agência

Local: Itaituba

**PORTARIA N.º 0732 DE 25.06.99 - P.V.S/N.º/99/4.º R.F. ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 108/99/GAB-DEL-4.º R.F. DE 06.05.99.**

Nome: José D'Assunção Vieira Cota

N.º de diárias: 04 (quatro)

Período: 17 a 20.06.99

Objetivo: Acompanhamento na Agência, visando melhor desempenho e aumento de arrecadação

Local: Itaituba

**PORTARIA N.º 0733 DE 25.06.99 - P.V.S/N.º/99/4.º R.F. ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 108/99/GAB-DEL-4.º R.F. DE 06.05.99.**

Nome: Maria da Graça Sampaio Rente

N.º de diárias: 10 (dez)

Período: 12 a 21.06.99

Objetivo: Acompanhamento na Agência, visando melhor desempenho e aumento de arrecadação

Local: Almerim

**PORTARIA N.º 0734 DE 25.06.99 - P.V.S/N.º/99/4.º R.F. ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 108/99/GAB-DEL-4.º R.F. DE 06.05.99.**

Nome: Miguel Francisco Negrão Machado

N.º de diárias: 10 (dez)

Período: 11 a 20.06.99

Objetivo: Orientação e Acompanhamento na Agência, visando melhor desempenho e aumento de arrecadação

Local: Juruti

**PORTARIA N.º 0735 DE 25.06.99 - P.V.S/N.º/99/4.º R.F. ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 108/99/GAB-DEL-4.º R.F. DE 06.05.99.**

Nome: Paulo Sérgio Epifânio de Souza

N.º de diárias: 10 (dez)

Período: 12 a 21.06.99

Objetivo: Fiscalização Itinerante na Agência

Local: Alenquer

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei N.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 8.883/94 em favor da J.H. Engenharia Empreendimentos Ltda., CGC n.º 83.736.512/0001-48, para prestação de serviços de engenharia, pelo prazo de 6 (seis) meses, no valor de R\$ 29.999,58 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico n.º 148/99, Consultoria Jurídica da Sef. Belém, 28 de junho de 1999.

ANTÔNIO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Diretor de Administração



**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves  
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

**ERRATA**

Fica retificado na Port. N.º 114 de 25.06.99, publicada no DOE n.º 28994 de 28.06.99. ONDE SE LÊ: 24101 11 007 0021 2102 349034-30 - R\$ 50,00. LEIA-SE: 24101 11 007 0021 1040 349034-30 - R\$ 50,00.



**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA N.º 281 DE 25 DE JUNHO DE 1999

O Secretário Executivo de Obras Públicas, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 036/99-NRM.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS), em nome do servidor CARLOS VINICIUS AZEVEDO BRITO, matrícula n.º 5737290-013, para atender despesas com material de consumo para Núcleo Regional de Marabá no mês de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eng.º INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Secretário Executivo de Obras Públicas

**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.º 257 DE 25 DE JUNHO DE 1999

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94 ao servidor CARLOS RAÍOL DA GAMA, matrícula n.º 0005240-018, ocupante do cargo Motorista GEP-TPI.101.1 Classe "A", referente ao triênio de 15/05/96 à 15/05/99 no período de 07/07/99 à 04/09/99.

**FÉRIAS**

PORTARIA N.º 278 DE 24 DE JUNHO DE 1999

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de JULHO de 1999.

NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-P DE GOZO

Abner José da Conceição Cuiaba-Ag. Administrativo-0005010-018-1998-05/07 a 03/08/99

Agualdo da Silva Paranhos-Aux. Técnico-2017083-020-1998-19/07 à 17/08/99

Aleth Alvares e Silva-Economista-0007013-019-1999-21/06 a 20/07/99

Antônio Lemos da Silva-Assessor-5708389-011-1999-01/07 à 30/07/99

Clara Nazaré Nogueira da Costa-Assessoria-5721539-016-1999-01/07 a 30/07/99

Edvaldo Hugo Jardim-Aux. de Engenharia-5268656-018-1998-01/07 à 30/07/99

Francisco Tadeu Ribeiro Pinto-Eng.º Civil-5533147-012-1998-01/07 a 30/07/99

Heli Souza Santos-Datilógrafo-0005517-016-1998-05/07 à 03/08/99

Helielza Silva Bezerra-Técnico-0028231-010-1998-05/07 à 03/08/99

José Bernardo Macedo Pinho-Eng.º Civil-0005649-015-1998-01/07 à 30/07/99

Heraldo Bertholet Aguiar Grana-Consultor Jurídico-0005525-018-1999-01/07 a 30/07/99

Karla Oliveira de Sá Ribeiro-Arquiteta-0006904-014-1999-01/07 à 30/07/99

Luiz Antônio Rodrigues Lopes-Datilógrafo-5229286-015-1999-09/07 à 07/08/99

Luiz de Gonzaga Teixeira Diniz-Ch. do Núcleo de Informática-5435269-024-1999-05/07 à 03/08/99

Maria do Socorro Campos de Souza-Datilógrafo-0005886-010-1998-05/07 à 03/08/99

Maria Oscarina de Souza Cordeiro-Aux. de Serv. de Comunicação-0006076-014-1998-12/07 à 10/08/99

Madi Silva de Oliveira-Datilógrafo-0006050-018-1999-01/07 à 30/07/99

Nelson de Mello Alves-Eng.º Civil-0006122-019-1999-01/07 a 30/07/99

Nilzete Maria Pereira Vilhena-Assistente Social-0041351-013-1999-01/07 a 30/07/99

Paulo Henrique Napoleão da Silva-Eng.º Civil-542445-025-1998-01/07 a 30/07/99

Raimundo Antônio Melo da Silva-Aux. de Engenharia-0006262-010-1998-19/07 à 17/08/99

Regina Cleide de Souza Lima-Ag. Administrativo-0006599-016-1999-05/07 à 03/08/99

Regina Elizabeth Mendes de Abreu-Digitadora-5335393-010-1998-19/07 à 17/08/99

Rui Guilherme Carneiro Bentes-Eng.º Civil-0006718-019-1999-01/07 a 30/07/99

Salatiel Luz de Sales-Ag. de Portaria-5141737-010-1999-01/07 a 30/07/99

Sônia Regina Rego Ribeiro Soares-Arquiteta-5313023-011-1999-05/07 à 03/08/99

Tânia Maria Soares Gomes-Ag. Administrativo-0006980-016-1998-05/07 a 03/08/99

Walderez do Socorro Lima Rodrigues-Digitadora-5485274-014-1999-12/07 à 10/08/99

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OSVALDO GONÇALVES FILHO

Diretor de Administração e Finanças da SEOP



**SECRETARIA  
EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Valry Billecourt Ferreira

Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA**

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica a quem possa interessar, sobre a publicação do CONVITE N.º 029/99 (DOE n.º 28994 de 28.06.99) como segue abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**FIRMAS VENCEDORAS**

01 - DISTREX COMERCIAL LTDA - Foi a vencedora dos itens n.º 30 e 34.

02 - INVENCIVEL PNEUS E PEÇAS - Foi a vencedora dos itens de n.º 10, 11, 33,

38, 42, 44, 46, 47, 48, 52, 54, 59, 60, 61, 62, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 85.

03 - R. R. PNEUS - Foi a vencedora dos itens de n.º 88, 89, 90, 91 e 92.

04 - POSFAMA PNEUS E PEÇAS - Foi a vencedora dos itens de n.º 12, 14, 20, 22,

24, 28, 49, 50, 51, 53, 56, 63, 67, 78, 79, 82, 86 e 87.

05 - CORINGA PNEUS E PEÇAS - Foi a vencedora dos itens de n.º 01, 02, 03, 04,

05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 41,

43, 45, 55, 57, 58, 64, 65, 66, 69, 80, 81, 83 e 84.

**LEIA-SE:**

**FIRMAS VENCEDORAS:**

01 - DISTREX COMERCIAL LTDA - Foi a vencedora dos itens n.º 30 e 34.

02 - INVENCIVEL PNEUS E PEÇAS - Foi a vencedora dos itens de n.º 10, 11, 33,

38, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 59, 60, 61, 63, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 85.

03 - R. R. PNEUS - Foi a vencedora dos itens de n.º 88, 89, 90, 91 e 92.

04 - POSFAMA PNEUS E PEÇAS - Foi a vencedora dos itens de n.º 12, 14, 20, 22,

24, 28, 50, 51, 54, 56, 62, 67, 78, 79, 82, 86 e 87.

05 - CORINGA PNEUS E PEÇAS - Foi a vencedora dos itens de n.º 01, 02, 03, 04,

05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 41,

43, 45, 53, 55, 57, 58, 64, 65, 66, 69, 80, 81, 83 e 84.

Belém, 28 de junho de 1999.

A Comissão.

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 63 DE 25 DE JUNHO DE 1999.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário visando a proteção da saúde no que se refere a alimentos; CONSIDERANDO o transporte inadequado de produtos perecíveis, gelados e congelados no Estado do Pará.

**RESOLVE:**

I - O transporte de produtos perecíveis, gelados ou congelados, deverá ser realizado por veículo com refrigeração própria.

II - Os veículos equipados com refrigeração deverão apresentar certificados de validação, sendo esta efetuada semestralmente e anualmente o certificado de qualificação de uso;

III - A inobservância do disposto acima acarretará ao infrator, apreensão do veículo e multa de 9.530 (nove mil quinhentos e trinta) UFIRS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 25 de junho de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde Pública

**9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**RESUMO DA LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 009/99

Objeto da Licitação: Prestação de serviço de Engenharia para reforma da Unidade Mista de Faro.

**FIRMA VENCEDORA:**

Construtora Hamad Ltda.

Pelo critério de menor preço, no total de R\$ 56.578,30

TOTAL GERAL DO CONVITE N.º 009: R\$ 56.538,30 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

Santarém, 25 de junho de 1999

A Comissão



**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Suleima Fraiha Pegado

Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 083/97

CONVÊNIO ORIGINÁRIO N.º 083/97

Objeto do Convênio Originário: Absorção de Mão de Obra pela SETEPS, de internos em cumprimento de pena em regime aberto integrantes do contingente carcerário da Casa dos Albergados e Egressos, administrada pela SUSIPE, para prestar serviços determinados pela SETEPS, dentro das suas aptidões e capacidades.

Valor do Convênio Originário: R\$ 10.080,00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Superintendência do Sistema Penal

Objeto e Justificativa do Adiantamento: O presente Termo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência por igual período de 12 (doze) meses, com início em 29.06.99 e término em 29.06.2000, bem como reajustar os valores mensais.

Valor do Adiantamento: R\$ 12.376,00 estimados

Vigência do Adiantamento: 29.06.99 a 29.06.2000

Dotação Orçamentária: 23101.15.007.0021.2104-34903700-Fonte: 001

Ordenadora Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Aditivos Anteriores: 1º TA - 18.12.97

2º TA - 30.06.98

**2º DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/99**

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 008/98

Objetivo do Contrato Originário: Prestação de serviços de vigilância armada no prédio do SINE/PA - SETEPS

Valor do Contrato Originário: R\$ 44.356,56 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 004/97

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Servicef Serviços de Vigilância Ltda

Objeto do Adiantamento: Prorrogação de vigência do contrato original

Valor do Adiantamento: R\$ 44.356,56

Vigência do Adiantamento: 29.06.99 à 28.06.2000

Dotação Orçamentária: 23101.14.08004700.2108-34903900-Fonte 001/006

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo de 18.07.99



**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro

Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/99-SEPLAN

01 - EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria Executiva de Planejamento, na rua Boaventura da Silva, 401/403, no horário de 08h às 14h, na Assessoria da DIAFI.

02 - OBJETO - Aquisição de mobiliário de uso geral, para o prédio localizado na av. Nazaré, 871.

03 - ABERTURA - Abertura às 10h do dia 14 de julho de 1999, na sala de reuniões da Secretaria, no endereço acima.

**PORTARIA N.º 002/99-DAF/SUSIPE, DE 18/05/99**  
Nome: Ataíde Igarape Miri Werneck de Oliveira  
Período: 11/05/99 a 16/05/99

**PORTARIA N.º 77/99-DAF/SUSIPE, DE 28/05/99**  
Nome: João Bosco Fiel da Costa Nascimento  
Período: 19/05/99 a 28/05/99

**PORTARIA N.º 78/99-DAF/SUSIPE, DE 28/05/99**  
Nome: Afonso Moacir Luz Paixão  
Período: 16/05/99 a 20/06/99

**PORTARIA N.º 79/99-DAF/SUSIPE, DE 28/05/99**  
Nome: Maria de Lourdes Gomes Barradas  
Período: 18/05/99 a 04/06/99

**PORTARIA N.º 83/99-DAF/SUSIPE, DE 28/05/99**  
Nome: Helton Melo da Silva  
Período: 12/05/99 a 13/06/99

**PORTARIA N.º 95/99-DAF/SUSIPE, DE 02/06/99**  
Nome: Ana Lucia Teixeira da Costa  
Período: 01/06/99 a 04/06/99

**PORTARIA N.º 132/99-DAF/SUSIPE, DE 14/06/99**  
Nome: Sandro Paraguassu Mendes  
Período: 02/06/99 a 16/06/99

**PORTARIA N.º 133/99-DAF/SUSIPE, DE 14/06/99**  
Nome: Wilmar Teixeira da Silva  
Período: 12/05/99 a 25/05/99

**PORTARIA N.º 134/99-DAF/SUSIPE, DE 14/06/99**  
Nome: Sípriano Ferreira do Nascimento  
Período: 25/05/99 a 23/06/99

**PORTARIA N.º 252/99-DAF/SUSIPE, DE 15/06/99**  
Nome: Paulo Cezar Pereira Braga  
Período: 12/06/99 a 11/07/99

**PORTARIA N.º 268/99-DAF/SUSIPE, DE 18/06/99**  
Nome: Deonito Moraes de Oliveira  
Período: 27/05/99 a 25/06/99

**PORTARIA N.º 277/99-DAF/SUSIPE, DE 22/06/99**  
Nome: Afonso Moacir Luz Paixão  
Período: 21/06/99 a 04/08/99(Prorrogação)

**PORTARIA N.º 278/99-DAF/SUSIPE, DE 23/06/99**  
Nome: Iracema Nunes Neves  
Período: 21/06/99 a 05/07/99(Prorrogação)

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 391/99-GAB/SUSIPE, DE 23/04/99**  
Nome: Raimundo Jonas do Nascimento Souza  
Período: 15/04/99 a 18/04/99

**PORTARIA N.º 392/99-GAB/SUSIPE, DE 23/04/99**  
Nome: Leila Nazare Seta Vinente de Souza  
Período: 29/03/99 a 12/04/99

**PORTARIA N.º 131/99-DAF/SUSIPE, DE 14/06/99**  
Nome: João Cristóvão Moraes da Silva  
Período: 24/05/99 a 22/06/99

**PORTARIA N.º 276/99-DAF/SUSIPE, DE 23/06/99**  
Nome: José Nazareno de Almeida  
Período: 13/06/99 a 17/06/99

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**PORTARIA N.º 404/99-GAB/SUSIPE, DE 28/04/99**  
Nome: Marcelo Figueiredo Lobato  
Período: 27/04/99 a 06/05/99

**PORTARIA N.º 96/99-DAF/SUSIPE, DE 02/06/99**  
Nome: Lucivaldo Alves Pereira  
Período: 31/05/99 a 09/06/99

**PORTARIA N.º 257/99-DAF/SUSIPE, DE 17/06/99**  
Nome: Bruno Moreira Ferreira  
Período: 12/06/99 a 21/06/99

**LICENÇA NOJO**  
**PORTARIA N.º 412/99-GAB/SUSIPE, DE 30/04/99**  
Nome: Rodolfo Ribeiro de Azevedo  
Período: 26/04/99 a 03/05/99

**PORTARIA N.º 461/99-GAB/SUSIPE, DE 12/05/99**  
Nome: Jorge Edilson Maia de Melo  
Período: 21/04/99 a 28/04/99

**PORTARIA N.º 253/99-DAF/SUSIPE, DE 15/06/99**  
Nome: Elias Silva Lobo  
Período: 10/06/99 a 17/06/99

**LICENÇA GALA**  
**PORTARIA N.º 403/99-GAB/SUSIPE, DE 28/04/99**  
Nome: Raimundo Nelson Galvão do Nascimento  
Período: 16/04/99 a 23/04/99

**RESUMO DE PORTARIA**  
**LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA N.º 279/99-DAF/SUSIPE, DE 24/06/99**

Nome: Luiz Rodrigues Monteiro  
Matrícula: 0042897-014  
Cargo/Lotação: Motorista/DSG/SUSIPE  
Período: 01/07/99 a 29/08/99  
Triênio: 17/06/93 a 16/06/96

**EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/99-SUSIPE-MARABÁ**  
Convenientes Serviço Social de Indústria - Sesi - Centro de Atividades de Marabá & SUSIPE/Penitenciária Agrícola de Marabá.  
Objeto: implantação do programa de Alfabetização para jovens e Adultos na Penitenciária Agrícola Mariano Antunes - Marabá  
Vigência: 19.06.99 a 19.06.2000.  
Funcional Programático: 52201.020040015.4044.  
Foco: Belém

**RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**  
99NE00946 - R\$ - 159,80 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)  
Programa de Trabalho: 0200400154044.001.349030.  
Cancelamento da NE 0035 em razão do não cumprimento pelo licitante.  
CREDOR: Sistemaq Sistema e Maq. Com. Serv. E Rep. LTDA.

99NE 00945 - R\$ - 1.396,80 (Hum Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos)  
Programa de Trabalho: 0200400154044.001.349030.  
Cancelamento da NE 056 em razão do não cumprimento pelo licitante.



**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE TRANSPORTES**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO E CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS OBRIGAÇÕES ORIGINADO DO CONTRATO A. JUR. N.º 54/97.**

Partes: SETRAN / EMPRESA CMJ - CONSTRUTORA LTDA, E A EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA LTDA E COM INTERVENIÊNCIA DA SETRAN. Os Itens II.2, da Cláusula II e III.1 da cláusula III, do referido Termo passam a Ter a seguinte redação:

"II.2 - Para a presente CESSÃO do objeto do Contrato n.º A. Jur. 54/97, referido na Cláusula I, fica considerado o valor contratado mencionado na Cláusula III, do citado Contrato, ou seja R\$ 542.130,63 para o Lote 2 e R\$ 479.339,71 para o Lote 3".  
"III.1 - A CESSÃO sub-roga-se, neste ato, em todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato A. Jur. n.º 54/97, ora cedido e transferido, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, segundo suas cláusulas, pelo montante de R\$ 1.021.470,34, para execução dos serviços discriminados na Planilha Anexa, que ora integra o presente Termo".  
Data: 24.06.99

CMJ - Construtora Ltda  
Diretor MAURO MEIRELLES JORDÃO  
Sub-Rogante/Cedente  
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA  
Diretor EDGAR FERREIRA  
Sub-Rogada/Cessionária  
ENG.º HAROLDO COSTA BEZERRA  
Secretário Executivo de Transportes  
Interveniente

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 22/99.**  
**CARTA - CONVITE N.º 53/99**

Partes: SETRAN / CHS - COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.  
Objeto: Construção de duas rampas mistas (madeira concreto) sendo uma na margem esquerda e outra na margem direita lote I e lote II.

Valor: R\$ 122.004,00  
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.  
Data: 22.06.99  
HAROLDO COSTA BEZERRA  
Secretário Executivo de Transportes

**LAUDO MÉDICO**

Nome: JOÃO MARQUES DA CUNHA FILHO  
Função: Braçal  
Lotação: 6º Núcleo Regional  
Período: 10.05 a 23.06.99

**PORTARIA N.º 90 DE 24.06.99**

Assunto: LICENÇA PRÊMIO  
Nome: MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS  
Função: Motorista  
Lotação: 2º Núcleo Regional  
Período: 01.07 a 29.08.99  
Triênio: 1995/98.  
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
IVANILDO SOARES BARATA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA N.º 96 DE 24.06.99**

Assunto: CONSIDERAR prorrogados, por 30 (trinta) dias, a contar de 12.05.99, os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 40, de 09.04.99, publicada no DOE de 12 subsequente.

**PORTARIA N.º 99 DE 24.06.99**

Assunto: I- CESSAR os efeitos da Portaria n.º 141, de 15.07.93, a partir de 09.06.99 que designou o servidor COSME SABINO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 3272648-018, Auxiliar Técnico do quadro funcional desta Secretaria, para exercer a Função Gratificada, código FG-04, de Chefe da Seção de Vistoria, Tarifas e Taxas da Divisão de Concessão e Fiscalização da Diretoria de Transportes Terrestres desta Secretaria.  
II- DESIGNAR, de acordo com as disposições da Lei Estadual n.º 5.834, de 15.03.94, o servidor OTÁVIO NAZARENO SÁ, matrícula n.º 3272192-019, Auxiliar de Administração do quadro funcional desta Secretaria, para exercer a Função Gratificada, código FG-04, de Chefe da Seção de Vistoria, Tarifa, Taxas da Divisão de Conservação e Fiscalização da Diretoria de Transportes Terrestres desta Secretaria.  
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto

**PORTARIA N.º 97 DE 24.06.99**

Assunto: DESLIGAR, a partir de 01 de julho do corrente ano, do quadro de pessoal desta Secretaria Executiva de Transportes, o servidor JOSÉ RIBEIRO DE LIMA, matrícula n.º 2042797-013, Motorista lotado no 2º Núcleo Regional desta Secretaria.

**PORTARIA N.º 98 DE 24.06.99**

Assunto: DESLIGAR, a partir de 29 de abril do corrente ano, por motivo de falecimento, o servidor FRANCISCO GOMES DE LIMA, Motorista, que era lotado no 7º Núcleo Regional desta Secretaria.  
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
HAROLDO COSTA BEZERRA

**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A. JUR. N.º 08/99**

Partes: SETRAN / COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.  
Processo: 1998/109759  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Lote I) e lubrificantes (Lote II), para aplicação nos veículos e máquinas pertencentes a esta Secretaria.  
Valor: Lote I R\$ 1.151.777,00 e Lote II R\$ 62.644,60, totalizando o Contrato em R\$ 1.214.421,60  
Modalidade Licitação: Concorrência n.º 001/99  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 34101; Programa de Trabalho: 16.007.0021.2318.0000;  
Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 349039; NE: 99NE01255 de 15.06.99, no valor de R\$ 607.221,60  
Data: 21.06.99  
HAROLDO COSTA BEZERRA  
Secretário Executivo de Transportes  
Obs.: Republicado por ter saído incorreto no D.O. E. do dia 25.06.99

**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A. JUR. N.º 12/99.**

Partes: SETRAN / CBA-COMP. BARSILEIRA DE ASFALTOS DA AMAZÔNIA.  
Processo: 1998/109532  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de material betuminoso para evitar interrupção do tráfego nas Rodovias da Malha Viária do Estado.  
Valor: R\$ 496.077,95  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Prazo: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 16.088.0538.2177.0000; Fonte: 092000000; Natureza da Despesa: 459051  
Data: 25.06.99  
HAROLDO COSTA BEZERRA  
Secretário Executivo de Transporte

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA N.º 014/99 - G.S. - SEEL, DE 25.06.99**

Assunto: Suprimento de Fundos  
Servidora: Tania Sueli do Rosário Correa  
Cargo: Agente Administrativo  
Mat: 5434211-011 CIC = 303.004.522-68  
Valor Suprimento: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)  
Dotação Orçamentária: 08101  
Projeto Atividade: 0800.700212504  
Elemento Despesa: 349034  
Fonte: 001  
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (dias) após a aplicação.

**PORTARIA N.º 015/99 - G.S. - SEEL, DE 25/06/99**

Adiantamento ao Servidor  
SERGIO RICARDO SARAIVA COSTA  
Mat. 3246060-068  
Função: Assessor  
Destino: Município de Marapanim  
Período: 28.06.99 a 07.07.99  
Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (cem reais)  
Dotação Orçamentária: 08101  
Projeto Atividade: 0800700212504  
Elemento de Despesa: 349034 - Suprimento de Fundos.  
Adiantamento para ocorrer com despesas mltas de pronto pagamento no decorrer da viagem  
Período de Aplicação: 09 (nove) dias, a contar do recebimento dos numerários.

**PORTARIA N.º 016/99-G.S-SEEL, DE 25/06/99.**

Adiantamento ao Servidor  
ALBA LÚCIA FEIO PEREIRA LEÃO  
Mat: 5394588-015 e CIC: 071663972-68  
Função: Assessor  
Destino: Município de Soure e Salvaterra  
Período: 01 a 04 de 07 - 08 a 11.07 e 15 a 25/07/99  
Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (cent reais)  
Dotação Orçamentária: 08101  
Projeto Atividade: 0800700212504  
Elemento de Despesa: 349034 - Suprimento de Fundo  
Adiantamento para ocorrer com despesas mltas de pronto pagamento no decorrer da viagem  
Período de Aplicação: 16 (dezesseis) dias alternados

**PORTARIA N.º 017/99-G.S-SEEL, 25/06/99.**

Adiantamento ao Servidor  
RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO  
Mat: 2015137-015 e CIC 081199102-49  
Função: Assessor  
Destino: Município de Bragança  
Período: 03 a 09.07.99  
Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (cem reais)  
Dotação Orçamentária: 08101  
Projeto Atividade: 0800700212504  
Elemento de Despesa: 349034- Suprimento de Fundos  
Adiantamento para ocorrer com despesas mltas no decorrer da viagem  
Período de Aplicação: 06(seis) dias, a contar do recebimento dos numerários.

**PORTARIA N.º 018/99-G.S-SEEL, 25/06/99**

Adiantamento ao Servidor  
MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA  
Função: Assessor  
Destino: Município de Conceição do Araguaia  
Período: 07 a 14/07/99  
Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (cem reais)

Dotação Orçamentaria: 08101  
 Projeto Atividade: 0800700212504  
 Elemento de Despesa: 349034- Suprimento de Fundos  
 Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas no decorrer da viagem  
 Período de Aplicação: 07 (sete) dias, à contar do recebimento dos numerários.

**PORTARIA Nº 019/99-G.S.-SEEL, 25/06/99**

Adiantamento ao Servidor  
 ANA JÚLIA BRITO CHERMONT  
 Mat. 500000131  
 Função: Assessor  
 Destino: Município de Marabá  
 Período: 12 à 18/07/99  
 Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (cem reais)  
 Dotação Orçamentaria: 08101  
 Projeto Atividade: 0800700212504  
 Elemento de Despesa: 349034- Suprimento de Fundos  
 Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas no decorrer da viagem  
 Período de Aplicação: 06 (seis) dias, à contar do recebimento dos numerários.

**ERRATA****PORTARIAS DE Nºs. 004 À 013/99-G.S.-SEEL, DE 24/06/99**

Publicadas no Diário Oficial do Estado nº 28.993 de 25.06.99  
 Onde se Lê: "Projeto Cerão/99"  
 Leia-se: "Projeto Verão/99"

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 020/99-G.S.-SEEL, DE 28/06/99**

Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
 Mat. 3002489-042  
 Diária: 1 (uma)  
 Localidade: Bel/Marapanim/Bel  
 Período: 06/07/99  
 Objetivo: Acompanhar o Sr. Governador, quando da visita àquele Município, para realização do evento e "Verão/99".

**PORTARIA Nº 021/99-G.S.-SEEL, DE 28/06/99**

Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
 Mat. 3002489-042  
 Diária: 1 (uma)  
 Localidade: Bel/Bragança/Bel  
 Período: 08/07/99  
 Objetivo: Acompanhar o Sr. Governador, quando da visita àquele Município, para realização do evento e "Verão/99".

**PORTARIA Nº 022/99-G.S.-SEEL, DE 28/06/99**

Nome: Maria do Socorro de Campos Monteiro  
 Cargo: Assessora  
 Mat. 0350095-015  
 Diárias: 04 (quatro)  
 Localidade: Bel/Curua/Bel  
 Período: 09 à 12/07/99  
 Objetivo: Apoio à Prefeitura Municipal Projeto "Verão/99".

**PORTARIA Nº 023/99-G.S.-SEEL, DE 28/06/99**

Nome: Tito Lívio Martins Barreiros  
 Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
 Mat. 0715514-015  
 Diárias: 03 (três)  
 Localidade: Bel/Curua/Bel  
 Período: 09 à 12/07/99  
 Objetivo: Apoio à Prefeitura Municipal Projeto "Verão/99".

**PORTARIA Nº 024/99-G.S.-SEEL, DE 28/06/99**

Nome: Maria Ana Oliveira Passos  
 Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro  
 Diárias: 04 (quatro)  
 Localidade: Bel/Conceição do Araguaia/Bel  
 Período: 08 à 12/07/99  
 Objetivo: Prestar apoio à equipe do Projeto "Verão/99".

**PORTARIA Nº 025/99-G.S.-SEEL, DE 28/06/99**

Nome: Tito Lívio Martins Barreiros  
 Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
 Mat. 0715514-015  
 Diárias: 03 (três)  
 Localidade: Bel/Curua/Bel  
 Período: 15 à 18/08/99  
 Objetivo: Apoio à Prefeitura Municipal Projeto "Verão/99".

**PORTARIA Nº 026/99-G.S.-SEEL, DE 28/06/99**

Nome: Edinaldo Biá Viana  
 Cargo: Professor  
 Mat. 033617-051  
 Diárias: 02 (duas)  
 Localidade: Bel/Salinas/Bel  
 Período: 16 à 18/07/99  
 Objetivo: Apoio à Prefeitura Municipal Projeto "Verão/99".

**PORTARIA Nº 027/99-G.S.-SEEL, DE 28/06/99**

Nome: Edinaldo Biá Viana  
 Cargo: Professor  
 Mat. 033617-051  
 Diárias: 04 (quatro)  
 Localidade: Bel/Salinas/Bel  
 Período: 21 à 25/07/99  
 Objetivo: Apoio à Prefeitura Municipal Projeto "Verão/99".

**PORTARIA Nº 028/99-G.S.-SEEL, DE 28/06/99**

Nome: Edinaldo Biá Viana  
 Cargo: Professor  
 Mat. 033617-051  
 Diárias: 02 (duas)  
 Localidade: Bel/Salinas/Bel  
 Período: 30/07 à 01/08/99  
 Objetivo: Apoio à Prefeitura Municipal Projeto "Verão/99".

**PORTARIA Nº 029/99-G.S.-SEEL, DE 28/06/99**

Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
 Cargo: Secretário

Mat. 3002489-042  
 Diária: 1 (uma)  
 Localidade: Bel/Conceição do Araguaia/Bel  
 Período: 10 à 11/07/99  
 Objetivo: Participar da abertura do evento "Verão/99", promovido pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL.

**PORTARIA Nº 030/99-G.S.-SEEL, DE 28/06/99**

Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
 Cargo: Secretário  
 Mat. 3002489-042  
 Diária: 1 (uma)  
 Localidade: Bel/Marabá/Bel  
 Período: 17 à 18/07/99  
 Objetivo: Participar como representante do Governo do Estado, na abertura do evento "Verão/99".

**PORTARIA Nº 031/99-G.S.-SEEL, DE 28/06/99**

Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
 Cargo: Secretário  
 Mat. 3002489-042  
 Diária: 1 (uma)  
 Localidade: Bel/Curua/Bel  
 Período: 18 à 19/07/99  
 Objetivo: Participar, do evento "Verão/99".

**PORTARIA Nº 032/99-G.S.-SEEL, DE 28/06/99**

Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
 Mat. 3002489-042  
 Diária: 1 (uma)  
 Localidade: Bel/Marapanim/Bel  
 Período: 06/07/99  
 Objetivo: Acompanhar o Sr. Governador, quando da visita àquele Município, para realização do evento e "Verão/99".

**PORTARIA Nº 033/99-G.S.-SEEL, DE 28/06/99**

Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
 Cargo: Secretário  
 Mat. 3002489-042  
 Diária: 1 (uma)  
 Localidade: Bel/Salvaterra - Soure/Bel  
 Período: 24/07/99  
 Objetivo: Participar da abertura do evento "Verão/99", promovido pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL.

**PORTARIA Nº 034/99-G.S.-SEEL, DE 28/06/99**

Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
 Cargo: Secretário  
 Mat. 3002489-042  
 Diária: 1 (uma)  
 Localidade: Bel/Salinópolis/Bel  
 Período: 25/07/99  
 Objetivo: Participar da abertura do evento "Verão/99", promovido pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/99-SEEL, DE 28/06/99**

CONVENIENTE: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-43 e Prefeitura Municipal de Marapanim CNPJ nº 05.171.681/0001-74  
 Objeto: "Projeto Verão 99"  
 Vigência: 45 (dias)  
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 Dotação Orçamentaria: 08101  
 Projeto Atividade: 0800.700.212.504  
 Elemento de Despesa: 349039  
 Fonte: 001  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 29 de junho de 1999-06-28  
 ASSINATURAS:  
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer  
 OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF  
 Prefeito Municipal de Marapanim

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/99-SEEL, DE 28/06/99**

CONVENIENTE: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-43 e Prefeitura Municipal de Marabá CNPJ nº 05.853.163/0001-30  
 Objeto: "Projeto Verão 99"  
 Vigência: 45 (dias)  
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 Dotação Orçamentaria: 08101  
 Projeto Atividade: 0800.700.212.504  
 Elemento de Despesa: 349039  
 Fonte: 001  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 29 de junho de 1999-06-28  
 ASSINATURAS:  
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer  
 GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO  
 Prefeito Municipal de Marabá

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 12/99  
 FIRMA VENCEDORA: Construtora Miranda Sobrinho Ltda  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho  
 Belém, 28 de junho de 1999  
 CPL

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

### AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO/ASIPAG EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO ADITIVO Nº 007/99-ASIPAG

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/98-ASIPAG  
 Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo/ASIPAG, C.N.P.J. nº 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, C.N.P.J. nº 05.149.174/0001-34.  
 Justificativa e objeto do aditamento prorrogado: O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 062/98 (Processo nº 389/98 - ASIPAG) pelo período de 06 (seis) meses.  
 Aditivos Anteriores: T.A. nº 016/98 de 31/12/98.  
 Prazo inicial e final do Aditamento: 06 (seis) meses a contar de 25/06/99 a 25/12/99.  
 Data da Assinatura: 25/06/99.  
 Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata.

**ADITIVO Nº 008/99-ASIPAG****ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/98-ASIPAG**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo/ASIPAG, C.N.P.J. nº 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, C.N.P.J. nº 34.671.016/0001-48.  
 Justificativa e objeto do aditamento prorrogado: O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 064/98 (Processo nº 391/98 - ASIPAG) pelo período de 06 (seis) meses.  
 Aditivos Anteriores: T.A. nº 017/98 de 31/12/98.  
 Prazo inicial e final do Aditamento: 06 (seis) meses a contar de 25/06/99 a 25/12/99.  
 Data da Assinatura: 25/06/99.  
 Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata.

**ADITIVO Nº 009/99-ASIPAG****ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/98-ASIPAG**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo/ASIPAG, C.N.P.J. nº 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Brasil Novo, C.N.P.J. nº 34.887.950/0001-00.  
 Justificativa e objeto do aditamento prorrogado: O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 065/98 (Processo nº 392/98 - ASIPAG) pelo período de 06 (seis) meses.  
 Aditivos Anteriores: T.A. nº 018/98 de 31/12/98.  
 Prazo inicial e final do Aditamento: 06 (seis) meses a contar de 25/06/99 a 25/12/99.  
 Data da Assinatura: 25/06/99.  
 Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata.

**ADITIVO Nº 010/99-ASIPAG****ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/98-ASIPAG**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo/ASIPAG, C.N.P.J. nº 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Brasil Novo, C.N.P.J. nº 34.887.950/0001-00.  
 Justificativa e objeto do aditamento prorrogado: O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 066/98 (Processo nº 393/98 - ASIPAG) pelo período de 06 (seis) meses.  
 Aditivos Anteriores: T.A. nº 019/98 de 31/12/98.  
 Prazo inicial e final do Aditamento: 06 (seis) meses a contar de 25/06/99 a 25/12/99.  
 Data da Assinatura: 25/06/99.  
 Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata.

**ADITIVO Nº 005/99-ASIPAG****CONTRATO Nº 06/98-ASIPAG**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo/ASIPAG, C.N.P.J. nº 05.046.503/0001-11 e BRS- Administradora Serviços Ltda., C.N.P.J. nº 83.271.502/0001-84.  
 Justificativa e objeto do aditamento prorrogado: O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estipulado no contrato Originário em mais 12 (Doze) meses, a iniciar em 01 de julho de 1999.  
 Prazo inicial e final do Aditamento: 12 (doze) meses a contar de 01 de julho de 1999 a 01 de julho de 2000.  
 Data da Assinatura: 30/06/99.  
 Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata.

**EXTRATO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 027/99 DE 16 DE ABRIL DE 1999.**

Nome do Servidor: Elzauria Rosa Miranda de Mello  
 Local: Vigia  
 Período: 16/04  
 Quantidade: 1/2 Diária.

Nome do Servidor: Sonia Maria de Moraes Nascimento  
 Local: Vigia  
 Período: 16/04  
 Quantidade: 1/2 Diária

**PORTARIA Nº 028/99 DE 16 DE ABRIL DE 1999**

Nome do Servidor: Antonir Ferreira Moreira  
 Local: Vigia  
 Período: 16/04  
 Quantidade: 1/2 Diária

**PORTARIA Nº 031/99 DE 22 DE ABRIL DE 1999**

Nome do Servidor: Cristina de Souza Alcantara  
 Local: Igarapé Miri  
 Período: 23 e 24/04  
 Quantidade: 01 e 1/2

Nome do Servidor: Vaguo Ramos da Silva  
 Local: Igarapé Miri  
 Período: 23 e 24 / 04  
 Quantidade: 01 e 1/2

**PORTARIA Nº 032/99 DE 22 DE ABRIL DE 1999**

Nome do Servidor: Antonir Ferreira Moreira  
 Período: 23 e 24 / 04  
 Quantidade: 01 e 1/2

**PORTARIA Nº 033/99 DE 22 DE ABRIL DE 1999**

Nome do Servidor: Valdeinei Meneses da Silva  
 Local: Barcelena  
 Período: 11/04  
 Quantidade: 01 diária

Nome do servidor: Ronaldo Barata  
 Local: Barcelena  
 Período: 11/04

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

Quantidade: 01 diário

PORTARIAN Nº 034/99 DE 25 DE ABRIL DE 1999.

Nome do Servidor: Roberto Tadeu de Sá Xavier

Local: Moji

Período: 29/04

Quantidade: 01 diário

PORTARIAN Nº 035/99 DE 25 DE ABRIL DE 1999.

Nome do Servidor: Dulcineia Marques Monteiro

Local: Moji

Período: 29/04

Quantidade: 01 diário

Nome do Servidor: Lucila Pontes Girão

Local: Moji

Período: 29/04

Quantidade: 01 diário

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 21.06.99 Nº 01/99

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, Autarquia Estadual, inscrita no CGC nº 04.825.329/0001-42, neste ato representada por seu Presidente GERSON DOS SANTOS PERES FILHO e Secretário Geral DILERMANDO GUEDES CABRAL, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvem determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando realizar com a empresa SERGERAL SERVIÇOS DE ELETÔNICA E REFRIGERAÇÃO LTDA contratação na prestação de serviços de montagem do novo arquivo do Registro Mercantil da JUCEPA.

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO

Presidente

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário Geral

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 21.06.99 Nº 01/99

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, Autarquia Estadual, inscrita no CGC nº 04.825.329/0001-42, neste ato representada por seu Presidente GERSON DOS SANTOS PERES FILHO e Secretário Geral DILERMANDO GUEDES CABRAL, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvem RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando realizar com a empresa SERGERAL SERVIÇOS DE ELETÔNICA E REFRIGERAÇÃO LTDA contratação na prestação de serviços de montagem do novo arquivo do Registro Mercantil da JUCEPA.

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO

Presidente

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário Geral

### SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATA Nº 119

#### DESPACHOS DE 25 DE JUNHO DE 1999 A 25 DE JUNHO DE 1999.

Documentos DEFERIDOS: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\* 99/0225100 A C RIBEIRO COMERCIAL, 99/0227073 CARLOS PEREIRA LIMA CONFECÇÕES, 99/0235505 A DE OLIVEIRA SOARES COMERCIO, 99/0237869 E A SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, 99/0237885 M J FRIBREIRO SERRALHERIA, 99/0237940 EDIVALDO PEREIRA DE ABRE, 99/0239870 SYLVIO DE CARVALHO FILHO MADEIRAS, 99/0240363 F P S MIRANDA COMUNICACAO AUDIOVISUAL, 99/0240886 R P PORTILHO COMERCIO VAREJISTA, 99/0241017 N R FERREIRA, 99/0241238 G M C DE ANDRADE, 99/0242030 M R S B PONTES COMERCIO, 99/0242137 L C SILVA RIBEIR, 99/0242331 A R MANGAS DE SOUZA, 99/0242404 A P A MORAIS, 99/0242692 ANA MARIA G NUNES, 99/0242722 SILVIA ARAUJO DA SILVA, 99/0242994 ARNALDO SANTOS PORTO MARTINS, 99/0243508 MARIENE PENA PINTO, 99/0243923 AURELIO ANDRADE PICANCO, 99/0245063 J DOS SANTOS MUNIZ, 99/0245128 A F MARTINS DOS ANJOS: \*\*\* Firma Individual: Anotações \*\*\* 99/0233944 ARMANDO KOJIMUTO M, 99/0237990 G ARAUJO DA SILVA COMERCIO ME, 99/0238342 ANTONIO DIAS SALES M, 99/0238687 L A S LUZ COMERCIO ME, 99/0239101 A FREITAS ALMEIDA ME, 99/0239888 MANOEL NAZARENO REGO ME, 99/0241653 E G OLIVEIRA REPRESENTACOES, 99/0246221 JADSON MUNIZ VIEIRA: \*\*\* Firma Individual: Cancelamento \*\*\* 99/0230929 LABIBE S HABER DE MENEZES: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\* 99/0209385 RIEDEL & PEREIRA LTD, 99/0217620 DOZE GRANDE HOTEL PARAGOMINAS LTD, 99/0218945 PERFIL FASHION LTDA, 99/0225968 CIMEL COMERCIO INDUSTRIA DE MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA, 99/0226832 MILHONEM & PEREIRA LTDA, 99/0227138 SALGADINHOS ALVORADA LTDA, 99/0227170 FILADELFA - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0229947 TESI TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA, 99/0236803 ANASOS COMERCIAL LTDA, 99/0237044 PROJETO INDUSTRIAL MADEIREIRA E TRANSPORTES LTD, 99/0237460 AMAZON SHOPPING LTDA, 99/0237907 G R LOPES & CIA LTDA, 99/0239420 LEITEPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTD, 99/0239527 DIGITAL WORLD COMERCIAL LTDA, 99/0240002 P & C CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, 99/0240940 DM MATERIAIS P/ CONSTRUCAO XINGUARA LTDA, 99/0240959 CCS PEDREIRA COMERCIO LTDA, 99/0241165 TRANSLIGEIRO TRANSPORTE LTDA, 99/0241211 LOPES & FARINHA LTDA, 99/0241351 ERNESTO PONTE & CIA LTDA, 99/0241378 BETTINA MODAS LTDA, 99/0241475 PONTUAL MADEIRAS LTDA, 99/0241831 PM & CS LTDA, 99/0241955 NORTEASA ALIMENTOS LTDA, 99/0242080 G E G COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICO LTD, 99/0242269 EXPRESSO NOVA ESPERANCA LTDA, 99/0242820 ELEQUEEN COMERCIO DE CALCADOS LTDA, 99/0243230 A J RIBEIRO E CIA LTDA, 99/0243346 PAULO CARDOSO COMERCIAL LTD: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alterações \*\*\* 99/0199924 DISTRIBUIDORA CONDE LTDA, 99/0200299 M FREITAS & CIA LTDA ME, 99/0224902 PANIFICADORA AVENIDA LTD, 99/0225038 ALVES & MACHADO LTDA ME, 99/0236323 FAGUNDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 99/0236706 A M FREIRE & CIA LTD, 99/0236714 A M FREIRE & CIA LTDA, 99/0236722 A M FREIRE & CIA LTDA, 99/0236730 A M FREIRE & CIA LTDA, 99/0236781 DISTRIBUIDORA MARATA VIZES LTDA, 99/0237338 RINAR COMERCIO E SERVIÇOS LTD, 99/0237362 GV REPRESENTACOES LTDA, 99/0237761 AMEDI LTDA, 99/0239144 CONSTRUTORA MARAJÓARA LTDA, 99/0239640 EMPRESA

DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA, 99/0241220 VERTEX COMERCIAL LTDA, 99/0241467 ACS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA, 99/0241513 PAGUE LEVE MONTENEGRO LTDA, 99/0241556 ALBINO F SANTOS & CIA LTDA, 99/0241572 GLOBAL REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, 99/0242790 M S A REIS COMERCIAL LTDA ME, 99/0242900 D J SERVIÇOS RURAIS LTDA, 99/0245098 AUTO ESCOLA SANTO ANTONIO LTDA, 99/0245632 RAMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, 99/0245667 CIBRA MADEIREIRA LTDA EPP: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF \*\*\* 99/0211819 PRELTINS ENGENHARIA LTDA, 99/0242960 POUPA GANHA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA: \*\*\* Sociedade Anônima - SA: Documentos de SA \*\*\* 99/0202488 CONSTRUTORA VILLA DEL REYS, 99/0231070 AGROPECUARIA VALE DO ARAGUAIA SA, 99/0231089 AGROPECUARIA VALE DO ARAGUAIA SA: \*\*\* Cooperativa: Constituição \*\*\* 99/0233898 COOPERATIVA AGRÍCOLA NOVA ESPERANÇA CANESP: \*\*\* Cooperativa: Documentos de Cooperativa \*\*\* 99/0186008 COOPSAI COOPERATIVA DE SERVIÇOS AGRO FLORESTAIS E INDUSTRIAIS, 99/0237974 COOMIGASP COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA: \*\*\* Ato declaratório de leiloeiro \*\*\* 99/0239276 CELIA MARIA CAMPOS CARDOSO: \*\*\* Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\* 99/0218031 C P COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 99/0240126 PORTUGAL COM DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, 99/0241696 PERTEL TELECOMUNICAÇÃO LIMITADA, 99/0242412 E C COELHO EPP, 99/0242420 E C COELHO EPP, 99/0242706 IPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTD, 99/0242714 ESAM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO DA AMAZONIA LTDA, 99/0242870 AIKA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, 99/0242889 TAKEDA COMERCIO LTDA: \*\*\* Microempresa: Enquadramento \*\*\* 99/0209393 RIEDEL & PEREIRA LTDA, 99/0218953 PERFIL FASHION LTDA, 99/0227065 G GOMES ROCHA, 99/0227065 G GOMES ROCHA, 99/0227081 CARLOS PEREIRA LIMA CONFECÇÕES, 99/0227189 FILADELFA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 99/0235513 A DE OLIVEIRA SOARES COMERCIO, 99/0237478 AMAZON SHOPPING LTD, 99/0237915 G R LOPES & CIA LTDA, 99/0237958 EDIVALDO PEREIRA DE ABREU, 99/0239535 DIGITAL WORLD COMERCIAL LTDA, 99/0241025 N R FERREIRA, 99/0241386 BETTINA MODAS LTDA, 99/0241424 E S FONSECA PEREIRA, 99/0241858 CHARLES S CARVALHO, 99/0242099 G E G COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA, 99/0242145 L C SILVA RIBEIRO, 99/0242277 EXPRESSO NOVA ESPERANÇA LTDA, 99/0242340 A R MANGAS DE SOUZA, 99/0242358 TRANSLIGEIRO TRANSPORTE LTDA, 99/0242730 SILVIA ARAUJO DA SILVA, 99/0242838 ELEQUEEN COMERCIO DE CALCADOS LTDA, 99/0243931 AURELIO ANDRADE PICANCO, 99/0245071 J DOS SANTOS MUNIZ, 99/0245136 A F MARTINS DOS ANJOS: \*\*\* Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento \*\*\* 99/0236811 ANASOS COMERCIAL LTDA, 99/0241483 PONTUAL MADEIRAS LTDA, 99/0242358 TRANSLIGEIRO TRANSPORTE LTDA: \*\*\* Documentos em EXIGÊNCIA \*\*\* 99/0209733; 99/0232506; 99/0236030; 99/0236048; 99/0236617; 99/0237966; 99/0238326; 99/0238350; 99/0239900; 99/0239918; 99/0240177; 99/0240193; 99/0241122; 99/0241203; 99/0241238; 99/0241270; 99/0241351; 99/0241378; 99/0241386; 99/0241769; 99/0241777; 99/0241874; 99/0242056; 99/0242102; 99/0242110; 99/0242161; 99/0242234; 99/0242242; 99/0242544; 99/0242579; 99/0242587; 99/0242641; 99/0242650; 99/0242676; 99/0242897; 99/0242919; 99/0243001; 99/0243362; 99/0243583; 99/0243591; 99/0243605; 99/0243613; 99/0243621; 99/0243664; 99/0244318: \*\*\* Documentos INDEFERIDOS: 99/0243400: \*\*\* LIVROS DEFERIDOS: 99/0243265; 99/0233065, TAPAJÓS TIMBER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 99/0243290; 99/0243303; 99/0243320; 99/0243338, JONAS DEFERIDOS: 99/0242765, AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A; 99/0242773, AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A, EXIGÊNCIAS: 99/0242935; 99/0242927: \*\*\* RESSALVA: Processos deferidos em 21-05 e 22-06-99 respectivamente: \*\*\* Cancelamento Artigo 60 Lei 8.934, 99/0179346 UNID SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA; 99/0234800 LAC NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA PECUÁRIA LTDA.

Autorizo a Publicação

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário-Geral

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### PORTARIAN Nº 16.208, DE 24/06/99

DESIGNAR A SERVIDORA ANA CECÍLIA COELHO ARAÚJO DE ALENCAR, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603, CLASSE A, NÍVEL 2, MATRÍCULA Nº 0100358, PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO A FUNÇÃO COMISSÃO DE CONTROLADORA DA 1ª CCE, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR, NO PERÍODO DE 05.07 A 03.08.99.

### PORTARIAN Nº 16.209, DE 24/06/99

DESIGNAR A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO LOBÃO DA SILVA, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603 CLASSE B, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0695645, PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO A FUNÇÃO COMISSÃO DE CONTROLADORA DA 5ª CCE, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR, NO PERÍODO DE 01 A 30.07.99.

### PORTARIAN Nº 16.210, DE 24/06/99

DESIGNAR A SERVIDOR JOSÉ TADEU ALVES PESSOA, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603, CLASSE C, NÍVEL 3, MATRÍCULA Nº 0178640, PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO A FUNÇÃO COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR, NO PERÍODO DE 05.07 A 03.08.99.

### PORTARIAN Nº 16.211, DE 24/06/99

DESIGNAR A SERVIDOR DILSON VIEIRA DOS ANJOS, AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-AA-305, CLASSE A, NÍVEL 3, MATRÍCULA Nº 0995604, PARA SUBSTITUIR WALTER GONÇALVES CAMPOS, AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-AA-305, CLASSE B, NÍVEL 2, MATRÍCULA Nº 0179397, NO PERÍODO DE 01 A 30.06.99.

### PORTARIAN Nº 16.212, DE 24/06/99

DESIGNAR A SERVIDORA MARIA DAS GRACAS SOUZA ALBUQUERQUE, AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TCE-AA-304, CLASSE B, NÍVEL 3, MATRÍCULA Nº 0179486, PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO A FUNÇÃO COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E CONTROLE DE PAGAMENTO, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR, NO PERÍODO DE 26.07 A 24.08.99.

### PORTARIAN Nº 16.213, DE 24/06/99

DESIGNAR A SERVIDOR ROZIVALDO TELES RIBEIRO, AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-AA-305, CLASSE A, NÍVEL 2, MATRÍCULA Nº 0200052, PARA SUBSTITUIR HILDENOR HILTEER DE AGUIAR FRANCO,

AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO, TCE-AA-305 CLASSE A, NÍVEL 2, MATRÍCULA Nº 0100070, NO PERÍODO DE 21.06 A 20.07.99.

### PORTARIAN Nº 16.214, DE 24/06/99

DESIGNAR A SERVIDORA LIZIANE MIRIAM APARECIDA AVIZ DE CASTRO, TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO, TCE-ATI-405, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100339, PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO A FUNÇÃO COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE - DCE, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR, DE 05.07 A 03.08.99.

### PORTARIAN Nº 16.215, DE 24/06/99

DESIGNAR A SERVIDOR LUIZ EDUARDO SOUZA CORRÊA, AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-AA-305, CLASSE A, NÍVEL 2, MATRÍCULA Nº 0100091, PARA SUBSTITUIR ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATI-406, CLASSE A, NÍVEL 3, MATRÍCULA Nº 0679658, NO PERÍODO DE 21.06 A 20.07.99.

### PORTARIAN Nº 16.216, DE 24/06/99

DESIGNAR A SERVIDORA TEREZINHA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATI-406 CLASSE B, NÍVEL 2, MATRÍCULA Nº 0179337, PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO A FUNÇÃO COMISSÃO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR, NO PERÍODO DE 05.07 A 03.08.99.

### PORTARIAN Nº 16.220, DE 25/06/99

DESIGNAR O SERVIDOR MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603, CLASSE A, NÍVEL 3, MATRÍCULA Nº 0100306, PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO, TCE-CPC-200 NS-03, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR, NO PERÍODO DE 01 A 30.07.99.

### PORTARIAN Nº 16.221, DE 25/06/99

DESIGNAR A SERVIDORA MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO, ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATI-406, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100308, PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CONTROLE INTERNO, TCE-CPC-200 NS-03, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR, NO PERÍODO DE 01 A 30.07.99.

### PORTARIAN Nº 16.222, DE 25/06/99

DESIGNAR A SERVIDORA RITA HELENA ALVES PESSOA, ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATI-406, CLASSE B, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0612766, PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO A FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ACERVO TÉCNICO E INFORMAÇÃO, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR, NO PERÍODO DE 05.07 A 03.08.99.

### PORTARIAN Nº 16.226, DE 24/06/99

DESIGNAR A SERVIDORA REGILENE MARIA CARVALHO LOPES, TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO, TCE-ATI-405, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100341, PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, TCE-CPC-200 NS-03, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR, NO PERÍODO DE 30.06 A 29.07.99.

### PORTARIAN Nº 16.227, DE 24/06/99

DESIGNAR O SERVIDOR CARLOS CÉSAR SILVA GOMES, ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TCE-ATNS-602, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100236, PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, TCE-CPC-200 NS-03, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR, NO PERÍODO DE 01 A 30.07.99.

### PORTARIAN Nº 16.228, DE 24/06/99

DESIGNAR O SERVIDOR WALMIR PANTOJA CLEMENTE, TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATI-405, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100340, PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE PLENÁRIO, TCE-CPC-200 NS-02, DURANTE IMPEDIMENTO DA TITULAR, NO PERÍODO DE 20.07 A 18.08.99.

### PORTARIAN Nº 16.229, DE 24/06/99

DESIGNAR O SERVIDOR LUCIVAL SILVA DE SENA, ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO, TCE-ATI-406, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100486, PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO A FUNÇÃO COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR, NO PERÍODO DE 30.06 A 29.07.99.

### PORTARIAN Nº 16.230, DE 25/06/99

DESIGNAR O SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS DE FARIAS MEIRELES, AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-AA-305, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100323, PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO A FUNÇÃO COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR, NO PERÍODO DE 05.07 A 03.08.99.

### PORTARIAN Nº 16.231, DE 25/06/99

DESIGNAR A SERVIDOR RIDO GAMA BARROS, AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO, TCE-AA-305, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100374, PARA SUBSTITUIR LUIZ CLÁUDIO DE MORAES MATOS, AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-AA-305, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100296, NO PERÍODO DE 05.07 A 03.08.99.

### PORTARIAN Nº 16.232, DE 25/06/99

DESIGNAR O SERVIDOR CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO, TCE-AA-305, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100147, PARA SUBSTITUIR MÁRIO JORGE DE ALENCAR SOUZA, AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-AA-305, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100392, NO PERÍODO DE 05.07 A 03.08.99.

### PORTARIAN Nº 16.233, DE 25/06/99

DESIGNAR O SERVIDOR CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO, AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-AA-305, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100288, PARA SUBSTITUIR ARNALDO PINTO BARROS, AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-AA-305, CLASSE B, NÍVEL 2, MATRÍCULA Nº 0179140, NO PERÍODO DE 05.07 A 03.08.99.

### PORTARIAN Nº 16.234, DE 25/06/99

DESIGNAR O SERVIDOR DIONES MAGNO DA SILVA ALFAIA, AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TCE-AA-302, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100158, PARA SUBSTITUIR CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO E SILVA, AGENTE DE VIGILÂNCIA E ZELADORIA TCE-AA-303 CLASSE B,

NÍVEL I, MATRÍCULA N° 0100068, NO PERÍODO DE 05 A 19.07.99.

PORTARIA N° 16.235, DE 25/06/99

DESIGNAR O SERVIDOR SIDNEY RAIMUNDO DAMASCENO SANTOS, AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TCE-AA-302, CLASSE A, NÍVEL I, MATRÍCULA N° 0100332, PARA SUBSTITUIR CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO E SILVA, AGENTE DE VIGILÂNCIA E ZELADORIA TCE-AA-303 CLASSE B, NÍVEL I, MATRÍCULA N° 0100068, NO PERÍODO DE 20.07 A 03.08.99.

PORTARIA N° 16.236, DE 25/06/99

I - DESIGNAR A SERVIDORA ANA CECÍLIA COELHO ARAÚJO DE ALENCAR, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603 CLASSE A, NÍVEL 2, MATRÍCULA N° 0100358, PARA EXERCER A FUNÇÃO COMISSONADA DE CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DOS INATIVOS DA 1ª CCE. II- ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 01.07.99.

PORTARIA N° 16.237, DE 25/06/99

I- DESIGNAR O SERVIDOR AMARO PIMENTEL FERREIRA, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603, CLASSE A, NÍVEL I, MATRÍCULA N° 0100400, PARA EXERCER A FUNÇÃO COMISSONADA DE CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA DA 3ª CCE. II- ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 01.07.99.

PORTARIA N° 16.238, DE 25/06/99

I - DESIGNAR A SERVIDORA MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603 CLASSE A, NÍVEL I, MATRÍCULA N° 0100329, PARA EXERCER A FUNÇÃO COMISSONADA DE CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA DA 4ª CCE. II- ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 01.07.99.

PORTARIA N° 16.239, DE 25/06/99

I - DESIGNAR A SERVIDORA EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603 CLASSE C, NÍVEL 2, MATRÍCULA N° 0616230, PARA EXERCER A FUNÇÃO COMISSONADA DE CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA DA 5ª CCE. II- ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 01.07.99.

PORTARIA N° 16.171 DE 02 DE JUNHO DE 1999

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução n° 15.939, de 27 de maio de 1999, RESOLVE:

APOSENTAR de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição do Estado do Pará e art. 110, inciso I, da Lei n° 5.810/94 - RJU, o servidor JORGE MENDONÇA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe B, Nível I, matrícula n° 0100034.

(SESSÃO DE 22.06.99)  
ACÓRDÃO N° 28.184

Processo n° 99/51348-0

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Jorge Mendonça

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

Decisão: Conceder o registro.

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

PORTARIA N° 087/99-D.R.H.

Conceder a partir de JULHO/99, 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço para a funcionária SÔNIA MARIA CHERMONT ARRUDA, matrícula n° 2014661-013.

FÉRIAS

PORTARIA N° 088/99-D.R.H.

Conceder FÉRIAS no mês de agosto/99, a assessora CHRISTINE SUSAN MOORE SERRÃO, referente ao período aquisitivo 98/99, a serem gozadas de 02 a 31/08/99.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Solicita-nos a Srª Diretora Administrativa e Financeira, a RATIFICAÇÃO do ato de inexistência de licitação n° 03/99, que garantirá o pagamento das despesas de locomoção e hospedagem da imprensa internacional, nacional, regional e local, que fará a mídia do IV Torneio de Pesca Esportiva da Amazônia, a ser realizado na cidade de Tucuruí.

DESPACHO: Considerando que a empresa EXATUR Turismo Ltda. é a única no município, com estrutura adequada para promoção do evento, e a importância da divulgação do turismo para o Estado, ratifico o ato, com base no art. 25, da lei federal 8.666/93 e nas determinações do art. 26, para que após publicação do DOE, produza seus efeitos legais.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 24 de junho de 1999.

ADENAUER GÓES  
Presidente

## CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 003/99-CGE

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Escala de Férias para o exercício de 1999 dos servidores que atuam nesta Consultoria Geral;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Consultoria Geral.

| Servidor                            | Período Aquisitivo  | Período de Gozo  |
|-------------------------------------|---------------------|------------------|
| Francisco de Assis Santos Gonçalves | 01.02.98 a 31.01.99 | 08.07 a 06.08.99 |
| Sônia Maria Ramos Azevedo           | 01.04.98 a 31.03.99 | 08.07 a 06.08.99 |

2 - Publique-se e cumpra-se.

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em 25 de junho de 1999.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PORT. N° 0090/99 DE 25.02.99

NOME: TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5041201-020  
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUXILIAR IV-40H  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL  
PERÍODO: de 01.03.99 a 30.06.2001

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS  
PORT. N° 0371/99 DE 17.06.99

NOME: MARTA GENU SOARES ARAGÃO  
MATRÍCULA: 6011888-030  
CARGO/CLASSE/NÍVEL: CHEFE DO DEPTO. ACADÊMICO DE GIN., A. CORPORAL E RECREAÇÃO  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE GIN., A. CORPORAL E RECREAÇÃO  
PERÍODO: de 12 a 15.07.99

PROGRESSÃO FUNCIONAL  
PORT. N° 0378/99 DE 24.06.99

NOME: ISABEL SANTOS DA CRUZ  
MATRÍCULA: 5183472-025  
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ASSISTENTE - 40H - REFERÊNCIA III  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS  
PERÍODO: a partir de 01.03.99

PORT. N° 0379/99 DE 24.06.99

NOME: JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS  
MATRÍCULA: 5041201-020  
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ASSISTENTE - 40H - REFERÊNCIA II  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
PERÍODO: a partir de 30.09.98

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO FRESCO  
CNPJ n° 34.645.275/0001-02  
NIRE n° 153001608-8

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULATIVA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1999, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. 1. Local e Hora: Na sede da companhia na Margem do Rio Fresco, s/n°, Zona Rural, Município de Cumaru do Norte, Pará, às 10:00 horas. 2. Convocação: Dispensada, na forma do art. 124, § 4º da Lei n° 6.404/76, em face da presença de todos os acionistas. 3. Presença: Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social. 4. Mesa: Presidente: Dr. Ricardo Gonçalves Machado Monteiro; Secretário: Dr. Carlos José da Silva Azevedo. 5. Deliberações: Tomadas pela unanimidade dos acionistas da companhia, com abstenção dos legalmente impedidos. 5.1. Assembléia Geral Extraordinária: 5.1.1. Aprovada a alteração da redação nos artigos 10, 12, 13, 16, 17, 18 § único e 19 do Estatuto Social, em razão da transformação do cargo de Diretor Superintendente, em Diretor Presidente, passando os referidos artigos a ter a seguinte redação: "Art. 10 - As Assembléias Gerais serão convocadas, instaladas e presididas pelo Diretor Presidente e, em sua falta ou impedimentos, por seu substituto. - Parágrafo Único. O Presidente da Assembléia escolherá um dos acionistas presentes para secretário." "Art. 12 - A Diretoria, eleita pela Assembléia Geral, será composta, no mínimo, de 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica." "Art. 13 - No caso de vaga, inclusive do Diretor Presidente, os Diretores remanescentes poderão escolher o substituto provisório até a primeira Assembléia Geral, que elegerá o novo Diretor, com mandato pelo tempo que faltava ao substituído." "Art. 16 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês, com a presença de, pelo menos, 3 (três) dos seus membros, sendo a decisão tomada por maioria de votos dos Diretores presentes, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade." "Art. 17 - Compete ao Diretor Presidente: I - convocar as reuniões da Diretoria, dirigir e orientar os respectivos trabalhos, os quais serão reduzidos a termo lavrado em livro próprio. II - coordenar as áreas de execução da Companhia e distribuí-las entre os Diretores. III - selecionar as empresas às quais a Companhia deva confiar estudos ou projetos, acompanhando a respectiva execução. IV - fazer implementar os projetos aprovados, conduzindo sua execução dentro das verbas estabelecidas." "Art. 18 - A representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo e fora dele, será sempre exercida por 2 (dois) Diretores, em conjunto. Ela poderá ser exercida isoladamente por 1 (um) Diretor designado pela Diretoria, nos casos de comparecimento e votação nas Assembléias Gerais de Empresas das quais a sociedade seja sócia ou acionista. Parágrafo Único - A Companhia poderá fazer-se representar por procuradores constituídos através de mandato outorgado por 2 (dois) Diretores, no qual deverão estar especificados os atos ou operações que os mandatários poderão praticar, bem como a duração do mandato. O mandato *ad iudicia* pode ser outorgado por prazo indeterminado." "Art. 19 - A Assembléia Geral que eleger a Diretoria fixará a remuneração anual e global dos Diretores, cabendo ao Diretor Presidente atribuir a remuneração de cada um." 5.2. Assembléia Geral Ordinária: 5.2.1. Aprovados o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e a proposta da Diretoria, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1998, no sentido de que o Prejuízo Líquido, no valor de R\$ 81.200,24, seja mantido em conta de Prejuízos Acumulados, documentos estes, que foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", em 23 de março de 1999, 5.2.2. Eleito o membro da Diretoria adiante indicado e qualificado, com mandato de um ano. Diretor Presidente: Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade do

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
PORT. N° 0380/99 DE 24.06.99

NOME: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5793971-010  
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ASSISTENTE I - 20H  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
PERÍODO: a partir de 03.05.99 até ulterior deliberação.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata do Diário Oficial n° 28.993, datado de 25.06.99, referente a publicação de Extrato Contratual n° 113/99, celebrado entre este Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, e Empresa Estratégia - Planejamento, Projetos e Consultoria S/C Ltda. - em Dotação Orçamentária - onde se lê: 349035-00 - Serviços de Consultoria, leia-se corretamente: 349039-02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Belém, 28 de junho de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 0540/99-DS/DAF/CF 10/06/99

Nome do servidor: Jorge Henrique Santos Lima  
CIC: 04620585220-01  
Valor do suprimento: R\$-300,00 (trezentos reais)  
Elemento: 334903436  
Data de concessão: até 30 (trinta) dias

PORTARIA N° 0472/99-DS/DAF/CF 24/05/99

Nome do servidor: Benedito Gonçalves Reis  
CIC: 3264238-015  
Valor do suprimento: R\$-1.000,00 (mil reais)

Instituto Félix Pacheco n° 04.785.073-0, CPF n° 718.245.297/91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua da Quitanda, 86, 5º andar, o qual se declara desimpedido na forma da Lei, para o exercício do respectivo cargo. 5.2.3. Reeleitos os membros da Diretoria adiante indicados e qualificados, com mandato de um ano: Diretores: Carlos José da Silva Azevedo, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade do JFP n° 02.573.220-7 e CPF n° 041.144.347-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua da Quitanda, 86, 5º andar, e Ricardo Gonçalves Machado Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade SSP/SP n° 3.369.056 e CPF n° 248.127.228-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua do Ouvidor, 60, 13º andar, os quais se declaram desimpedidos na forma da Lei, para o exercício dos respectivos cargos. 5.2.4. Fixada, em até R\$ 2.400,00, a remuneração global e anual dos administradores, nela já incluídos todos os benefícios e verba de representação a que se refere a Lei n° 6.404/76, art. 152, devendo a remuneração ser atribuída aos administradores conforme estabelecido no Estatuto Social. 5.3. Assembléia Geral Extraordinária: 5.3.1. Aprovado o aumento do capital social em R\$ 33.000,00, passando o capital da Companhia, de R\$ 20.164.050,03 para R\$ 20.197.050,03, mediante a emissão de 207.547.170 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,000159 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do art. 170, § 1º da Lei 6.404/76. O referido aumento de capital é realizado mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, de que é credora a Sul America Companhia Nacional de Seguros, inscrita no CNPJ sob o n° 33.041.062/0001-09. 5.3.2. Consignada a expressa renúncia das acionistas Sul America Comércio e Planejamento S.A., inscrita no CNPJ/MF n° 30.261.945/0001-28 e Instituto Antonio Sanches de Larragoiti Júnior, inscrito no CNPJ/MF n° 28.850.493/0001-78, ao exercício do direito de preferência. 5.3.3. Dado conhecimento do Boletim de Subscrição do aumento de capital que constitui o anexo I da presente ata. 5.3.4. Aprovada a redução do capital social da Companhia, sem cancelamento de ações, mediante absorção do prejuízo acumulado no período, no valor de R\$ 20.121.835,01, conforme dispõe o art. 173 da Lei 6.404/76, em razão do que o capital da Companhia passa de R\$ 20.197.050,03 para R\$ 75.215,02. 5.3.5. Aprovado o grupamento das ações na proporção de 1.000 por 1 ação, passando o capital social de R\$ 75.215,02, a ser representado por 448.078 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 5.3.6. Com vista a manter a participação do acionista Instituto Antonio Sanches de Larragoiti Júnior, cuja quantidade de ações, antes do grupamento era inferior a 1.000 (mil), a acionista Sul America Companhia Nacional de Seguros doa ao Instituto Antonio Sanches de Larragoiti Júnior, 1 (uma) ação, já agrupada. 5.3.7. Em consequência do aumento e da redução do capital, bem como do grupamento de ações, o artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 75.215,02, dividido em 448.078 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal." 6 - Conselho Fiscal: Não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. 7 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. As) Ricardo Gonçalves Machado Monteiro - Presidente; Nelson Braune - Secretário; Sul America Comércio e Planejamento S.A. - Sérgio Alfredo Duana e José Luiz Florippes Lima - Diretores; Sul America Companhia Nacional de Seguros - Carlos José da Silva Azevedo e Carlos Infante Santos de Castro - Diretores, Instituto Antonio Sanches de Larragoiti Júnior - Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas e Rony Castro de Oliveira Lyrio - Diretores. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o Registro em: 09/06/99, sob o número 990006300. Protocolo: 990213706. Dilemundo Guedes Cabral - Secretário Geral.

Elemento: 334903430  
Data de concessão: até 30 (trinta) dias

**PORTARIA N.º 0520/99-DS/DAF/CF 04/06/99**

Nome do servidor: Cibelle Sette Camara Martins  
CIC: 41073282287-00  
Valor do suprimento: R\$-400,00 (quatrocentos reais) – R\$-300,00 (trezentos reais) – R\$-300,00 (trezentos reais)  
Elemento: 334903430 – 334903436 – 334903439  
Data de concessão: até 30 (trinta) dias

**PORTARIA N.º 0522/99-DS/DAF/CF 04/06/99**

Nome do servidor: Paulo Sérgio Karpinski  
CIC: 28935020249-00  
Valor do suprimento: R\$-125,00 (cento e vinte e cinco reais) – R\$-125,00 (cento e vinte e cinco reais)  
Elemento: 334903430 – 334903436  
Data de concessão: até 30 (trinta) dias

**PORTARIA N.º 0551/99-DS/DAF/CF 25/06/99**

Nome do servidor: João Elias Ferreira Lopes  
CIC: 02330342268-01  
Valor do suprimento: R\$-400,00 (quatrocentos reais) – R\$-600,00 (seiscentos reais)  
Elemento: 334903430 – 334903436  
Data de concessão: até 30 (trinta) dias

**PORTARIA N.º 0552/99-DS/DAF/CF 15/06/99**

Nome do servidor: Ionaldo Robson de Lima Carvalho  
CIC: 43142117768-02  
Valor do suprimento: R\$-1.000,00 (mil reais) – R\$-1.000,00 (mil reais)  
Elemento: 334903430 – 334903439  
Data de concessão: até 30 (trinta) dias

**PORTARIA N.º 0650/99-DS/DAF/CF 24/06/99**

Nome do servidor: Helena Pinheiro Peixoto  
CIC: 23661453200-02  
Valor do suprimento: R\$-500,00 (quinhentos reais)  
Elemento: 334903430  
Data de concessão: até 30 (trinta) dias

**PORTARIA N.º 0631/99-DS/DAF/CF 21/06/99**

Nome do servidor: Maria Carmelita Ataíde  
CIC: 02877171272-01  
Valor do suprimento: R\$-500,00 (quinhentos reais)  
Elemento: 334903436  
Data de concessão: até 30 (trinta) dias

**PORTARIA N.º 0632/99-DS/DAF/CF 22/06/99**

Nome do servidor: Emanuel Dimair Coimbra Lobato  
CIC: 09280022253-00  
Valor do suprimento: R\$-400,00 (quatrocentos reais) – R\$-600,00 (seiscentos reais)  
Elemento: 334903430 – 334903439  
Data de concessão: até 30 (trinta) dias

**PORTARIA N.º 0636/99-DS/DAF/CF 22/06/99**

Nome do servidor: Marinete Pantoja Dias  
CIC: 12674931272-02  
Valor do suprimento: R\$-301,60 (trezentos e um reais e sessenta centavos)  
Elemento: 334903439  
Data de concessão: até 30 (trinta) dias

**PORTARIA N.º 0652/99-DS/DAF/CF 25/06/99**

Nome do servidor: Pedro Alcantara de Souza  
CIC: 10516537200-00  
Valor do suprimento: R\$-800,00 (oitocentos reais) – R\$-600,00 (seiscentos reais)  
Elemento: 334903430 – 334903436  
Data de concessão: até 30 (trinta) dias

**PORTARIA N.º 0653/99-DS/DAF/CF 25/06/99**

Nome do servidor: José Atlas Pinheiro  
CIC: 09478671200-01  
Valor do suprimento: R\$-900,00 (novecentos reais) – R\$-600,00 (seiscentos reais) – R\$-500,00 (quinhentos reais)  
Elemento: 334903430 – 334903436 – 334903439  
Data de concessão: até 30 (trinta) dias

**PORTARIA N.º 0654/99-DS/DAF/CF 25/06/99**

Nome do servidor: Alseia Ramos Costa  
CIC: 07678266391-01  
Valor do suprimento: R\$-50,00 (cinquenta reais)  
Elemento: 334903430  
Data de concessão: até 30 (trinta) dias

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB  
COMPLEMENTAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No DOE n.º 28.973, de 27.05.99

Extrato de Contratos:

(AF n.º 053/99)

Incluir o item n.º 30 - papel kraft para embrulho, no valor de R\$ 12,00 (doze reais)

(AF n.º 061/99)

Excluir os itens n.º 03 - pasta classificadora mod. A-4 c/ ferragem marca Geka, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) e n.º 20 - livro de ocorrência de obra (ata c/ 100 folhas) - Tilibra/ São Domingos, valor R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), por não atender as especificações desta Companhia

Belém, 28.06.99

CPI

**INSTITUTO D PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA N.º 474 DE 18.06.99**

NOMEAR, ROSELY CRISTINA CONDE PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, com lotação na Coordenação de Ações Regionais e Sociais. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.05.99.

**PORTARIA N.º 477 DE 21.06.99**

DISPENSAR, a pedido a servidora FRANSUELY MORAES RODRIGUES, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula N.º 6121560-018, lotada no Departamento de Assistência, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.03.99.

**PORTARIA N.º 481 DE 22.06.99**

DESIGNAR, os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula N.º 3154980-015, lotada na Procuradoria, ELZA MARIA DA COSTA LOBO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula N.º 3154157-013, lotada no Departamento de Administração e RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N.º 3156656-012, lotado no Departamento de Administração, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos contidos no Processo N.º 2291/99. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 484 DE 23.06.99**

CONCEDER, a servidora MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula 3156850-010, lotada no Departamento de Administração/ DARH, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 01.02.98 a 31.01.99, a contar de 20.07 a 18.08.99, devendo retornar ao serviço no dia 19.08.99. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 20.07.99.

**PORTARIA N.º 497 DE 28.06.99**

EXONERAR, a pedido a servidora VALDECI CAMELO XAVIER, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula N.º 3155820-016, lotada no Departamento Previdência, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.06.99.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIGIMINÁ****EDITAL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/99**

Objeto: Limpeza de ruas, sarjetas e praças da orla da cidade, pelo prazo de (um) ano.

Abertura das Propostas: 16/07/1999.

Local: Praça - Santo Antonio 11

Edital/ Intimações - Praça Santo Antonio 11.

Oxigimíná/PA, 28/06/1999.

A Comissão

**DIANA AGROINDUSTRIAL LTDA.**

DIANA AGROINDUSTRIAL LTDA. CGC n.º 03.013.579/0001-15. Toma público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Instalação n.º 375/99, com validade até 15.05.2000, autorizando a recuperação de 740 ha. de área subutilizada, com implantação do cultivo agrícola num sistema consorciado de Cupuaçu e Açaí e recomposição de 10 ha de matas ciliares suprimidas, em uma área total de 1.980,10 ha., localizada no Município de Altamira/PA, conforme a Lei Estadual n.º 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria

**COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA****COMUNICADO DE EXTRAVIO DE SELO FISCAL**

A Companhia Gráfica e Editora Globo - GRAFISA, comunica que foi extraviado o selo fiscal de autenticidade N.º 8.447.610, referente a Nota Fiscal Modelo 1 - Série 1, N.º 067619, da Importadora Oplima Ltda., conforme AIDF N.º 039785-7, 1.º Reg. Fiscal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS****EXTRATO DE CONTRATO**

N.º de Contrato 011/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 007/99-Partes: A.P. da Silva Supermercado e P.M.P. Itens: 01 e 02-Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à merenda escolar, Valor: R\$ 16.260,00 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta reais). Dotação orçamentária - 20600-08474272.059-Manut. Progr. Alimentos Escolar - PMAE-3120 - Material de consumo. Vigência: 07/06/99 a 06/07/99 - Foro: Paragominas-Pa - Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

N.º de Contrato 112/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 007/99-Partes: Grupo Farias Pereira Ltda-Ceará Frangos e P.M.P. Itens: 03 e 04-Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à merenda escolar, Valor: R\$ 7.426,00 (Sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais). Dotação orçamentária - 20600-08474272.059-Manut. Progr. Alimentos Escolar - PMAE-3120 - Material de consumo. Vigência: 07/06/99 a 06/07/99 - Foro: Paragominas-Pa - Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

N.º de Contrato 113/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 007/99-Partes: Schaeffer e Prado Ltda e P.M.P. Itens: 05, 06 e 10-Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à merenda escolar, Valor: R\$ 4.084,00 (Quatro mil e oitenta e quatro reais). Dotação orçamentária - 20600-08474272.059-Manut. Progr. Alimentos Escolar - PMAE-3120 - Material de consumo. Vigência: 07/06/99 a 06/07/99 - Foro: Paragominas-Pa - Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

N.º de Contrato 114/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 007/99-Partes: COONAP-Cooperativa de Consumo e Abastecimento do município de Paragominas e P.M.P. Itens: 08 e 09-Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à merenda escolar, Valor: R\$ 868,80 (Oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária - 20600-08474272.059-Manut. Progr. Alimentos Escolar - PMAE-3120 - Material de consumo. Vigência: 07/06/99 a 06/07/99 - Foro: Paragominas-Pa - Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

N.º de Contrato 115/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 007/99-Partes: Cooperativa Mista de Produção Artesanal Culinária e Costura de Paragominas-COOPEART e P.M.P. Item: 07-Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à merenda escolar, Valor: R\$ 7.758,00 (Sete mil setecentos e cinquenta e oito reais). Dotação orçamentária - 20600-08474272.059-Manut. Progr. Alimentos Escolar - PMAE-3120 - Material de consumo. Vigência: 07/06/99 a 06/07/99 - Foro: Paragominas-Pa - Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/99**

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, para aquisição de gêneros alimentícios da parte perecível de produtos para a Merenda Escolar, pelo período de 8(oito) dias, em função da dificuldade de acondicionamento nas escolas, conforme justificativa e demais documentos contidos no Processo Administrativo. Paragominas, 24 de junho de 1999.

MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, pelas razões acima expostas, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, combinado com o inciso XII, da Lei 8.666 de 21.06.93, com alterações na Lei 8.883/94, bem como nas determinações do Art. 26, parágrafo único, Inciso I, II e III da Lei em referência, para que após publicação no DOE, produza seus legais efeitos. Paragominas, 24 de junho de 1999.

SIDNEY ROSA  
Prefeito Municipal

**CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.**

CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. TORNA PÚBLICO que solicitou em 25/06/99 à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação de Beneficiamento de Argila Caulinitica com produção de 1.100.000 ton/ano.

**AGROINDÚSTRIA CONTINENTAL**

AGROINDÚSTRIA CONTINENTAL CGC n.º 03.008.637/0001-12. Toma público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Instalação n.º 044/99, com validade até 30.06.2000, autorizando a recuperação de 725 ha. de área subutilizada, com implantação do cultivo do Cupuaçu, em uma área total de 1.491 ha., localizada no Município de Anapu/PA, conforme a Lei Estadual n.º 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria

## SINTRACON

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo Presente edital, ficam convocados todos os Trabalhadores em Condomínios de Edifícios e Empregados das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, associados do Sindicato e que estejam em pleno dia com as suas obrigações legais e estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do Sindicato, sito na Tv. Castelo Branco, 1778 – Guamã, no dia 02 de julho de 1999, às 18:00 horas em 1ª convocação com a presente de 2/3 (dois Terços) dos associados, ou às 19:00 horas em Segunda e última convocação, onde deverá estar presente 1/3 dos associados, em obediência quorum determinado no Art. 612 da CLT, para ratificar os termos da proposta base da negociação salarial/99, bem como, de todos os atos praticados na campanha salarial.

Belém, 27 de Junho de 1999.  
ROBERTO DOS SANTOS  
Presidente do SINTRACON

**CURTIFRANCE  
IND. E COM. LTDA.**

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 217/99  
EMISSION: 16/04/1999.  
VALIDADE ATÉ: 15/04/2.000

Razão Social: CURTIFRANCE IND. E COM. LTDA  
C.G.C./A.F.: 22.949.630/0001-40  
Ins. Est.: 15.133.662-8  
End. Rodovia Eixo Pa 287, Km 08, s/n esq. C/ Ibituruna  
Município: Redenção-Pa  
Cep: 68.550-970

Atividade: Preparação e curtimento de couros, com produção de 33.000 couros/mês

**ANSON AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF 46.892.592/0001-02 - NIRC 15300010128, AGO/E - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em AGO/E a se realizar em 03/07/99, às 08.00hs, em sua sede social na Fazenda Formigão, Estrada Santa Fé, Km 20, Santana do Araguaia - PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/98; b) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, PA, 18 de julho de 1999. **JOSE LUIZ SAES - CPF/MF 271.790.018-72 - Presidente do Conselho de Administração.**

**AGROPECUÁRIA VALE  
DO ARAGUAIA S.A.**

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAÍAS S/A CNPJ nº 83.307.694/0001-31. Extrato da ARCA de 15.06.99. Às 08.00 horas do dia 15.06.99, na sede social, reuniram-se membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre o Aumento do Capital Social da empresa pela Companhia Agropecuária do Arame que Subscrive e Integraliza R\$ 8.788.270,28 em Ações Ordinárias Nominativas, ao preço de R\$ 0,04 cada mna. O limite do Capital Autorizado permanece no valor de 55.000.000,00 e o Capital Social Subscrito e Integralizado que era de R\$ 10.403.386,60, após a presente emissão passa a ser R\$ 19.191.656,88, dividido em 470.672.309 Ações Ordinárias, sem valor nominal, sendo: 356.015.990 Ações Ordinárias e 114.656.319 Ações Preferenciais Cl. "A". Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 16.06.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 990007164 de 25.06.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral



**White Martins Gases Industriais do Norte SA**  
CNPJ 34.587.955/0001-90  
NIRE nº 1530001593-6

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, prevista para se realizar na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro km 12, s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, às 9:00 horas do dia 08 de julho de 1999, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Re-ratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 1998, que aprovou a autorização para realizar uma emissão especial de debêntures nominativas registradas, destinadas à subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A., com base na Lei nº 8.167/91, Decreto Lei nº 7077/91, no montante de R\$680.770.00 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e setenta reais); b) Ratificação da subscrição pelo FINAM, em 02 de dezembro de 1998, de 680.770 debêntures nominativas registradas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, de emissão da Sociedade, em conformidade com o deliberado pela referida Assembleia - AGE de 26 de novembro de 1998. Belém - PA, 24 de junho de 1999. Ivan Ferreira Garcia - Diretor Presidente.

Y. YAMADA S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA (CGC/MF Nº 04.895.751/0001-74) EXTRATO DA ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30.04.1999. Horário: 10:00 horas. Local: Sede social à Rua Manoel Barata, n° 400 - Belém/PA. Mesa: Sr. Junichiro Yamada - Presidente e José Figueiredo de Sousa - Secretário. Presença: comparecimento da maioria dos acionistas, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal "Diário do Pará", edições de 30 e 31 de março e 1º de abril do corrente ano. Assembleia Geral Ordinária: Foram examinadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1998, publicadas, na forma da lei, no dia 23.04.99, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram reeleitos para os diversos cargos de diretoria: Diretor Presidente - Sr. Junichiro Yamada; Diretor Vice-Presidente Comercial - Sr. Hiroshi Yamada e Neuza Maria Michiko Yamada; Diretor Jurídico - Dr. Dr. Fernando Teruo Yamada; Diretoras Comerciais - Dras. Maria Célia Midory Yamada e Neuza Maria Michiko Yamada; Diretor Administrativo Financeiro José Figueiredo de Sousa; Diretor Industrial - Sr. Mitsuru Yamada; Diretores Gerentes - Sras. Fusako Yamada e Sra. Makoto Yamada, havendo sido fixados os seguintes honorários mensais: Diretor Presidente - R\$ 8.250,00 (Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais) Diretores Vice-Presidente - R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais) para cada um e para os demais Diretores - R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais) para cada um deles, com vigência a partir de maio/99. Assembleia Geral Extraordinária: elevação do Capital Social, de R\$ 8.250.000,00 (Oito Milhões Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais), mediante subscrição de ações, conforme boletim respectivo, em seis parcelas mensais, no montante de R\$ 8.719,97 (Oitenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos). Alteração do objeto social, para acrescentar o fien exportação. Distribuição de dividendos aos acionistas, na quantia de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) e gratificação à diretoria, no montante de R\$ 87.199,97 (Oitenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos). Alteração do objeto social, para acrescentar o fien exportação. Registro um voto de pesar, pelo falecimento, ocorrido em 1998, do acionista e diretor Takuo Yamada. Esta Ata foi transcrita na íntegra no livro próprio e registrado um voto de pesar, pelo falecimento, ocorrido em 1998, do acionista e diretor Takuo Yamada. Esta Ata foi transcrita na íntegra no livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob n° 990007008, em 23.06.99, assinada pelo Secretário Geral. Difermando Guedes Cabral.

| Boletim de Subscrição de 750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil) ações Ordinárias nominativas de Y. Yamada S/A Comércio e Indústria, no valor de R\$ 1,00 (1lun Real). Autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 30 de Abril de 1999, pagáveis em 06 (Seis) parcelas mensais e sucessivas a partir de 10 de Junho de 1999. | Dividendos | Ações | A Subscrever | Capital | % |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|--------------|---------|---|
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|--------------|---------|---|

| 10 de Junho de 1999.            |              |                 |                   |                     |                   |                      |                |
|---------------------------------|--------------|-----------------|-------------------|---------------------|-------------------|----------------------|----------------|
| ACIONISTAS                      | Estado Civil | Profissão       | Residência e Dom. | Ações Possuídas/98  | A Subscriver      | Capital Social Atual | %              |
| 1- Junichiro Yamada.            | Casado       | Empresário      | Belém - Pará      | 2.207.991,65        | 200.700,00        | 2.408.691,65         | 26,76%         |
| 2- Fernando T. Yamada           | Casado       | Engenheiro      | Belém - Pará      | 1.735.750,86        | 157.800,00        | 1.893.550,86         | 21,04%         |
| 3- Hiroshi Yamada               | Casado       | Empresário      | Belém - Pará      | 1.141.258,37        | 103.725,00        | 1.244.983,37         | 13,83%         |
| 4- Ma. Célia M. Yamada          | Divorciada   | Engenheira      | Belém - Pará      | 501.508,51          | 45.600,00         | 547.108,51           | 6,03%          |
| 5- Fusako Yamada                | Casada       | Empresária      | Belém - Pará      | 489.388,60          | 44.475,00         | 533.863,60           | 5,93%          |
| 6- Neuzo Yamada                 | Divorciada   | Arquiteta       | Belém - Pará      | 386.404,50          | 35.100,00         | 421.504,50           | 4,68%          |
| 7- Mitsuru Yamada               | Casado       | Empresário      | Belém - Pará      | 373.726,03          | 33.975,00         | 407.701,03           | 4,53%          |
| 8- José Figueiredo de Sousa     | Casado       | Advogado        | Belém - Pará      | 330.637,61          | 30.075,00         | 360.712,61           | 4,01%          |
| 9- Takuo Yamada                 | Divorciado   | Empresário      | Belém - Pará      | 274.180,94          | 24.900,00         | 299.080,94           | 3,32%          |
| 10- Severa Carneiro Yamada      | Casada       | Médica          | Belém - Pará      | 160.874,98          | 14.625,00         | 175.499,98           | 1,95%          |
| 11- Sophocles Senji Horiguchi   | Casado       | Engenheiro      | Belém - Pará      | 131.019,03          | 11.925,00         | 142.944,03           | 1,59%          |
| 12- Elizabeth Sumi Yamada       | Solteira     | Médica          | Belém - Pará      | 118.977,58          | 10.800,00         | 129.777,58           | 1,44%          |
| 13- Makoto Yamada               | Casado       | Empresário      | Belém - Pará      | 105.513,76          | 9.600,00          | 115.113,76           | 1,28%          |
| 14- Hiika Horiguchi             | Viúva        | Empresária      | Belém - Pará      | 95.811,84           | 8.700,00          | 104.511,84           | 1,16%          |
| 15- Adna-Kalif de Sousa         | Casada       | Psicóloga       | Belém - Pará      | 58.574,99           | 5.325,00          | 63.899,99            | 0,71%          |
| 16- Heluiza Kudo Yamada         | Casada       | Comerciante     | Belém - Pará      | 22.764,21           | 2.100,00          | 24.864,21            | 0,28%          |
| 17- Hericles Horiguchi          | Casado       | Adm. de Empresa | Belém - Pará      | 20.727,78           | 1.875,00          | 22.602,78            | 0,25%          |
| 18- Sophia Chie Horiguchi       | Casada       | Contadora       | Belém - Pará      | 17.897,06           | 1.650,00          | 19.547,06            | 0,22%          |
| 19- Lucyêia Horiguchi           | Solteira     | Odontóloga      | Belém - Pará      | 14.830,32           | 1.350,00          | 16.180,32            | 0,18%          |
| 20- Hanna Jika Horiguchi        | Solteira     | Adm. de Empresa | Belém - Pará      | 13.944,21           | 1.275,00          | 15.219,21            | 0,17%          |
| 21- Hierocles Horiguchi         | Casado       | Comerciante     | Belém - Pará      | 13.062,97           | 1.200,00          | 14.262,97            | 0,16%          |
| 22- Markus Pianco Yamada        | Solteiro     | Estudante       | Belém - Pará      | 10.321,56           | 975,00            | 11.296,56            | 0,13%          |
| 23- Lilia Cunha Yamada          | Casada       | Prendas do Lar  | Belém - Pará      | 2.548,75            | 225,00            | 2.773,75             | 0,03%          |
| 24- Kennel Kalif de Sousa       | Casado       | Médico          | Belém - Pará      | 2.474,99            | 225,00            | 2.699,99             | 0,03%          |
| 25- Cesar Kalif de Sousa        | Casado       | Arquiteto       | Belém - Pará      | 2.474,99            | 225,00            | 2.699,99             | 0,03%          |
| 26- Eduardo Kalif de Sousa      | Solteiro     | Journalista     | Belém - Pará      | 2.474,99            | 225,00            | 2.699,99             | 0,03%          |
| 27- Marcelo Kalif de Sousa      | Solteiro     | Universitário   | Belém - Pará      | 2.474,99            | 225,00            | 2.699,99             | 0,03%          |
| 28- Kaime Kalif de Sousa Rebelo | Solteira     | Médica          | Belém - Pará      | 2.474,99            | 225,00            | 2.699,99             | 0,03%          |
| 29- Marilva Pianco Yamada       | Casada       | Universitária   | Belém - Pará      | 2.381,89            | 225,00            | 2.606,89             | 0,03%          |
| 30- Marisa Pianco Yamada        | Casada       | Estudante       | Belém - Pará      | 2.381,89            | 225,00            | 2.606,89             | 0,03%          |
| 31- May Pianco Yamada           | Solteira     | Estudante       | Belém - Pará      | 979,27              | 75,00             | 1.054,27             | 0,01%          |
| 32- Milton Tanzi Yamada         | Casado       | Comerciante     | Belém - Pará      | 892,00              | 75,00             | 967,00               | 0,01%          |
| 33- Elton Rizeo Yamada          | Casado       | Comerciante     | Belém - Pará      | 892,00              | 75,00             | 967,00               | 0,01%          |
| 34- Newton Yozô Yamada          | Casado       | Comerciante     | Belém - Pará      | 892,00              | 75,00             | 967,00               | 0,01%          |
| <b>TOTAIS</b>                   |              |                 |                   | <b>8.250.000,00</b> | <b>750.000,00</b> | <b>9.000.000,00</b>  | <b>100,00%</b> |

**COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO**  
CNPJ/MF. Nº 05.071.329/0001-67  
NIRE Nº 1530000027-1

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA CUMULATIVA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1999.**

**1 - Local e Hora:** Na sede social, na Margem do Rio Fresco s/nº - Zona Rural, Município de Cumarú do Norte - Pará, às 15:00 horas. **2 - Quorum:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante. **3 - Presença:** Diretores da sociedade. **4 - Avisos aos Acionistas:** Dispensado na forma do art. 133, § 5º da Lei nº 6.404/76. **5 - Editais de Convocação:** Foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 22, 23 e 26 de abril e no "A Província do Pará", edições dos dias 22, 23 e 24 de abril de 1999. **6 - Mesa:** **Presidente:** Dr. Rony Castro de Oliveira Lyrio. **Secretário:** Dr. Carlos Infante Santos de Castro. **7 - Deliberações:** Aprovadas todas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. **7.1 - Assembleia Geral Extraordinária:** **7.1.1.** - Aprovada a proposta de extinção do Conselho de Administração e do capital autorizado da companhia, com a consequente reforma do Estatuto Social. (Anexo I). **7.1.2.** - Aprovada a proposta de aumento do capital social da Companhia, de RS 4.308.753,65 para RS 4.644.253,65, mediante a emissão de 77.558.691 ações ordinárias e 64.181.909 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de RS 0,002367 cada uma, fixado de acordo com os parâmetros do art. 170, § 1º da Lei 6.404/76. O referido aumento é realizado mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, de que é credora Sul America Empreendimentos Comerciais S.A., no valor de RS 335.500,00, tudo conforme documento que constitui Anexo I da presente ata. **7.1.3.** - Dado conhecimento do Boletim de Subscrição do aumento de capital, que constitui o Anexo II da presente ata. **7.1.4.** - Em consequência do aumento de capital aprovado conforme item 7.1.2 retro, será concedido, nos termos de § 2º do art. 171 da Lei 6.404/76, direito de preferência aos demais acionistas, na proporção das respectivas participações acionárias. O direito de preferência poderá ser exercido, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do respectivo edital, na sede da companhia, mediante pagamento à vista, em dinheiro, ao preço de RS 0,002367 por ação, pelo qual foram as mesmas emitidas. **7.1.5.** - Em consequência do aumento do capital, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de RS 4.644.253,65 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) totalmente realizado, dividido em 207.528.371 de ações ordinárias e 171.735.325 de ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal." **7.2. - Assembleia Geral Ordinária:** **7.2.1.** - Aprovados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, bem como a destinação do resultado, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1998, os quais foram publicados no "A Província do Pará" e no Diário Oficial do Estado do Pará, edição do dia 23 de março de 1999. **7.2.2.** - Aprovada a proposta do Conselho de Administração, no sentido de que o prejuízo líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 1998, no valor de RS 1.496.453,11, seja mantido em Prejuízos Acumulados. **7.2.3.** - Eleitos os membros da Diretoria adiante indicado e qualificados com mandato de um ano: **Diretor Presidente:** Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 047.85073/4 e C.P.F. nº 718.245.297/91, residente e domiciliado na Rua da Quitanda nº 86 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ, Diretor: **Carlos Infante Santos de Castro**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade do CREA nº 22.007 e C.P.F. nº 339.555.907/63, residente e domiciliado na Rua da Quitanda nº 86 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ, **Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade do Ministério da Marinha nº 190.839 e C.P.F. 005.065.327/04, residente e domiciliado na Rua da Quitanda nº 86 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ e **Ricardo Gonçalves Machado Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, 3.369.056 e C.P.F. nº 248.127.228/53, residente e domiciliado na Rua do Ouvidor nº 60 - 13º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ, os quais declaram desimpedidos na forma da Lei, para o exercício dos respectivos cargos. **7.2.4.** - Fixada, em até RS 180.000,00, a remuneração anual e global dos administradores, nela já incluídos todos os benefícios e a verba de representação a que se refere o art 152 da Lei nº 6.404/76, devendo a remuneração ser atribuída aos administradores conforme estabelecido no estatuto social. **8 - Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa por tempo necessário a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada é assinada pelos acionistas presentes, as) Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente, Carlos Infante Santos de Castro - Secretário, Sul America Empreendimentos Comerciais S.A. - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Nelson Braune - Diretores, Sulatice Participações S.A. - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Nelson Braune - Diretores, Sul America Companhia Nacional de Seguros - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Nelson Braune - Diretores, SATMA - Sul America Participações S.A. - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Carlos Infante Santos de Castro. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o Registro em: 09/06/99, sob o número 990006301. Protocolo: 990213692. Dilemardo Guedes Cabral, Secretário Geral.

**FRIGORÍFICO  
SIMENTAL LTDA.**

Frigonifico Simental Ltda, comunica o extravio das notas fiscais de numero 012835 a 012844, série 1 A 2, que estavam em branco, conforme ocorrência policial número 003549, registrada na Seccional Urbana Cidade Nova.



Ano CVIII da IOE  
109ª da República  
Nº 28.995

# DIÁRIO OFICIAL

0725

1

Belém, terça-feira,  
29 de junho de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Processo n.º 0016 MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR  
IMPETRANTES: JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA E OUTROS  
ADVOGADO: BALTAZAR TAVARES SOBRINHO  
IMPETRADA: DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE  
JUIZ RELATOR: PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

- Examinei, minuciosamente, os termos e fundamentos da petição, e concluí pela necessidade do deferimento de liminar, pelo risco dos impetrantes sofrerem prejuízo de difícil recuperação. Assim, concedo a liminar pleiteada.
- Oficie-se à autoridade dita coatora para que se abstenha de descontar a contribuição previdenciária referente à Lei 9.783/99.
- Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações.
- Após as informações, diga o MP.
- Cite-se a União Federal, como o requerido.
- Intime-se.

Belém (PA), 24 de junho de 1999.  
Paulo Sérgio Frota e Silva  
Juiz Relator

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº 035/99

A Bacharelá ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS dos eleitores abaixo relacionados:

| ELEITOR(A)                             | INSCRIÇÕES | Nº TÍTULO   |
|----------------------------------------|------------|-------------|
| Abelardo Gonçalves Favacho             |            | 40308041392 |
| Abrian Linco Bastos Farias             |            | 38422701309 |
| Adriana Alves Pinto                    |            | 40309081384 |
| Adriano Castro                         |            | 40308501325 |
| Adriano Pereira de Sales               |            | 40307091333 |
| Adriano Simões Lima                    |            | 40307861376 |
| Afonso Furtado dos Santos              |            | 40308461341 |
| Alaide Almeida de Vasconcelos          |            | 40309061317 |
| Alaude Silva Pereira                   |            | 40307921317 |
| Alcione Ferreira Coelho                |            | 40308701376 |
| Alcino Ferreira Rocha                  |            | 40308051376 |
| Alcione Ferreira dos Santos            |            | 38411411350 |
| Alessandra Campos Cordeiro             |            | 40307391350 |
| Alessandra Freitas de Souza            |            | 40308921384 |
| Alex Sandro Lima de Souza              |            | 40306771317 |
| Alexandre da Silva Castro              |            | 40307451309 |
| Alexandre da Silva Medeiros            |            | 40307081350 |
| Alexandre Maia de Sousa                |            | 40307421350 |
| Aline Gomes Bentes                     |            | 38411391333 |
| Alzira Rebeca Saraiva Cech             |            | 38411701392 |
| Amanda de Cassia Pantoja Reis          |            | 40308931368 |
| Ana Carla dos Reis Santos              |            | 40307891317 |
| Ana Giselle Borges Prestes             |            | 40307611317 |
| Ana Lidia Oliveira Pereira             |            | 40308101333 |
| Ana Maria Coude dos Reis               |            | 40308011341 |
| Ana Paula david Araújo                 |            | 40308031309 |
| Anderson de Matos Saldanha Chaves      |            | 40308791309 |
| Anderson Roberto das Neves Silva       |            | 38424281325 |
| Andrea do Socorro Pantoja              |            | 40307261333 |
| Andrea Ferreira Coelho                 |            | 38411561333 |
| Andrea Oliveira do Nascimento          |            | 40307001309 |
| Angela de Sena Moraes                  |            | 38411601317 |
| Angela Neres Maciel                    |            | 38411591384 |
| Anna Paula Galindo Vieira              |            | 40307071376 |
| Antônio Rubens Araújo                  |            | 38412081309 |
| Antonio Carlos Macedo                  |            | 40308521392 |
| Antonio da Silva Medeiros              |            | 40307111309 |
| Antonio Marcos Lopes de Araújo         |            | 40307751317 |
| Antonio Maria da Costa Pimentel Júnior |            | 40307981309 |
| Auriane Maria Andrade dos Santos       |            | 40306941317 |
| Benedicta Sueli Pinheiro de Brito      |            | 40308801341 |
| Berenice Gomes de Souza                |            | 40306831368 |
| Bruno André Hoyos Furtado Bentes       |            | 38411541341 |

|                                      |             |                                          |             |
|--------------------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------|
| Bruno Bandeira                       | 40306891350 | Ivelise de Anchieta Ferreira Gomes       | 40307101376 |
| Carla Pinheiro de Vasconcelos        | 40307371392 | Izaide Nazaré Ferreira do Carmo          | 40306881376 |
| Carla Tereza Nascimento de Aviz      | 38411541376 | Jane Eire Widson Rosa Martins            | 40306741376 |
| Carlos de Jesus Neves da Costa       | 40307521325 | Jaqueline da Costa Miranda               | 38412051350 |
| Carlos Eduardo Profete Pereira       | 40308861333 | Jerônimo Ferreira Nascimento             | 40307821341 |
| Cátia Fontel Amorim                  | 40307051309 | Joana Darc dos Santos Lacerda            | 40308161325 |
| Celso Ricardo Macedo                 | 38411681376 | João Eder de Souza Costa                 | 40307061392 |
| Claudia do Socorro Tomkewitz Queiroz | 40307941384 | João Guebson dos Santos Gonçalves        | 40307281309 |
| Claudete Carvalho de Lima            | 40307131317 | João Paulo Rodrigues Santana             | 40308131384 |
| Claudia Rejane da Costa Faustino     | 40308371350 | João Wagner do Nascimento Assis          | 40307961341 |
| Cleide do Socorro Cruz Moraes        | 40308811325 | Joelson Magno de Oliveira                | 40307591309 |
| Clemilde Amaral Ramos                | 38411481325 | Jonas Lobe da Silva                      | 40308891384 |
| Cleonice Santos dos Reis             | 40308761368 | Jorge Trindade Vaz                       | 40306751350 |
| Cleyton Ferreira Lopes               | 40308731317 | José Dominaldo Amorim da Silva           | 40307871350 |
| Consuelo Castro Costa                | 40308881309 | José Flavio Barbosa                      | 40307761309 |
| Creuza Gomes de Carvalho             | 40307461384 | José Luciano Mascarenhas Cabral          | 40308771341 |
| Cristiane de Lima Santos             | 40307771384 | José Ramos Cardoso                       | 40308431309 |
| Cristiane Santos de Melo             | 40309091368 | José Reginaldo Pastana de Freitas        | 40307881333 |
| Daniel Arley Rocha Souza             | 40309051333 | José Wilton Maia de Oliveira             | 40306811309 |
| Daniel Miranda Lima                  | 40309041350 | Josenildo Pereira Negrão                 | 40306901392 |
| Danielly Cristina Rocha Souza        | 40308641325 | Josiane Oliveira Barroso                 | 38411421333 |
| David Rodrigues de Moraes Filho      | 40307601333 | Josiel Souza Gonçalves                   | 40307271317 |
| Delfina Santiago da Rocha            | 38411631368 | Josielei da Conceição Pereira Negrão     | 40308491392 |
| Denise Moraes Vaz Dias               | 38411611309 | Josy Helena dos Reis Santos              | 40309131341 |
| Devaldir Garcia Costa                | 38411721350 | Karen Simone do Carmo Botelho            | 40307531309 |
| Diane Keit Egelke Ferreira           | 40308831392 | Katja Valeska Siqueira do Carmo          | 40308401350 |
| Diene de Jesus Ferreira dos Santos   | 40308951325 | Keila Cristiane Botelho Cavalcante       | 40308581384 |
| Dilvane de Jesus Ferreira            | 38411521309 | Kellison Cados Chaves de Oliveira        | 40308741309 |
| Domingas da Silva Souza Santos       | 38411451384 | Kelly Cardoso Martins                    | 38411431317 |
| Doralice Santa Brígida Tirado        | 40308081317 | Kelly Elisa Marques Rodrigues            | 40306971368 |
| Ecilea Chermont Gonçalves            | 40106571384 | Kelly Nannucci Rosa Assunção             | 40307401392 |
| Edenice do Carmo Sanches             | 40306911376 | Keyla Cristina Gomes Soares              | 40307181325 |
| Edilene Nazaré Almeida Braga         | 40309101309 | Leidivaldo Lima Maués                    | 40309191333 |
| Edineia da Conceição Queiroz Ribeiro | 40307661325 | Lidiane Rosa da Silva Santana            | 40306841341 |
| Ediney Reis da Silva                 | 40307571333 | Lilia do Socorro de Oliveira Farias      | 40308091309 |
| Edna Maria Santos da Silva           | 40307671309 | Lucicleia Barbosa dos Santos             | 40308191376 |
| Ednilson Lopes da Costa              | 38411661309 | Luciene Alves do Carmo                   | 40307151384 |
| Edson José Teixeira Pantoja          | 38411511325 | Lucilene de Sousa Mendes                 | 38411371376 |
| Egino Araújo                         | 40309181350 | Lucivane Ribeiro de Sousa                | 40306821384 |
| Eladio Cruz da Conceição             | 40307291384 | Ludinei Fabio Rodrigues de Lisboa        | 40307511341 |
| Eldenibas do Vale Farias             | 40306731392 | Luzinete Caxias                          | 40308021325 |
| Eliane Barbosa de Souza              | 40308941341 | Marcelo da Costa Oliveira                | 40307311309 |
| Eliane da Conceição Barbosa Cecim    | 40306861309 | Marcia de Souza Rodrigues                | 40308611384 |
| Eliane Pinheiro Pantoja              | 40307361309 | Marcia Pinho Simões                      | 40317831325 |
| Elias Barros Cunha                   | 40309141325 | Marcileide das Neves Dias                | 40307501368 |
| Eliene Silva Santos                  | 40307221309 | Marcilene Velsoso de Aquino              | 40307901350 |
| Eliete Leite                         | 40307241376 | Marcio Roberto Tomkewpiz Queiroz         | 40307641368 |
| Ellen Damasceno Pereira              | 40308311368 | Marcos André Siqueira de Carvalho        | 40307911333 |
| Erica Sila dos Santos                | 40306711325 | Marcos Gomes Soares                      | 40307211325 |
| Erka Souza Cardias                   | 40307991392 | Marcus Venicius Cruz Vira                | 38411651325 |
| Erivaldo Lopes Teixeira              | 38411571317 | Maria Alexandra Moreira dos Passos       | 40307321384 |
| Everton de Souza Oliveira            | 40307121333 | Maria Amélia Martins da Costa            | 40309161392 |
| Fabio dos Santos Oliveira            | 40308821309 | Maria Antoneie Ribeiro Tobias            | 40308341309 |
| Fabio Gomes Duarte                   | 40307191309 | Maria da Glória Quaresma Lima Filha      | 40306921350 |
| Fabio Júnior Lopes Leão              | 40306791384 | Maria de Jesus Ferreira Soares           | 40308681350 |
| Fabício Júnior dos Santos Baia       | 40308991350 | Maria de Lourdes Araújo Trindade         | 40308121309 |
| Fernanda Pinheiro de Moraes          | 40308001368 | Maria de Lourdes Gomes Machado           | 40308531376 |
| Fernando Nogueira Guerreiro Júnior   | 40306781309 | Maria do Carmo do Espírito Santo de Aviz | 40307541392 |
| Flavio da Silva Cordeiro             | 40309171376 | Maria dos Santos Maia                    | 40306761333 |
| Flavio Lima Santos                   | 40307801384 | Maria Gemaque Lima                       | 40308671376 |
| Francelma Ferreira de Oliveira       | 40308981376 | Maria Helena Vales de Souza              | 40308591368 |
| Franci Oneide Lobato Pinheiro        | 38411691350 | Maria Lúcia Pereira Corrêa               | 40307341341 |
| Francineia Alves da Silva            | 40308141368 | Maria Lúcia Vicintas Mendes              | 40306701341 |
| Francineide Batista Nunes            | 40308561317 | Maria Lucimar de Abreu Pantoja           | 38411671392 |
| Francisco Alves de Oliveira          | 40307621309 | Maria Mercedes do Espírito Santo         | 40307651341 |
| Gabriela Pinheiro de Moraes          | 40308061350 | Maria Oneide Leal de Menezes             | 40307231392 |
| Gilberto Souza Pinheiro              | 40309001325 | Maria Salete Fontes Freitas              | 40307481341 |
| Gilda Valeria dos Santos Nascimento  | 40306961384 | Marilene Santos de Lima                  | 40308711350 |
| Gilmar Farahe de Sousa               | 40308841376 | Martino Sérgio Damasceno Campelo         | 40306931333 |
| Gilmara Pantoja Evangelista          | 38411401376 | Max da Silva Portal                      | 40307631384 |
| Gisele Souza da Silva Alves          | 38411711376 | Max de Jesus Fernandes Afonso            | 40307301317 |
| Gleice Santos de Melo                | 40309151309 | Max Jorge Oliveira de Lima               | 40306801317 |
| Gleison Mario Mendes Nascimento      | 40306991325 | Meriam Ribeiro Oliveira                  | 40307841309 |
| Gloria Regia da Silva Tavares        | 38411441309 | Michel Murilo Almeida Margarido          | 38411551350 |
| Graciete da Conceição                | 40306851325 | Michelle Leal de Oliveira                | 40307161368 |
| Harley Alberto de Araújo e Silva     | 40307701309 | Milena dos Santos Maia                   | 40306691309 |
| Haroldo Clayton Soares de Souza      | 40307971325 | Milena Rebelo Monteiro                   | 40309071309 |
| Heitor Martins de Castro             | 38411641341 | Mona Ribeiro da Rocha                    | 40308281368 |
| Helena da Conceição dos Santos Souza | 38412351333 | Nazaré Mendes Magalhães                  | 40308871317 |
| Idalina Fernandes Assunção           | 38411581309 | Nelma do Socorro Santana Queiroz         | 38412021309 |
| Irene Cunha Machado                  | 40309031376 | Nelson Eduardo Cordeiro Silva            | 4030721376  |
| Iris Lourene Cruz                    | 40306871392 | Nortis Moreira Camaleira                 | 40307471368 |
| Isaquiel Boniterra Mascarenhas       | 40307811368 | Odnilson Pereira Mann                    | 38411531392 |

Olinda Maria Domingues Ribeiro  
Olivia Domingues Ribeiro  
Oziane Cordeiro  
Patricia Mouto Sacramento  
Patricia Alessandra Martins da Silva  
Patricia Girena Jorge Lima  
Patricia Quaresma de Lima  
Paula do Socorro Dias da Silva  
Paulo Cesar Dias da Silva  
Raimunda Moreira dos Passos  
Raimundo David Nascimento Pereira  
Raul Pereira da Silva  
Regina da Costa Mendes  
Regina do Nascimento Pereira  
Reinaldo da Silva Silva  
Renato de Meireles Fonseca  
Ricardo Areas Santos  
Rodrigo Silva Cavalcante  
Romulo Dourado Damasceno  
Rosa Maria do Nascimento Pereira  
Rosa Maria Rodrigues de Araújo  
Rosana Silva Costa  
Rosângela dos Santos Pereira  
Rosely do Socorro Martins da Silva  
Rosemeri dos Santos Tomikiwiz  
Rosiane Neves de Carvalho  
Rosilene Serejo da Luz  
Sandro Henrique Ferreira da Silva  
Sara Santos de Melo  
Severino Cardoso da Silva Filho  
Sheila Cristina da Silva Soares  
Sheila de Nazaré Queiroz Ribeiro  
Sibele Esteves Martins  
Simone Sanches Silva  
Solange do Socorro Freitas Brito  
Suely Ramos de Souza  
Tatiane Nascimento da Fonseca  
Tereza Rachel Gomes dos Reis  
Terezinha de Jesus D'Almeida Araújo  
Terezinha de Jesus Pontes Ferreira  
Thiago Alcindo Gonçalves Raposo  
Valter Filho Santos Soares  
Vanessa Caetano Leal  
Vanessa Dayana Souto de Sousa  
Vidal Villena de Brito  
Wagner Junior Gomes Fernandes  
Waldia de Sousa Gomes  
Wallace Wendel Coutinho de Oliveira  
Wilson Luis Melo Santa Brígida  
Wilson Rodrigues de Oliveira Neto  
Wilmington Santos Teles  
Yasunori Efashira Junior  
Zilma de Souza Lopes

## TRANSFERÊNCIAS

## ELEITOR(A)

Andrea Nascimento Ewerton  
Antonio Orlando Cordeiro Dias  
Arnaldo Silva Barros  
Candida Tavares Rodrigues  
Carlos Alberto Batista da Silva  
Denilson Barbosa Santos  
Deolanda Batista da Cunha  
Eleny Cristiane Santos de Brito  
Hernandes de Souza Costa  
Ilda Araújo da Silva  
João Carlos de Andrade Pantoja  
Jorge Raimundo Miranda Soares  
Lucia do Socorro Moraes Ferreira  
Maifran Rodrigues Amaral  
Manuel Raimundo Felipe Cante  
Maria José Souza Caetano  
Maria Zenedide Silva Teles  
Marta Oliveira de Souza  
Nabor Sérgio Lazzarotto  
Oiamar Aniceto Almeida Carneiro  
Onize Damasceno Oliveira  
Paulo Sérgio da Silva  
Raimunda Coelho Barbosa  
Raimunda das Graças Pereira Costa  
Raimunda Nazaré Andrade  
Raimundo Nonato Arruda Teles  
Ricardo Artur de Vasconcelos Pereira  
Roberto Belém Marques  
Servulo Luiz Lobato mourão  
Silvanio Augusto Rodrigues Cardoso  
Tania Maria Pena Cavalcante  
Tereza Coutinho dos Santos  
Waldionor Lima Torres Filho  
Welda Correa Teles  
Werverton Monteiro Maia

## REVISÕES

## ELEITOR(A)

Adelaide Cristina Moreira dos Santos  
Alex Noriaki Kishimoto  
Cristiane da Silva Moutinho  
Cristiane Sozar Ferreira  
Felicidade Aires de Paula  
José Aurelio Rodrigues Felix  
Josimar de Moraes campos  
Karla Cynthia Marques Pontes Freitas  
Keila de Nazaré Costa Figueira

40307331368  
40307441317  
40307111350  
38411381350  
40307781368  
40308251317  
38411461368  
40307681392  
40307711392  
40307351325  
38411621384  
40306721309  
40308901317  
40306951309  
40307791341  
40307251350  
40307491325  
40307951368  
40307021368  
40306981341  
40309201376  
40309011309  
40308971392  
40307731350  
40096311392  
40308961309  
40307011384  
40307431333  
40309121368  
40309111384  
38411491309  
40307741333  
40307411376  
40307931309  
40307381376  
40308071333  
40307551376  
40308111317  
40307851392  
40308221376  
40309021392  
40307041325  
40307171341  
40308651309  
40307031341  
40307201341  
40308551333  
40307581317  
40307561350  
38411471341  
40308911309  
40307691376  
40308851350

## Nº TÍTULO

18692661341  
02109542690  
30972931309  
11861001325  
70294890353  
43750940302  
13606831325  
22383111341  
33599921309  
02113641333  
18412611309  
79262880302  
12930371376  
30372671341  
18682471325  
12006372283  
11687211350  
49593140655  
17745422208  
10026661350  
26721751392  
11305271341  
11788871392  
12052611325  
9536451309  
11789471368  
18685431392  
11747681341  
05973621376  
02856642569  
04718361341  
11249911392  
23702921333  
31765131309  
37610161330

18692661341  
02109542690  
30972931309  
11861001325  
70294890353  
43750940302  
13606831325  
22383111341  
33599921309  
02113641333  
18412611309  
79262880302  
12930371376  
30372671341  
18682471325  
12006372283  
11687211350  
49593140655  
17745422208  
10026661350  
26721751392  
11305271341  
11788871392  
12052611325  
9536451309  
11789471368  
18685431392  
11747681341  
05973621376  
02856642569  
04718361341  
11249911392  
23702921333  
31765131309  
37610161330

Luzinardo de Souza Fernandes  
Paula Maira Rosa Gonçalves  
Raimundo Vagno Farache Brasil  
Sérgio Gomes do Nascimento  
Valdenora Beckman de Sousa

## SEGUNDAS VIAS

## ELEITOR(A)

Adnailson Pastana Pereira  
Adriana Borges dos Santos  
Alisson Sizenandes Martins  
Ana Leila Castro Nascimento  
André Luiz Oliveira da Conceição  
Antonia Hilda da Silva Maui  
Antonio Carlos Queiroz Alves  
Antonio Luiz Batista da Silva  
Benedito de Jesus Villena Tavares  
Benedito de Souza Pureza  
Benedito Ramos da Luz  
Berenice Tavares Rodrigues  
Carlinho Silva dos Santos  
Carlos da Silva Gonzaga  
Cristiane Sousa  
Cynthia Diniz Amaral  
Divaldo sampaio Teodoro  
Edson Nazareno Lima da Silva  
Elza Maria Ferreira da Fonseca  
Elza Pureza Trindade  
Iraides Sousa Araújo  
Iuri Pascale Benimayl Guimarães  
Ivanilde Pereira Soares  
Izaac Rodrigues Benicio  
João Carlos Azevedo Santos Júnior  
João de Deus Mesquita de Melo  
João Ferreira de Sousa  
Jorge Passinho dos Santos  
José Alexandre Souza dos Santos  
José Antonio Bahia Soares  
José Benedito Leal da Costa  
José Carlos das Mercês Oeiras  
José Marlon Silva de Almeida  
Josue dos Santos Cruz  
Juraci Barboza de Oliveira  
Leonardo Souza de Aguiar  
Lucileia Almeida da Costa  
Luis Carlos Silva  
Marcos Paulo Oliveira Santos  
Maria do Socorro Dias da Silva  
Maria Edina Fernandes dos Santos  
Maria Helena Silva da Costa  
Maria José Madeira de Souza  
Marinaldo Sousa Carvalho  
Maximiano Daves Costa Vieira  
Nanyia do Socorro Gomes Salimos  
Ozanilda Costa dos Anjos  
Raimundo Fernando Nazaré Ribeiro  
Raimundo Nonato Castro Sena  
Raimundo Paulo Leopoldino de Oliveira  
Ronilda Costa Bittencourt  
Rosivan Oliveira Cardoso  
Silvia Andrea Costa dos Anjos  
Tania da Conceição Silva  
Vera Lúcia de Lima Gimenes  
Walmir Nascimento dos Santos  
Walter Cassio de Barros Filho  
Williams Ribeiro dos Santos  
Wilson Moreira Miranda

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove.

@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº JCJ-TU-116/99

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho, na Presidência da JCJ de Tucuruí, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, R.J. OLIVEIRA LTDA, reclamada que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-1094/99, em que é reclamante LOURIVAL LIMA DE SOUZA, a fim de comparecer à audiência que está designada para o dia 13/7/99 às 09:30 h, que valerá como inaugural. FICA V.S.A. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS), O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S.A. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT. FICA, TAMBÉM, CIENTE V.S.A. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO À SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO

11497781350  
40096211317  
24704661309  
40097091392  
18697721309

## Nº TÍTULO

11526221309  
36740671350  
37618751309  
36756841392  
31571111350  
11836911368  
11822661333  
11663251317  
29682481376  
11889061333  
11778731333  
12334491392  
28427561341  
31570681325  
24018571309  
20362131376  
35693961376  
23053641309  
11864011309  
11465051309  
24691521368  
28416021333  
22548531309  
24684761376  
36893991325  
11726881317  
17635641309  
11782791309  
36746281325  
12276941341  
23040891309  
31979121325  
18547811384  
26750231368  
11870041341  
32936451317  
11840631333  
11705941392  
28585091376  
11874681368  
11803991317  
11845131392  
11685741333  
31573431368  
37943221376  
12357641325  
28589761392  
11789361309  
11746371384  
16284771309  
11886801333  
23056761325  
29686691350  
11596611392  
11391931368  
11834511309  
23058281350  
11699021376  
10897021300

ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUI, Tucuruí (PA), 23/6/99. Eu, MÁRCIA PEREIRA MACIEL, Técnica Judiciária, lavrei o presente termo e eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

O JUIZ, RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO  
Juiz do Trabalho na Presidência da JCJ de Tucuruí

### 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a embargante DULCINEIA BANNACH MARTINS, estabelecido em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª JCJ-048/99 (Embargos de Terceiros), em que é embargado JOSÉ GOMES BRITO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

## RESUMO DO CÁLCULO

|                     |     |          |
|---------------------|-----|----------|
| Principal Corrigido | R\$ | 2.000,00 |
| Total Devido        | R\$ | 2.000,00 |

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos 28 de Junho de 1999. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

Juiz do Trabalho Substituto da MM. 13ª JCJ de Belém

### 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS a executada, ASQUAL-ASSESSORIA DA QUALIDADE LTDA e seus sócios SR ARNON PEDRO PEREIRA e Sra. LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo nº 13ª JCJ-595/97, em que é exequente FRANCISCO SIMÃO PEREIRA, para tomarem ciência de que foi penhorado o direito de uso e gozo do terminal telefônico de número 227-0167, contrato nº 255033-4, de propriedade do sócio da executada Sra. ARNON PEDRO PEREIRA, avaliado em R\$ 500,00.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos 23 de junho de 1999. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

Juiz do Trabalho Substituto, da MM. 13ª JCJ de Belém

### 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 09.08.99, às 15h15min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JCJ-1572/95, em que são partes: WALTER WENCESLAU DA SILVA, exequente, e J. SILVA & S. NASCIMENTO LTDA., executado, bens esses encontrados à Rua K-7, Quadra 23, Lote 19, Loteamento Itooró, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

“01 (UM) LOTE DE TERRENO URBANO, EM DOMÍNIO DIRETO, SEM EDIFICAÇÃO, DESIGNADO PELO Nº 19, DA QUADRA 23, COM FRENTE PARA A RUA K-27, PARTE INTEGRANTE DO LOTEAMENTO ITOORÓ, ESTE LOCALIZADO NA ESTRADA DA CEASA, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 16,00 MS, DE FRENTE POR 26,00 MS, DE COMPRIMENTO EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DOS FUNDOS COM 16,00 MS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 416,00 MS2, OU O QUE REALMENTE TIVER E FOR ENCONTRADO IN-LOCO, CONFINANDO DE UM LADO, COM O LOTE DE TERRENO Nº 18 DA QUADRA 23, DE OUTRO LADO, COM O LOTE Nº 20, DA QUADRA 23, E AOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, TOTAA DA AVALIAÇÃO: R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).”

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu,

(Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.  
**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
 Juiz do Trabalho Substituto, da 13ª JCJ de Belém

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, da MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
 FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 09.08.99, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-457/98, em que são partes: WANDERSON LUIZ FREIRE DE SOUZA, exequente e CORRETORA PARAENSE DE IMÓVEIS MARTINS, executada, bem (ns) esse(s) encontrado(s) à Rua Almirante Wandenkolk, nº 1178, que são (é) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):  
 01(UMA) APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL DE 10.000 BTU'S, NO ESTADO, AVALIADO POR R\$ 150,00.  
 02(DUAS) MESAS DE ALUMÍNIO COM TAMPO DE VIDRO, NO ESTADO, AVALIADA CADA UMA POR R\$ 60,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 120,00.  
 02(DUAS) CADEIRAS TRAMONTINAS, NO ESTADO, AVALIADAS CADA UMA POR R\$ 30,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 60,00.  
 01(UMA) MÁQUINA OLIVETTI 98, NO ESTADO, AVALIADA POR R\$ 100,00 (CEM REAIS).  
 01(UMA) BANCA COM 03 GAVETAS, NO ESTADO, AVALIADA POR R\$ 50,00.  
 01(UMA) ESTANTE EM FERRO COM TAMPO DE VIDRO, NO ESTADO, AVALIADA POR R\$ 80,00.  
 VALOR DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
 Juiz do Trabalho Substituto, da MM. 13ª JCJ de Belém.

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 DIAS**

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada VITÓRIA ENGENHARIA LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCJ-1579/98, em que é exequente RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

**RESUMO DO CÁLCULO**

|                     |     |          |
|---------------------|-----|----------|
| Principal Corrigido | R\$ | 1.420,24 |
| Juros de Mora       | R\$ | 48,24    |
| FGTS                | R\$ | 190,14   |
| Multa FGTS 40%      | R\$ | 76,06    |
| Custas              | R\$ | 34,69    |
| Total Devido        | R\$ | 1.769,37 |

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º. Bloco, 2º. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS**  
 Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. 13ª JCJ de Belém.

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 05 DIAS**

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO a empresa ABASE ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 13ªJCJ-683/99, em que é reclamante PAULO FERNANDO DOS SANTOS PIMENTEL, para tomar ciência da SENTENÇA, prolatada por esta MM. Junta aos vinte e sete dias do mês de maio de 1999, cujo conteúdo é o que segue:  
 "ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE OS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 13ª JCJ DE BELÉM A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, AJUIZADA POR PAULO FERNANDO DOS SANTOS PIMENTEL, EM FACE DE ABASE ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇO LTDA, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS A TÍTULO DE: MULTA DO ART. 477 DA CLT

E A DIFERENÇA DA RESCISÃO, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. OS DEMAIS PEDIDOS IMPROCEDEM POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$ 20,00, ARBITRADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 1.000,00, CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. Nada mais.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Ao 16 dias de junho de 1999. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
 Juiz do Trabalho Substituto, da MM. 13ª JCJ de Belém

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 05 DIAS**

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA A EMPRESA CANTO DA BRAZ BAR RESTAURANTES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., através de seus sócios Srs. MAURO RAMOS E MAURO CORTEZ, eis que a empresa supra figura como litisconsorte nos autos do processo nº 13ªJCJ-01853/98, em que é reclamante MARCELA AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA, para tomar ciência da audiência do processo supra que será realizada no dia 02.08.99, às 13h30min, na sede desta MM. Junta. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V.Sa. na referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos Dezesete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Adilson Caetano), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
 Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da MM. 13ª JCJ de Belém.

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 05 DIAS**

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO a empresa ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo nº 13ªJCJ-202/99, em que MARIA DO CARMO NUNES DE SOUZA, é exequente e ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA e JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, são executadas, para tomar ciência da SENTENÇA DE MÉRITO prolatada por esta MM. Junta aos dezoito dias do mês de março de 1999, e da SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, prolatada por esta MM. Junta aos seis dias do mês de abril de 1999, cujo inteiro teor é o que segue:

SENTENÇA DE MÉRITO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 13ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE CARÊNCIA DE AÇÃO APRESENTADAS PELA LITISCONSORTE; NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MARIA DO CARMO NUNES DE SOUZA CONTRA ABASE-ASSESSORIA DE SERVIÇOS LTDA E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CONDENANDO EMPRESA ABASE-ASSESSORIA DE SERVIÇOS LTDA. A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, COM BASE NO SALÁRIO NORMATIVO DE SUA CATEGORIA, AS PARCELAS DE DIFERENÇAS SALARIAIS, AVISO PRÉVIO, 1/12 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS SIMPLES 97/98 MAIS 1/3, 4/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, SALDO DE SALÁRIO DE SETE DIAS DE JANEIRO DE 99, FGTS COM 40%, INCLUSIVE SOBRE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO E SALDO DE SALÁRIO, MULTA DO ART. 477 DA CLT, INDENIZAÇÃO PELO SEGURO DESEMPREGO, COM ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DE BAIXA NA CTPS, SENDO A LITISCONSORTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CONDENADA SUBSIDIARIAMENTE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS ACIMA REFERIDAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 1.000,00, NA QUANTIA DE R\$ 20,00. CIENTE A RECLAMANTE E A LITISCONSORTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA." SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 13ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA EMBARGANTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA EM FACE DOS EMBARGADOS MARIA DO CARMO NUNES SOUZA E ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA, PARA ACOLHÊ-LOS, FAZENDO CONTAR DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA EMBARGADA QUE APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO RECURSAL OS AUTOS SEJAM REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO NA FORMA DO DECRETO-LEI 779/69. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."

Outrossim, fica a executada ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA. notificada para CONTRAMINUTAR, querendo, o RECURSO ORDINÁRIO, interposto por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, no prazo legal.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Ao quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Maria do Socorro A. Araújo), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS**  
 Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª JCJ de Belém

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta, na MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30.07.99, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-251/96, em que são partes: JOÃO BATISTA MOREIRA, exequente, e CONTINENTAL PESCA LTDA, executada, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:  
 - 18.080 AÇÕES ORDINÁRIAS, TIPO ACN, BEM COMO 18.082 AÇÕES PREFERENCIAIS, TIPO ACN, DA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A, DA TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, DA TELEMIG PARTICIPAÇÕES S/A, DA TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, DA TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, DA TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S/A, DA TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A, DA TELESUL PARTICIPAÇÕES S/A, DA TELESUL PARTICIPAÇÕES S/A, DA TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, DA TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A, DA TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A E DA EMBRATTEL PARTICIPAÇÕES S/A, TODAS PERTENCENTES AO ACIONISTA CONTINENTAL DE PESCA LTDA, CÓDIGO 011187081, EXECUTADO NOS AUTOS DESTE PROCESSO.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS**  
 Juíza do Trabalho Substituta, na MM. 13ª JCJ de Belém.

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta, na MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30.07.99, às 16h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-649/96, em que são partes: ADEMAR BRITO DO NASCIMENTO, exequentes e COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A., executado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

- 1.400 KGS DE VERGALHÕES DE AÇO CA50-3/8, AVALIADO EM R\$ 0.50 (CINQUENTA CENTAVOS) O QUILOGRAMA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS);  
 VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS**  
 Juíza do Trabalho Substituta na MM. 13ª JCJ de Belém.

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27.07.99 às 16h00, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-

1654/97, em que são partes: RENATO DOS SANTOS PALHA, exequente e J R PAVIMENTO, executado, que são os seguintes:  
-DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE N° 244-5424, INSTALADO NO ENDEREÇO DO RECLAMADO, AVALIADO POR R\$ 700,00 (setecentos reais); -01 (uma) IMPRESSORA MARCA EPSON, MODELO LQ-1070, ESC-PZ, COR CREME, NO ESTADO, AVALIADA POR R\$ 300,00 (trezentos reais); -01 (uma) MÁQUINA XEROX, SÉRIE 70V0754C8, MODELO 5012/14, COR CREME, NO ESTADO, AVALIADA POR R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Os Referidos bens podem ser encontrados à Av. Pedro Álvares Cabral, 1704, nesta cidade. Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado à Juíza Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, a Juíza poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos 07 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA DA CONCEIÇÃO M. O. SIROTHEAU), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS**

Juíza do Trabalho Substituta, na  
Presidência da MM. 13ª JCJ de Belém.

## 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Nº 10ª JCJ-126/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª JCJ-672/96, em que JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS é exequente, a tomar ciência de que foi designado Leilão Público para o dia 06.08.99, às 08:30 horas, no Depósito Público deste TRT, sito na Rua Manoel Evaristo, nr. 224, a fim de proceder a venda dos bens penhorados, sem lance mínimo para aquisição. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém.

## 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA com endereços em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ª JCJ-857/99, em que GAINETE FERNANDES MENEZES é reclamante, para tomar ciência de que:

OS NOTIFICADOS DEVEM COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 27/07/99, ÀS 15H40 PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR GAINETE FERNANDES MENEZES.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÃO OS NOTIFICADOS OFERECERAS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).

ONÃO COMPARECIMENTO DOS NOTIFICADOS À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÃO OS NOTIFICADOS ESTAR PRESENTES, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHO CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AOS NOTIFICADOS ORGANIZAREM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 28 de junho de 1999, eu (Simone Miglio Müller), Assistente-Chefe da Seção de Processos, em substituição, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

**O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCÁ**

Juiz do Trabalho Presidente da 6ª JCJ de Belém.

## 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Reclamado: R MONTEIRO, com endereço em local incerto e não sabido, um dos reclamados nos autos do Processo 6ª JCJ-1432/98, em que BENEDITO FERREIRA SILVA é reclamante, para tomar conhecimento do seguinte:

“Para ciência de que a RECLAMADA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA interpôs Recurso Ordinário. Contramutá-lo, querendo, no prazo legal. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu (Simone Miglio Müller), Assistente-Chefe da Seção de Processos, em substituição, lavrei o presente. E eu José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

**O JUIZ: JUIZ FRANCISCO PEDRO JUCÁ**  
Presidente da MM. 6ª JCJ de Belém

## 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª JCJ-1771/98, em que LUIZ OTÁVIO DE ALCÂNTARA NASCIMENTO é exequente, para ciência do seguinte: Tomar ciência que foi convalidado em penhora o valor bloqueado junto à IVIZA NOTA DA SORTE “LOTÉRIAS” no valor de R\$ 2.629,80.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 28 de junho de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

**O JUIZ: JUIZ FRANCISCO PEDRO JUCÁ**  
Presidente da MM. 6ª JCJ de Belém

## 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26/07/99, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª JCJ-270/97, em que é exequente JOSÉ ORLANDO SILVA PANTOJA e é executado TONA MADEIRAS PLANAS CONSTRUÇÃO CIVIL, IMP E EXP LTDA, constante do seguinte:

01 (uma) máquina de dissen grosso, marca Invicta, no estado. Valor atribuído: R\$ 1.000,00. (Um mil reais);

01 (uma) máquina circular com bancada de madeira, no estado. Valor atribuído R\$ 200,0 (duzentos reais);

01 (uma) tupa marca Invicta, com motor, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

01 (uma) máquina de desempenho, marca Invicta, com motor e no estado. Valor atribuído: R\$ 700,00 (setecentos reais);

01 (uma) furadeira, marca Invicta, com motor, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

01 (uma) máquina circular com bancada de madeira, com motor, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Obs: O primeiro e segundo itens apresentam o motor queimado.

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Alberto Ribeiro Filho, Rod. BR 316 - Rua Parabor, 205. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de junho de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário

**O JUIZ: JUIZ FRANCISCO PEDRO JUCÁ**  
Presidente da MM. 6ª JCJ de Belém

## 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, Presidente da 5ª JCJ de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCJ-0785/99, em que é reclamante ANTÔNIO MARIA FONTOURA MELO E OUTROS, para ciência da data da audiência designada para o dia 14 de julho de 1999 às 12:55 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: AVISO PRÉVIO INDENIZADO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 98/99 - 07/12 AVOS, FÉRIAS PROPORCIONAIS - 07/12 AVOS + 1/3 CF/88, FGTS + 40% S/ AVISO PRÉVIO, SALDO DE SALÁRIO - 12 DIAS EM DOBRO, DIF. SALARIAL EM RAZÃO DA DATA-BASE, HORAS EXTRAS (16HS), MULTA DA CLÁUSULA 29º - ATRASO NO PAGAMENTO - 36 DIAS, MULTA NORMATIVA (45%), GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO, BAIXA NA CTPS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - 15%, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TOTAL R\$ 1.519,69 + ILÍQUIDO. Nessa audiência, deverá V.S.º oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento

no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V.S.a. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V.S.a. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente.

## 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27/07/99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª JCJ-1258/98 entre partes: MARIA HELENILDA RODRIGUES GEMAUQUE, exequente e IN NATURA MADEIRAS LTDA executada(s), bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 100 (CEM) FOLHAS DE COMPENSADO, MEDINDO, 2,44 M X 1,22 M X 18MM, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO A R\$18,00 (DEZOITO REAIS) A FOLHA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$1.800,00 (HUM MILE OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente da 5ª JCJ de Belém.

## 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NÚMERO 0022/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS D CARVALHO E DOUGLAS CARVALHO, ambas, em lugar incerto e não sabido, reclamadas nos autos do Processo nº 1ª JCJ-01669/98, em que é reclamante VALDECI DAMASCENO CORREA, para ciência da sentença proferida no dia 21.06.99 às 17:00 horas, cujo teor da CONCLUSÃO é o seguinte: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A 1ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE: I. EXCLUIR DA LIDE A EMPRESA ALENCAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA, E A RECLAMADA DOUGLAS CARVALHO. II. MANTER A TUTELA ANTECIPADA PARA LEVANTAMENTO DO FGTS. III. REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA ARGUIDA PELA RECLAMADA TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A. IV. JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS PARA CONDENAR A RECLAMADA D. CARVALHO E, SUBSIDIARIAMENTE, A RECLAMADA TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A A PAGAR AO RECLAMANTE VALDECI DAMASCENO CORREA O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: FÉRIAS SIMPLES + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (6/12), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98 (9/12), MULTA DO ART. 477 § 8º DA CLT, LIBERAÇÃO DOS DEPÓSITOS DE FGTS 40%, DIFERENÇAS DE DEPÓSITOS DE FGTS DE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES SOBRE O FGTS, FÉRIAS + 1/3 E 13º SALÁRIOS, MULTA DA CLÁUSULA 26 DA NORMA COLETIVA DE FLS. 20/33, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, EM 30% SOBRE O SALÁRIO BASE E REFERENTE A TODO O PERÍODO CONTRATUAL, BEM COMO REPERCUSSÃO SOBRE FGTS, FÉRIAS + 1/3 E 13º SALÁRIOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. V. DEVE SER COMPENSADO O VALOR LEVANTADO PELO AUTOR A TÍTULO DE FGTS DE SUA CONTA VINCULADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. V. CUSTAS DE R\$100,00 PELAS RECLAMADAS, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$5.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES FACE O ATRASO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:

**MARY ANNE A. C. MEDRADO.**

Juíza do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém

## 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 0023/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-0822/99, em que é reclamante JOSÉ DE RIBAMAR FURTADO E OUTRO, a comparecer na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, nº 750,

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1999

3º Bloco - 2º andar às 16:20 horas do dia 26.07.99, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: AVISO PRÉVIO INDENIZADO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 98/99 (8/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (8/12), FGTS + 40% FGTS + 40% SOBRE O AVISO PRÉVIO, SALDO DE SALÁRIO, 06 DIAS, EM DOBRO, DIFERENÇA SALARIAL EM RAZÃO DA DATA BASE, HORAS EXTRAS, MULTA DA CLÁUSULA 29ª, MULTA NORMATIVA (30%), GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE, BAIXA NA CTPS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15%, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUIZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO  
Juíza do Trabalho Presidente da 1ª JCI de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 39/99 - 3ª TURMA  
SESSÃO: 23-6-99

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2067/99. RECORRENTE: BENEDITO ANTÔNIO MORAIS PINHEIRO. Doutor Carlos Gonçalves Gomes. RECORRIDA: EXPORTADORA & IMPORTADORA PIRLÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ÔNUS DA PROVA - O ônus de provar o término do contrato de trabalho, quando negada a prestação de serviço e o despedimento, é do empregador, pois o princípio da continuidade da relação de emprego constitui presunção favorável ao empregado (Enunciado Sumulado nº 212, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DE ERRO DE ESCRITA CONSTANTE NA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, PARA QUE CONSTE O NOME CORRETO DO RECLAMANTE COMO BENEDITO ANTONIO MORAIS PINHEIRO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, AFASTAR A PRESCRIÇÃO TOTAL DO DIREITO DE AÇÃO DO AUTOR; E AINDA POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À MERITÍSSIMA JUNTA DE ORIGEM, PARA QUE DECIDA AS DEMAIS QUESTÕES, COMO ENTENDER DE DIREITO; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A REMESSA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FOLHAS 15/17 À DOUTA CORREGEDORIA E AO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 895/99, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS AO FINAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/REXOFF e RO 818/99. RECORRENTES: FRANCISCO ARAÚJO MARQUES E OUTROS. Doutora Elizabeth Costa Coutinho e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO. SERVIDOR PÚBLICO. Os servidores públicos admitidos após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e que não prestaram concurso público são passíveis de dispensa, por haver violação ao que preceitua o § 2º do artigo 37, ensejando a nulidade de contratação, que é absoluta e não relativa, operando efeitos ex tunc, pelo que, o contrato é nulo de pleno direito, dele, portanto, não se originando qualquer direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO NECESSÁRIO E DO VOLUNTÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NECESSÁRIO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE DECRETAVA A NULIDADE DOS CONTRATOS DE EMPREGO DOS RECLAMANTES E JULGAVA TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS; AINDA, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, MANTENDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, QUE ENTENDIAM SEREM DEVIDOS OS SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/96; VENCIDO TAMBÉM O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR QUANTO AOS DEMAIS PEDIDOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1712/99 RECORRENTE: ANTÔNIO DIONETO GOMES GUIMARÃES. Doutora Sebastiana Cândida da Silva. RECORRIDA: NORDISK TIMBER LTDA. Doutora: Nina Maria Ramos da Silva Youssef Arous. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. Mantém-se a sentença que não reconheceu a existência de vínculo de emprego entre as partes, porquanto de tal ônus não se desincumbiu o autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 121 a 127; À UNANIMIDADE, EM REFORMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA PARA CONHECER, INSTRUIR E JULGAR O FEITO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR SEJA CORRIGIDA TÉCNICAMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, PARA FAZER CONSTAR EM SUA CONCLUSÃO A IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 0824/99. RECORRENTES: BANCO BRADESCO S.A.

Doutores Solon Couto Rodrigues Filho e outros. JEAN LIMA PINHEIRO. Doutores Ronaldo Bentes Batista e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. DEFERIMENTO. É de ser mantido o respeitável decisório, pelo qual a Meritíssima Junta de origem deferiu horas extraordinárias ao autor, porquanto o reclamando, ao fazer alegação substitutiva e relevante, qual seja, a de que o reclamante não estaria sujeito a controle de horário, nos termos do artigo 62, II, celetário, não se desincumbiu do ônus a estava obrigado, consoante artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, CONSIDERAR O HORÁRIO DE SAÍDA DO RECLAMANTE ÀS 19:30 HORAS E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INCIDÊNCIA DOS DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, COM O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO, SOBRE A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO DE FÉRIAS PAGO NA RESCISÃO; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA E REVISOR, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA REFORMANDO EM PARTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR A PARCELA DE ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA, NO PERÍODO IMPRESCRITO, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 168/99. AGRAVANTE: BANCO REALS/A. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo e outro. AGRAVADO: JEAN CARLOS CORRÊA BARATA. Doutor Adilson Galvão Verçosa. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: DESERÇÃO. Rejeita-se a questão preliminar de deserção, quando o depósito recursal for efetuado em conformidade com o artigo 8º, da Lei nº 8.542, de 23 de dezembro de 1992, e o juízo encontrar-se devidamente garantido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO; E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE DESERÇÃO, ANTE A FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

### PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 01.07.99, QUINTA-FEIRA  
A PARTIR DAS 14,00 HORAS.

01. PROCESSO TRT MS 1345/99. IMPETRANTE: ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO (Dr. JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY). IMPETRADO: EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA E. TRT DA 8ª REGIÃO. RELATOR: Juiz VANILSON HESKETH.

02. PROCESSO TRT MS 1343/99. IMPETRANTE: LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS (Dr. JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY). IMPETRADO: EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. RELATOR: Juiz VANILSON HESKETH.

03. PROCESSO TRT SE AR 1045/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: MÁRCIO HUMBERTO CORRÊA DE MIRANDA SOTÃO (Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas), JAIME BARBOSA SOTÃO (Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas) e MASSA FALIDA DE RPM GRÁFICA E EDITORA LTDA (Dr. Antônio Oliveira da Silva). RELATOR: Juiz Elziário Bentes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 32/99  
SEÇÃO ESPECIALIZADA  
SESSÃO 24.06.99

01. ACÓRDÃO TRT SE AA 32/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SANTA IZABEL E BENEVIDES E Y. WATANABE. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. PRINCÍPIO DA LIBERDADE SINDICAL CONTIDO NO ART. 8º, "CAPUT", E INCISO V, DA C.F. ILEGALIDADE DE CLÁUSULA DE ACORDOS COLETIVOS QUE FIXA DESCONTOS DOS SALÁRIOS DE TODOS OS TRABALHADORES INTEGRANTES DA CATEGORIA, ASSOCIADOS OU NÃO. É ilegal a cláusula dos acordos coletivos que fixa contribuição confederativa para todos os integrantes da categoria profissional, mesmo que não associados do sindicato conveniente, posto que atenta contra o princípio da liberdade de sindicalização, insculpido nos dispositivos constitucionais acima, uma vez que no direito de não filiar-se está inserido o direito de não contribuir para a entidade sindical, a não ser que a contribuição seja determinada por lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SESSÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE ENTENDIAM PELA ANULAÇÃO DA CLÁUSULA APENAS EM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS, JULGAR EM PARTE, PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA O FIM DE DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO ACORDO COLETIVO CELEBRADO ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SANTA IZABEL E BENEVIDES E OS RÉUS, Y. WATANABE - FÁBRICA DE RAÇÃO E Y. WATANABE - ABATEDOURO, JUNTADO ÀS FLS. 08/19, DEVIDAMENTE E DUPLAMENTE

ARQUIVADO NA DRT, BEM COMO DETERMINAR QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, SEJA A MESMA AFIXADA NAS SEDES DOS RÉUS, E, AINDA, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$20,00, PELOS RÉUS, SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL DE R\$1.000,00.

Belém, 28 de junho de 1999

MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE  
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 425, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o pedido de afastamento da Comissão Examinadora da prova prática do Concurso C-297, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, formulado pela Juíza Maria Joaquina Siqueira Rebelo, CONSIDERANDO a proximidade de realização da referida prova, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal:

ALTERAR, em parte, as Portarias nos 154/99 e 301/99, para designar nova composição da Comissão Examinadora da prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista, do Concurso C-297, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, como a seguir:

- Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações) e Direito Comercial: Presidente: Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Membros: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima; Suplente: Juiz José Maria Quadros de Alencar, Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.
- Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações): Presidente: Juiz Georzenor de Sousa Franco Filho; Membros: Juiz Waldir Oliveira da Costa; Suplente: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.
- Comissão Examinadora da prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista: Presidente: Juíza Francisca Oliveira Formigosa; Membros: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal; Suplente: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.
- Comissão Examinadora da prova oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil: Presidente: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca; Membros: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; Suplente: Juíza Elizabeth Fátima Martins Newman; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.
- Comissão Examinadora da prova de Títulos: Presidente: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca; Membros: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; Suplente: Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR  
Vice-Presidente do TRT da 8ª Região,  
no exercício da Presidência

## JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 15 dias

DE: ANTONIO JEAN MOURA DE ARAÚJO, brasileiro, filho de João Pereira de Araújo e Tereza Araújo de Moura, anteriormente residente na Rua José de Alencar n.º 314 - Guanabara, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal, processo n.º 98.9185-3, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação ao art. 329, do Código Penal Brasileiro, acompanhando todos os termos do processo até o final da sentença e sua execução, sob pena de revelia, bem como para comparecer à sede deste Juízo Federal no dia 18 de agosto de 1999, às 14.00 horas, para ser qualificado e interrogado. SEDE DO JUIZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.º andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 150 - Belém/PA.

Belém-PA, 17 de junho de 1999.

HIND GHASSAN KAYATH

Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

DE: CHARLES MARINHO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, filho de Manoel da Silva Nogueira, anteriormente residente na Rua Osvaldo de Caldas Brito n.º 107, Juremas, atualmente em lugar incerto e não sabido, e ANA MARIA NOGUEIRA PANTOJA, brasileira, casada, funcionária pública estadual, filha de Manoel da Silva Nogueira e Raimunda Marinho Nogueira, anteriormente residente no Conj. Maguari, alameda 09, casa 55 - Icoaraci, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO para defenderem-se na Ação Penal, processo n.º 98.4230-1, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação ao art. 180 do Código Penal Brasileiro, acompanhando todos os termos do processo até o final da sentença e sua execução, sob pena de revelia, bem como para comparecerem à sede deste Juízo Federal, no dia 29 de julho de 1999, às 17.00 horas, para serem qualificados e

interrogados. Havendo a possibilidade de aceitação da proposta de suspensão do processo, conforme art. 89 da Lei 9.099/95, deverão os citados comparecerem munidos das certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral (da capital).  
SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.º andar, 1.ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 150 - Belém - Pa, em 17 de junho de 1999.

**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juízo Federal da 2.ª Vara, no exercício cumulativo da 1.ª

### JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL  
**JOÃO BATISTA RIBEIRO**  
DIRETOR DE SECRETARIA  
**RUBENS RODRIGUES CÂMARA**

**BOLETIM Nº 105/99**  
**AUTOS COM DESPACHO**

#### CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 96.3944-5  
Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso  
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha  
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. nº 98.11440-4  
Autor.: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
Adv.: Dr. Jean Carlos Dias  
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes  
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

#### CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 98.6745-1  
Autor.: MARIA BARBOSA LOUREIRO FIGUEIRA  
Adv.: Dr. Leopoldo Henrique Figueiredo Costa  
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo  
DESPACHO: À Distribuição para a reclassificação do feito, na classe 4.100. Em face do valor irrisório dos honorários e, considerando que as despesas judiciais certamente superarão o montante a ser executado, diga o INSS se persiste o interesse de agir. Prazo: 05 dias.

Proc. nº 95.5740-9  
Autor.: JOSÉ SOUZA MONTEIRO E OUTROS  
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha  
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo  
DESPACHO: Vista ao(s) réu(s), nada requerido, arquivem-se.

#### CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.12138-8  
Autor.: EDNA REGINA DE MATOS REIS E OUTROS  
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio  
Réu.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Drs. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e Adão Paes da Silva, respectivamente  
DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 88/94 e 96/99, tempestivamente interpostas, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 97.2467-4  
Autor.: CIZALPINO SANTOS PEREIRA E OUTROS  
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 58/61, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.5352-1  
Autor.: MARIA ALCANTARA DA SILVA  
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
Adv.: Dr. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
DESPACHO: Tomo sem efeito a 2ª parte do despacho de fl. 93, facultando a ele a apresentação das contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, cumpre-se a parte final daquele despacho.

Proc. nº 97.3084-6  
Autor.: ANTONIO JUAREZ RIBEIRO DA SILVA E OUTROS  
Adv.: Drs. Idália Caetano da Cunha Souza e José Epifânio de Souza  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Vista aos autores. Nada requerido, arquivem-se.

Proc. nº 97.3003-9  
Autor.: PAULO SÉRGIO ARAÚJO DA SILVA E OUTROS  
Adv.: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Vista aos autores. Nada requerido, arquivem-se.

Proc. nº 98.7467-8  
Autor.: CLÁUDIO SANTOS DA COSTA E OUTRO  
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 31/35, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 97.6035-0  
Autor.: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPRF - PA E OUTROS  
Adv.: Dr. Veracides Rodrigues  
Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Defiro o pedido, pelo prazo requerido. Após, sem manifestação, arquivem-se.

Proc. nº 97.5883-0  
Autor.: EDMILSON MOREIRA VERAS  
Adv.: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil  
Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
Adv.: Drs. Antônio de Lima Freitas e Sílvia Regina M. Sampaio, respectivamente  
DESPACHO: Vista às partes. Nada requerido, arquivem-se.

Proc. nº 96.1186-9  
Autor.: ANDRÉ BRITO DA COSTA  
Adv.: Dr. João José Soares Geraldo  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 138/141, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) réu(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 96.5635-8  
Autor.: JOAQUIM RIBEIRO NASCIMENTO JÚNIOR E OUTROS  
Adv.: Dr. Roberto D'Oliveira  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Intimem-se os autores sobre o retorno destes autos. Nada requerido no prazo de quinze dias, arquivem-se.

Proc. nº 96.5977-2  
Autor.: ALAIDE MOREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
Adv.: Dr. Frederico Coelho de Souza  
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Adv.: Dr. Maria Deusdeth M. Vieira Reale  
DESPACHO: Assino o prazo de quinze dias para que os autores requeiram a execução do julgado na forma da legislação pertinente, sob pena de arquivamento. Intimem-se.

#### CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 96.7772-0  
Autor.: RAIMUNDO NONATO BANDEIRA DA SILVA E OUTRO  
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e João José Aguiar Carvalho, respectivamente  
DESPACHO: Realmente, a proposta de honorários ofertada pela perita se distancia em muito de outras apresentadas em feitos assemelhados. Assim, arbitro a quantia de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) como honorários periciais, por entendê-la justa e compatível com o trabalho técnico a ser elaborado. Intimem-se os autores para efetuarem o depósito dos honorários periciais em dez dias. Intime-se a Sr. Perita para apresentar o laudo pericial em trinta dias.

Proc. nº 98.7596-1  
Autor.: RONALDO MOURA SEABRA E OUTROS  
Adv.: Dr. Dulcineia Silva Pessoa  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 92/106, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 95.6402-2  
Autor.: LARA GLÁUCIA DE ARAÚJO MACIEL E OUTROS  
Adv.: Dr. José de Animateia Chaves Sousa  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Apresentadas as fichas financeiras, requeiram os autores o que for de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. nº 98.10652-3  
Autor.: JOSÉ DE SOUZA LIMA  
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 61/75, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 95.1315-0  
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS  
Adv.: Dr. Cleide Helena A. Fernandes  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 303/319, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 96.5245-0  
Autor.: CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE  
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu.: SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO e UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Drs. Adelaide Barroso da Costa e João José Aguiar Carvalho, respectivamente  
DESPACHO: Vista ao autor para depositar os honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.

Proc. nº 99.2029-6  
Autor.: ANDRÉ CARLOS MONTEIRO DOS REIS E OUTROS  
Adv.: Dr. Alin Sílvia Afonso Garcia  
Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
DESPACHO: Tragam os autores certidão dos respectivos juízos, comprovando o alegado às fls. 79/80, no prazo legal.

Proc. nº 98.5855-4  
Autor.: ROSA VIANA DE ALENCAR E OUTROS  
Adv.: Dr. Dulcineia Silva Pessoa  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 88/102, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.7345-8  
Autor.: NILSON RICARDO CANTUÁRIA DA GAMA  
Adv.: Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 85/87 e 88/102, tempestivamente interpostas, do(s) autor(es) e réu(s), respectivamente, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro ao(s) autor(es) apelado(s) e em seguida ao(s) réu(s) apelado(s), para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 99.4099-9  
Autor.: ANA MARIA MOURA DE SOUZA  
Adv.: Dr. Edson Corrêa Lima  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se a CEF, conforme requerido.

Proc. nº 98.7238-3  
Autor.: JOSÉ MARIA FONSECA MAGALHÃES E OUTROS  
Adv.: Dr. Marsal Antonio Crema  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 90/104, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 97.8043-6  
Autor.: ALCÍDIO DOS SANTOS FERREIRA E OUTRO  
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Auad e Adão Paes da Silva, respectivamente  
DESPACHO: Vista aos autores para depositarem os honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se.

Proc. nº 98.8186-6  
Autor.: VALDERY DE MOURA CARDOSO E OUTROS  
Adv.: Dr. Dulcineia Silva Pessoa  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 100/114, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.4997-8  
Autor.: OLÍRIO BELÉM DA CRUZ  
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 64/78, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.1148-4  
Autor.: MANOEL DE JESUS OLIVEIRA SOUZA  
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 71/85, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.9609-4  
Autor.: ALBERTINA LIMA DA SILVA E OUTROS  
Adv.: Dr. Wanda Rodrigues  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 102/116 tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.4788-7  
Autor.: ELIETE FERREIRA ARAÚJO E OUTROS  
Adv.: Dr. Dulcineia Silva Pessoa  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 105/119 tempestivamente interposta,

nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 95.1535-8

Autor.: MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA E OUTROS  
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Drs. Renato Lobato de Moraes e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente  
DESPACHO: Intimem-se os autores, sobre o retorno destes autos. Nada requerido no prazo de quinze dias, arquivem-se.

Proc. nº 98.1530-4

Autor.: GRATULIANO NASCIMENTO SILVA E OUTROS  
Adv.: Dr. Wanda Rodrigues  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 125/137, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.5978-7

Autor.: EDNA RUTH MELO DOS ANJOS E OUTROS  
Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 96/110, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.7611-4

Autor.: CARLOS ARTHUR SOUZA RODRIGUES E OUTROS  
Adv.: Dr. Maria do Perpétuo Socorro Lobato Rossy  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 86/103, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.5862-8

Autor.: CÍRIO LEONCIO ALVES DE CARVALHO E OUTROS  
Adv.: Dr. Dulcineia Silva Pessoa  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 95/109, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.1566-6

Autor.: REGINALDO DE LIMA FERREIRA E OUTROS  
Adv.: Dr. Luís Guilherme Navarro Xavier  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 82/96, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.8837-6

Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 106/123, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.10290-1

Autor.: ATAMILSON DOS SANTOS SILVA E OUTROS  
Adv.: Dr. Ângela da Conceição Pallieta  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 110/124, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.4761-4

Autor.: ANTONIA GONÇALVES DOSSANTOS  
Adv.: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 44/58, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.5783-3

Autor.: ROSÂNGELA DAS GRAÇAS FERREIRA DO VALE  
Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 82/84 e 85/97, tempestivamente interpostas, do(s) autor(es) e réu(s), respectivamente, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro ao(s) autor(es) apelado(s) e em seguida ao(s) réu(s) apelado(s), para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.9791-0

Autor.: TEILLA MARTA NUNES DE BRITO

Adv.: Dr. Vilma Chiavaglia  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 69/83, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.9034-0

Autor.: BIANOR MELO FILHO E OUTRO  
Adv.: Dr. Flávio Imbelloni de Farias  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 60/73 e 77/81, tempestivamente interpostas, do(s) autor(es) e réu(s), respectivamente, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro ao(s) autor(es) apelado(s) e em seguida ao(s) réu(s) apelado(s), para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 99.0003-6

Impte.: FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAS S/A  
Adv.: Dr. Waldeck Melo  
Impdo.: CONDEL - CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM  
Adv.: Dr. Armando Duarte Mesquita  
DESPACHO: Intime-se o(a) impetrante para proceder o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 91.2797-9

Exqte.: JOSÉ ANTONIO REI MOREIRA  
Adv.: Dr. Nelson Pinto  
Excd.: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes  
DESPACHO: Requeira o(a) exequente o que for de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

Proc. nº 98.2908-4

Exqte.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
Adv.: Dr. Jacqueline Brandt Cruz dos Anjos  
Excd.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Adv.: Dr. Cleide Helena A. Fernandes  
DESPACHO: Expeça-se o Alvará, conforme requerido.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. nº 91.0448-0

Repte.: DÉLCIO DA SILVA FARIAS E OUTRO  
Adv.: Dr. Ademir Kato  
Reqdo.: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP e UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Drs. Paulo César de Oliveira e João José Aguiar Carvalho, respectivamente  
DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 147/165 e 181/184, tempestivamente interpostas, do(s) autor(es) e réu(s), respectivamente, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro ao(s) autor(es) apelado(s) e em seguida ao(s) réu(s) apelado(s), para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

## AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 98.6672-8

Autor.: ANA CAVALLEIRO DE MACEDO LIMA E OUTROS  
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA: Vistos, etc. Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido tal qual articulado na petição inicial para determinar a extensão do percentual de 28,86%, previsto na Lei 8627/93, incorporando-se o referido percentual às remunerações, proventos e pensões dos autores, retroativamente, a janeiro de 1993, com o pagamento de todas as diferenças daí resultantes, monetariamente corrigidas pelo IPC, a contar da data em que se tomaram devidos até a data do efetivo pagamento, além dos juros de mora à taxa de seis por cento ao ano contados da citação, ressalvando, contudo, que os servidores civis pertencentes às categorias funcionais já beneficiadas com reajustes menores devem receber apenas a complementação até o limite de 28,86% (EDCL no RMS 22307-7, STF, REL. p/ acórdão Min. NELSON JOBIM). Condeno a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigido monetariamente, a contar da distribuição da ação (STJ - Súmula 14). Custas, ex lege. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 99.3497-7

Autor.: FELICIANO DA SILVA MIRANDA E OUTROS  
Adv.: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENTENÇA: Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência formulado pelo requerente Eunice Furtado Trindade julgando em relação a ele extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma prevista no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. À Distribuição para excluir o referido autor do pólo ativo da ação. Após, cite-se, como requerido. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 99.3495-1

Autor.: ADAILSON HENRIQUES DA SILVA E OUTROS  
Adv.: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
SENTENÇA: Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência formulado pelo requerente Cláudio Roberto Bezerra Falcão julgando em relação a ele extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma prevista no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. À Distribuição para excluir o referido autor do pólo ativo da ação. Após, cite-se, como requerido. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 98.1821-8

Autor.: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA  
Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, conheço dos embargos de declaração opostos, porém, os desprovejo à mungua de seus pressupostos específicos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. nº 00.34301-3

Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes  
Excd.: PAULO LEÃO SOBRINHO  
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, o que foi feito mediante conversão em renda da União do produto da arrematação (fl. 64), posteriormente complementado pelo executado conforme guias de fls. 71/72-verso e considerando mais que a Exequente concorda com os valores recolhidos, haja vista que foi intimada e nada requereu, (fl. 75-verso), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. nº 99.0156-4

Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro  
Excd.: CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS  
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 13, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Sem Custas Judiciais. Arquivem-se estes autos, após o trânsito em julgado, observadas as cautelas legais. P. R. I.

Proc. nº 98.3381-4

Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro  
Excd.: VERBICARO GISTAS & CIA LTDA  
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 13, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Sem Custas Judiciais. Arquivem-se estes autos, após o trânsito em julgado, observadas as cautelas legais. P. R. I.

Proc. nº 96.8692-3

Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto  
Excd.: LINSFARMA LTDA  
SENTENÇA: Vistos, etc. A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fl. 21, em razão do que com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculos (fl. 23), são inferiores a 1000 UFIR, assim sendo, consubstanciando no art. 20, da Medida Provisória nº 1699-38, determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. nº 97.3899-9

Exqte.: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
Adv.: Dr. Carlos Eduardo Lopes de Mello  
Excd.: FAZENDA MIRITIPITANGA S/A  
SENTENÇA: Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente ação, nos termos dos arts. 794, I e 795 do C.P.C. e determino que arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 1301 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. nº 94.5684-2

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. Almerindo Augusto de Vaconcellos Tandade  
Réu.: DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO CARNEIRO DA SILVA  
Adv.: Dr. Saulo Roberto R. de S. Moraes

SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal imputada ao Acusado DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO CARNEIRO DA SILVA por reconhecer cumpridas, na espécie, as condições que lhes foram impostas para a suspensão condicional do processo, com fundamento legal no art. 89, parágrafo quinto, da Lei 9099, de 26/09/95, c/c art. 61 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. nº 00.27255-8

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réu.: LUIZ OTÁVIO NOBRE FERREIRA E OUTROS  
Adv.: Dr. Lea Ceres da Rocha Matos e outros

SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal imputada ao Acusado ANTONIO AUGUSTO LOURENÇO MACHADO por reconhecer cumpridas, na espécie, as condições que lhes foram impostas para a suspensão condicional do processo, com fundamento legal no art. 89, parágrafo quinto, da Lei 9099, de 26/09/95, c/c art. 61 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. nº 00.29200-1

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réu.: ARLINDO TAVARES VENÂNCIO E OUTROS  
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, e, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal atribuído aos Acusados JOÃO

RODRIGUES DE OLIVEIRA, JEFERSON SOARES DE FREITAS, EUNICE MARIA DA SILVA MACEDO, SEBASTIÃO LOBATO CARDOSO, EDMILSON ALVES TEIXEIRA e WALDOMIRO TOCANTINS FILHO por reconhecer consumada, no caso em exame, a prescrição punitiva do Estado, com fundamento legal no art. 61, do Código de Processo Penal c/c art. 107, inciso I, do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal  
FRANCISCO LUIS ALVES  
Juiz Federal Substituto  
WALDIR BORGES CORRÊA  
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 100/99  
EXPEDIENTE DO DIA 14.06.99  
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:  
Processo nº 90.92-0  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Ubiratan Cazetta  
RÉU : DERLI STEFANUTO E OUTROS  
DESPACHO: Recebo o Recurso interposto às fls. 453. Vista ao recorrente para que produza suas razões, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE : 17.100 CARTA PRECATÓRIA PENAL:  
Processo nº 98.12289-4  
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Ubiratan Cazetta  
REQDO : MOISÉS CARVALHO PEREIRA/ANTÔNIO LUCENA BARROS/CLAUDOMAR VICENTE KEHRNVALD E ARMANDO PINHEIRO CARVALHO FILHO  
Advogado : Leônidas Gonçalves Alcântara  
REQDO : PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO E JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS COSTA  
Advogado : Wilson Monteiro Figueiredo  
DESPACHO: 1-Remarco a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação para o dia 01/09/99, às 14.00 horas. 2-Nomeio o Dr. Miguel Baía Brito como defensor ad-hoc para o ato processual referido. 3-Comunique-se. Intimem-se.

### AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.200 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO:  
Processo nº 99.2444-0  
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
DECISÃO : (...). Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada para desobrigar os ora representados, nominalmente identificados, às fls. 03, do recolhimento da contribuição de seus proventos, até o julgamento final do presente mandamus. Intime-se a autoridade dita coatora, para cumprimento desta decisão, e notifique-se para a prestação de informações, no prazo legal. Cite-se União Federal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 99.2446-5  
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
DECISÃO : (...). Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada para desobrigar os ora representados, nominalmente identificados, às fls. 03, do recolhimento da contribuição de seus proventos, até o julgamento final do presente mandamus. Intime-se a autoridade dita coatora, para cumprimento desta decisão, e notifique-se para a prestação de informações, no prazo legal. Cite-se União Federal. Publique-se. Intime-se.

### AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:  
Processo nº 98.735-0  
AUTOR : CARLOS ALBERTO SEKI  
Advogado : Eliete de Souza Colares  
RÉU : BANCO BRADESCO S/A  
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, III, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 13.103 PROCESSO SUMÁRIO:  
Processo nº 97.46-4  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Adão Paes da Silva  
RÉU : VALÉRIA DE FÁTIMA SOUZA SAADE  
Advogado : Miguel de Oliveira Marihu Junior  
SENTENÇA: Vistos, etc.. Homologada a proposta de conciliação sobre a suspensão condicional do processo pelo prazo de dois anos, conforme a transação penal de fls. 78, e tendo transcorrido o referido prazo sem a incidência de qualquer causa de revogação ou infração a qualquer uma das condições impostas à acusada, DECLARO extinta a punibilidade de Valéria de Fátima Souza Saade, nos termos do artigo 89, § 5º da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

### EM TEMPO AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA:  
Processo nº 97.4479-1  
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Luiz Carlos Luges  
REQDO : GISELE SARMENTO PINTO E ANTONIO DARTANHA FARIAS PINTO  
DECISÃO : (...). Ante o exposto, DEFIRO o pedido de liminar, determinando a expedição de mandado de inibição de posse em prol da autora, nos termos da fundamentação, que passa a integrar ao presente dispositivo. Intimem-se os requeridos, pessoalmente, para que regularizem suas representações processuais, sob pena de serem reputados revéis (CPC, art. 13, II). Publique-se. Intimem-se. Belém, 21.05.99

### EXPEDIENTE DO DIA 15.06.99 AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:  
Processo nº 99.2410-3  
IMPTE : TELEVISÃO LIBERAL LTDA E OUTRO  
Advogado : Celso Luiz de Oliveira  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA  
DECISÃO : (...). Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada nos termos do pedido, ou seja, para determinar à autoridade impetrada "que se abstenha de praticar qualquer ato contra as Impetrantes no sentido de exigir crédito tributário do imposto sobre a renda e da contribuição social sobre o lucro com relação aos fatos geradores e datas de vencimento vincendas, decorrentes da dedução do valor da contribuição social sobre o lucro (Lei nº 7.689/88) na apuração do lucro real, para efeito de incidência do imposto sobre a renda e na própria base de cálculo da contribuição social". Intime-se a autoridade dita coatora, para cumprimento desta decisão, e notifique-se para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:  
Processo nº 99.3963-5  
REQTE : MARCOS VINÍCIUS SOUZA E OUTRO  
Advogado : Eliete de Souza Colares  
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DECISÃO : (...). Considero, pois, não demonstrados os requisitos legais autorizadores da concessão da medida liminar, que indefiro. Cite-se a Requerida para responder aos termos da ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº do Termo Aditivo: 1º Contrato Originário: 012/98-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado Pará, CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e empresa Radiocomun Ltda.  
Objeto do Contrato: Locação de uma estação repetidora VHR/FM  
Modalidade de Licitação: Dispensa (Lei nº 8.666/93, art. 24, II)  
Valor do Contrato Originário: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Vigência, pela necessidade da continuidade dos serviços.  
Termo inicial e final do Termo Aditivo: 26.06.99 a 25.06.2000  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016  
Elementos de Despesa: 3490-39  
Data da Assinatura: 24.06.99

Ordenador da Despesa  
Geraldo de Gendonça Rocha

### EXTRATO CONTRATUAL Número do Contrato: 008/99 - MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e empresa Xerox Com. e Impl. Ltda., CGC/MF nº 02.773.629/0002-08.  
Objeto do Contrato: Locação sem opção de compra, de 01 (um) equipamento Copiador Digital com fax, impressora e scanner, modelo DC-231.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, I)  
Termo inicial e final: 24.06.99 a 23.06.2003  
Valor do Contrato: R\$ 2.984,85 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016 - Gestão Administrativa  
Elemento de Despesa: 3490-39  
Data da Assinatura do Contrato: 24.06.99.

Ordenador da Despesa  
Geraldo de Mendonça Rocha  
Foro: Belém-PA

### PORTARIA Nº 001/99

DA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM - PROMOTORIA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS  
TEOR: INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL  
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Santarém, pelo seu titular, Promotor de Justiça RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, no uso de suas atribuições legais:  
CONSIDERANDO, a legitimação do Ministério Público para instauração de Inquéritos Cíveis, visando a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, consoante o disposto no art. 129 - III da Constituição Federal de 1988 e o disposto no art. 25 - IV, "a" e "b" da Lei 8.625/93;  
CONSIDERANDO, que o Ministério Público deve buscar a mais escudada efetiva proteção contra possíveis danos acarretados à coletividade, ao consumidor e aos interesses/direito individuais indisponíveis velando pelas mínimas garantias constitucionais

insculpidas na Carta Política da República;  
CONSIDERANDO, que os Inquéritos Cíveis vieram munir o Promotor de Justiça de meios eficazes para a defesa dos interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis;  
CONSIDERANDO, as denúncias veiculadas por órgão de imprensa e, especificamente, pelo expediente, Ofício Comunicatório nº 001/99, encaminhado a Coordenadoria do Ministério Público de Santarém, de autoria do Vereador ARY DIONOR VIANA RABELO, onde pede providências contra ação da Prefeitura Municipal de Santarém, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano-CDU, que seria a responsável pela cobrança de espécie de "taxa" para permitir a entrada de veículos junto ao Terminal Fluvial Municipal de Passageiros e de carga e descarga, denominado "Vera Paz";  
CONSIDERANDO, que a cobrança em questão vem nominada, como "pedágio de veículo", consoante "ticket" fornecido pelo agente responsável que administra o Terminal Fluvial supra, motivo pelo qual, em princípio, deve vir definida em lei, cujo fato gerador também deve estar alicerçado no exercício do poder no exercício do poder de polícia da administração pública;  
CONSIDERANDO, que a matéria em tela está afeta a interesse difuso, coletivo, ou individual homogêneo, bem como a necessidade de se garantir a adequada e correta cobrança de tributos, através da respectiva lei autorizadora, oriunda do competente agente político tributante, assim como licitação pública para, na forma de concessão ou permissão, ser repassado a entidade particular a prática desse serviço, e que inobservado a legalidade e a moralidade pode redundar em ato de improbidade administrativa preconizado na Lei 8.429/92;  
CONSIDERANDO, finalmente a orientação proveniente da Consulta nº 001/99-MP/1ª PJCV, estampada no Ofício nº 104/99 do Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária e da Cidadania, recebida em 15/06/99, sobre a questão;  
RESOLVE, com base no art. 129, III da Constituição da República, art. 182, III da Constituição do Estado, art. 25, IV alíneas a e b da Lei Federal nº 8.625/93, INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL para apuração dos fatos denunciados e a promoção eventual das respectivas responsabilidades, pelo que desde já determina as seguintes diligências e providências, sem prejuízos de outras que no decorrer deste Inquérito se façam necessárias:

1. Atue-se e registre-se a presente Portaria com os seguintes documentos: Xerocópia do ofício nº 002/99-MP/1ª PJCV, Original do ofício nº 001/99 de autoria do Vereador Ary Dionor Viana Rabelo; Original do "ticket" de cobrança de "pedágio de veículo" proveniente do Terminal Fluvial "Vera Paz"; Xerocópia ofício-comunicatório nº 014/99-MP/1ª PJCV; Xerocópia da Consulta nº 001/99-MP/1ª PJCV; Xerocópia ofício nº 091/99-GAP de autoria do Prefeito Municipal de Santarém, Dr. Joaquim de Lira Maia; Xerocópia ofício nº 059/99 GAP, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Santarém e Xerocópia ofício nº 104/99 oriundo do Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária e da Cidadania.
2. Seja registrado em livro próprio a presente Portaria, nos termos do art. 17 da Instrução nº 004/91/PJG;
3. Seja encaminhado ofício-comunicatório ao autor da denúncia, Ary Dionor Viana Rabelo, a fim de que compareça nesta Promotoria de Justiça, no dia 17/06/99 às 16.00 horas, para que seja tomado por termo suas declarações;
4. Seja expedido ofício a Douta Procuradoria Geral de Justiça e Corregedoria Geral do Ministério Público comunicando a instauração do presente Inquérito Civil, para os fins especificados, remetendo-lhes cópia desta Portaria, devendo-se ser solicitada da E. Procuradoria a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado consoante art. 26, VI da Lei Federal 8.625/93;
5. Seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal de Santarém e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de Santarém, comunicando a instauração do presente Inquérito Civil, para os fins especificados, bem como de estar esta Promotoria de Justiça a disposição para receber eventual representante desses poderes no sentido de acompanhamento da atividade apuratória, devendo ser oficiado também o prefeito municipal de Santarém, dando-lhe ciência da instauração do presente Inquérito;
6. Sejam designadas as funcionárias MARIA LUCIENE AMARAL NOGUEIRA e JÚLIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA, para, em conjunto ou separadamente, funcionarem como secretárias no presente Inquérito Civil, as quais devem prestar o respectivo compromisso legal.

Publique-se. Registre-se e Intime-se.  
Santarém (PA), 16 de junho de 1999-06-28  
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL  
1º Promotor de Justiça Cível

### CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

#### PROCESSO Nº 013/97

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO VALDEMIRO GOMES  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1996.

#### ATO Nº 009/99 - 1ª PJ/FMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso VI e VI da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO VALDEMIRO GOMES, referente ao exercício financeiro de 1996, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 25 de junho de 1999.

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

#### PROCESSO Nº 029/98

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO JESUS BITTENCOURT  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1995/1996/1997.

#### ATO Nº 008/99 - 1ª PJ/EME

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV e VI da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO JESUS BITTENCOURT, referente ao exercício financeiro de 1995, 1996, 1997, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 25 de junho de 1999.

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas